

MARIA HELENA COMUNE VIDO

MESTRADO

**RECUPERAÇÃO DE ALUNOS
UMA QUESTÃO PROBLEMÁTICA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

2001

i

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Recuperação de Alunos: uma questão problemática

Maria Helena Comune Vido

Profª Drª Sonia Giubilei

Este exemplar corresponde à redação final da
Dissertação defendida por Maria Helena Comune
Vido e aprovada pela Comissão Julgadora.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Comissão Julgadora:

2001

MESTRADO

Dissertação apresentada, como exigência parcial, para a obtenção do Título de MESTRE em Educação, na Área Temática: Política Educacional e Sistemas Educativos, à Comissão Julgadora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação da Professora Dra. Sonia Giubilei.

UNICAMP
2001

ADECIMENTOS

À professora Dra. Sonia Giubilei, pela acolhida ao meu retorno acadêmico e pela disponibilidade em orientar este trabalho.

À professora Dra. Orly Mantovani de Assis por ter me introduzido nos meios acadêmicos.

Ao meu irmão Evaldo, colaborador e ouvinte atento, sempre passando seu otimismo.

Ao José Maurício, meu esposo, que deu a maior força durante todo o desenrolar deste trabalho.

À Salette e à Leda pela colaboração na preparação final deste trabalho.

A meus pais, com quem aprendi a valorizar os estudos, e finalmente e antes de tudo a Deus pela vida e pelas oportunidades que me proporcionou.

RESUMO

Este estudo tem por objetivo identificar pontos de estrangulamentos e distorções entre a proposta legal sobre os estudos de recuperação e a prática que a efetiva.

O trabalho está estruturado em três partes. Na primeira parte, apresenta-se uma análise da legislação sobre estudos de recuperação a partir de sua implantação pela LDB n.º 5692/71. Na segunda parte, a conceituação teórica abre perspectivas para a estruturação da pesquisa qualitativa - que foi efetuada na rede pública de ensino do Estado de São Paulo - abrangendo diretores de escola, professor coordenador, professores, pais de alunos e alunos.

Na terceira parte, a análise das informações aponta que as falhas dos estudos de recuperação realizados nas escolas públicas estão no preparo dos professores, na metodologia docente e, também, em causas estruturais em nível de sistema de ensino e de escola.

PALAVRAS CHAVES: estudos de recuperação, percepção do processo de recuperação, dificuldades de aprendizagem, procedimentos de ensino.

ABSTRACT

This study aims at identifying the deficiencies and distortions of the official students' rehabilitation study plan and its actual practice.

The study is divided into three parts. Firstly, it presents an analysis of the students' rehabilitation studies concerning the 5692/71 LDB legislation.

Secondly, a theoretical concept is introduced, which allows new prospects concerning a qualitative research, presenting a survey that was carried out in public schools of the State of São Paulo, where principals, coordinators, teachers, students and their parents were interviewed.

In the third part, the data analyses show the problems regarding the rehabilitation studies conducted in public schools which are closely related to the teachers' skill, the procedures that they use and, also, to structural factors in the teaching system and the school itself.

KEYWORDS: Rehabilitation Studies, Perception of the Rehabilitation Process, Troubles of Learning Problems, Teaching Procedures .

SUMÁRIO

Introdução _____	05
1. Objetivos e Problema _____	12
Objetivo Geral _____	12
Objetivos Específicos _____	12
Problema _____	13
2 – Procedimentos Metodológicos _____	13
2.1 – Critérios para seleção das escolas _____	14
2.2 – Amostra _____	15
2.3 – Sujeitos _____	15
2.4– Instrumentos de Pesquisa _____	16
2.5 – Plano de Coleta de dados _____	17
2.6 – Categorias de Análise _____	18
Capítulo I	
Retrospectiva Histórica sobre a recuperação nos últimos 30 anos _____	21
Capítulo II	
Definindo Recuperação _____	36
Capítulo III	
Análise dos Resultados _____	62
1. Metodologia Docente _____	62
2. Tipos de Recuperação de estudos _____	73
3. Capacitação Docente _____	84
4. Duração/Período Horário da Recuperação _____	90
5. Percepção da Recuperação de estudos pelos diferentes sujeitos _____	90
Conclusão _____	102
Referências Bibliográficas _____	109

INTRODUÇÃO

O ensino do primeiro grau, com duração de oito séries, foi implantado no Brasil pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, n.º 5.692, de 1971, com caráter de obrigatoriedade e de gratuidade na escola pública.

Essa lei, resultado da luta pela extensão do número de anos da escolaridade obrigatória, pela expansão da rede pública e pela oferta de vagas, ampliou o acesso à escola, universalizando-se o ensino de primeiro grau, embora, ainda esteja longe de tornar legítimo o princípio de democratização do ensino, uma vez que não se consegue a permanência dos alunos na escola, bem como responder às questões de qualidade do ensino. O que se pode notar é que há grande esforço do brasileiro para ingressar na escola e maior ainda, o de nela permanecer.

Costuma-se proclamar que as portas das escolas públicas foram abertas para as camadas populares, ocasionando um crescimento quantitativo e nenhum controle quanto a qualidade. Essa expansão quantitativa, aliada à extensão da escolaridade, foi se efetivando de forma desordenada, construindo-se escolas, que não conseguiram suprir os déficit de vagas nos anos iniciais de escolaridade, gerando um outro problema: a ociosidade de classes e períodos, nos últimos anos de escolarização obrigatória, inclusive no ensino médio.

Foi também incorporado ao sistema de ensino, um número crescente de professores e outros profissionais: professor coordenador nas diversas áreas curriculares, assistentes técnicos das Delegacias de Ensino, nem sempre preparados para as mudanças que ocorriam. A falta de investimentos necessários, tanto em recursos humanos, como em recursos materiais e sem a clareza de qual seria a função da escola, pouco a pouco, fez com que as expectativas quanto aos objetivos a serem atingidos, fossem baixando e os conteúdos simplificados sem alterá-los significativamente.

Nesta ordem de acontecimentos o fracasso escolar tornou-se inevitável, múltiplas repetências e abandono dos estudos, em níveis que já ocorriam, e que ainda ocorrem na escola fundamental brasileira, em plena vigência da nova Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional – LDB – N.º 9394/96. Esta Lei permitiu a adoção da progressão continuada, que conferiu aos estabelecimentos a possibilidade de que a organização seriada fosse substituída por um ou mais ciclos de estudo. A Deliberação do CEE n.º 9/97 instituiu no Estado de São Paulo o Sistema de Ciclos, no qual o conceito de reprovação foi substituído pelo conceito de “aprendizagem progressiva e contínua”.

Contudo, a simples introdução de medidas através da legislação não se constituem em garantia para o progresso dos alunos. Não há repetência inter-ciclos, mas a baixa qualidade de ensino ainda é fator preocupante.

A análise das estatísticas e da literatura mais recente sobre os resultados do desempenho do sistema de ensino no Brasil, apontam inevitavelmente para a questão do fracasso escolar.

MELLO (1998:73) chama a atenção para o fato desse fracasso ocorrer de modo significativo já nas séries iniciais de escolarização:

logo no início da vida escolar, aproximadamente um, em cada dois alunos repetem o primeiro ano, e, anualmente cerca de 30% do total de alunos matriculados no ensino fundamental é constituído por repetentes.

Esta situação é inadmissível do ponto de vista social, intolerável e desordenado do ponto de vista econômico, vergonhosamente desonesto, incompreensível e inconcebível do ponto de vista pedagógico.

Rever o quadro de repetência e diminuir a evasão se torna necessário para regularizar o fluxo e reestruturar o sistema de ensino como um todo. A exclusão da escola, particularmente na faixa de 7 a 14 anos é também uma forma cruel e imperdoável de exclusão social, por negar o direito de participação do processo de construção e preparo para o exercício da cidadania.

O problema continua com a entrada dos alunos na quinta série e traz grandes dificuldades de integração que acabam interferindo em seu desempenho escolar. As desigualdades sociais, as transformações características dessa fase da vida dos adolescentes, os diferentes professores atuando como especialistas nas áreas de

conhecimento, sem a preocupação de integração, de seqüenciação de conteúdos e de estabelecimento de relação com o cotidiano do aluno, acabam provocando o distanciamento e fazendo com que os alunos percam o seu vínculo com a escola. A evasão é inevitável e, conseqüentemente, a repetência. Em virtude das elevadas taxas, manifesta-se a defasagem idade/série, que cria custos adicionais à Rede Pública Paulista e mostra a baixa qualidade de ensino e a incompetência dos sistemas educacionais e das escolas de garantirem a permanência do aluno, prejudicando os de níveis de renda mais baixos, já marginalizados pela própria sociedade.

A Secretária de Estado da Educação vem investindo em múltiplas ações que visam a melhoria da qualidade de ensino, para que todos os alunos tenham assegurado seu percurso escolar com sucesso. São inúmeros os documentos que foram e são utilizados para subsidiar as atividades de planejamento no início do ano, como por exemplo: Escola de Cara Nova-Planejamento/98; A Escola que faz a diferença em 97; Raízes e Asas CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Cultura) e a construção da proposta pedagógica/2000. A partir de 1996 foi implantado o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo- SARESP, instrumento utilizado para o conhecimento do desempenho da Rede Escolar. Portanto, a SE tem procurado investir na busca de uma escola eficiente e responsável que proporcione às crianças e jovens pertencentes aos diferentes grupos sociais o acesso ao saber e que garanta condições que os capacite para um processo de educação permanente defendendo ainda, a idéia de acabar com a prática indiscriminada da reprovação, um dos maiores problemas do quadro educacional do país. Propõe que as soluções devem estar voltadas à competência de bem ensinar, e para tanto tem mobilizado recursos para levar cada aluno a se beneficiar das atividades de ensino, de modo que possa desenvolver-se afetiva, social e cognitivamente, mas o quadro ainda é desolador.

Em 1997, deu-se a implantação de um Programa de Estudos e Educação Continuada (PEC), para reciclar e preparar as equipes escolares, e que hoje já não está em funcionamento. As escolas com mais de 12 classes passam a ter um professor coordenador, com a atribuição de articular o trabalho desenvolvido pelos

docentes. Foi incentivada a instalação de salas ambiente, para dinamizar a atuação de professores e estudantes e implantado o Programa de Informática Educacional, cujo objetivo seria o de viabilizar mudanças na dinâmica administrativa e pedagógica. O Projeto Classes de Aceleração, em vigor desde 1996, criado para diminuir a defasagem idade/série dos alunos e com isso regularizar o fluxo escolar, foi outra medida da SE. Nesse mesmo sentido, também foram adotados procedimentos de reforço e Recuperação Escolar, durante todo ano letivo e nas Férias Escolares.

Todas as ações, quer sejam administrativas ou pedagógicas, parecem pouco adiantar uma vez que a situação, ainda é bastante complexa. As escolas não estão ensinando bem a todos os alunos. E não é somente através da criação de dispositivos legais, que este quadro será revertido.

A Declaração Mundial Sobre a Educação para Todos (1990), destaca: no Art. 1º “Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem, e assim se expressa”:

cada pessoa, criança, jovem ou adulto, deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas a satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem, tanto os instrumentos fundamentais da aprendizagem (a alfabetização), a expressão oral, a aritmética e a solução de problemas, quanto o conteúdo básico da aprendizagem (conhecimento, habilidades, valores e atitudes) de que necessitam os humanos para sobreviver, desenvolver plenamente suas possibilidades, viver e trabalhar dignamente, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar sua qualidade de vida, tomar decisões fundamentais e continuar aprendendo. (...)

São inúmeras as proposições de educadores e pensadores de várias áreas, para melhorar a qualidade de ensino, e acabar com a repetência e evasão escolar. Várias administrações estaduais e municipais implantaram diversas medidas, diferentes dispositivos legais, estimularam e propuseram experiências diferenciadas para acabar com a repetência e, conseqüentemente, com o fracasso escolar.

Há 29 anos, com a implantação da Lei 5.692/71, o mecanismo “recuperação” surgiu como tábua de salvação para diminuir a repetência, uma vez que

sua obrigatoriedade estava prevista nessa Lei no artigo 14, § 2º. *O aluno de aproveitamento insuficiente poderá obter aprovação mediante estudos de recuperação proporcionados obrigatoriamente pelo estabelecimento.*

O conceito de recuperação estava mais associado ao de aprovação do que ao de aprendizagem no seu sentido amplo:- o de apropriação de conhecimento pelo aluno. Essa inovação colocada em Lei, sempre esteve presente nas ações e reflexões desta pesquisadora e no início de seu trabalho de coordenação pedagógica (1974), um de seus primeiros projetos colocado em prática em uma escola da rede pública, foi justamente o de “aprender a aprender”. O trabalho foi desenvolvido com alunos da 5ª série, que apresentavam grandes dificuldades de aprendizagem e também de adaptação causada pela mudança de um ou, no máximo dois, para vários professores, das diversas disciplinas. Esse projeto consistia, em última instância, de orientações de estudo nas várias disciplinas, para que houvesse a criação de hábitos de estudo, que levassem o aluno a superar os obstáculos e a recuperar a capacidade de aprendizagem, ou a vencer dificuldades ocasionadas, pela falta de orientação de estudos, de pré-requisitos que lhes permitissem acompanhar o desenvolvimento do conteúdo programático e pela dificuldade de leitura e compreensão de textos. Estas dificuldades estavam relacionadas também ao professor no que diz respeito à utilização de métodos de ensino inadequados e a falta de avaliação do aluno para adequar a sua programação ao ritmo de aprendizagem do aluno.

Essa questão, foi sempre uma constante em suas ações, seja ao atuar na direção de escolas, como na supervisão de ensino, por acreditar que a função da escola é ensinar e ensinar bem a todos os alunos, devendo portanto, utilizar de diversos meios para corrigir rumos e desenvolver no aluno habilidades para lidar com os conteúdos não aprendidos. A “recuperação” como medida administrativa, se tornou um instrumento a ser usado para sanar as dificuldades e defasagens de aprendizagem, e portanto, um instrumento a serviço do pedagógico, muito embora o próprio texto legal se refira a aprovação que o aluno poderia obter com esses estudos. Portanto, deixou

dúvidas quanto ao seu real objetivo dentro do processo. Estaria a serviço de corrigir desvios, rumos de aprendizagem ou simplesmente reprovação?

Atuando novamente esta pesquisadora, na coordenação de professores da rede pública, e analisando toda trajetória profissional trilhada, inclusive o projeto de pesquisa (1980)- Qualificação para Tese, Mestrado em Educação sobre o mesmo tema, a recuperação de estudos, está ainda hoje presente em suas inquietações, enquanto educadora, que busca esclarecimentos e propostas concretas sobre a recuperação de alunos, no contexto global do processo de ensino. As questões levantadas naquela época, continuam sendo as mesmas, havendo ainda grandes dúvidas sobre o desenvolvimento da sistemática de “recuperação” nas escolas, provocando tanto hoje, quanto ontem, novas indagações para antigos problemas e entre elas estão relacionadas: a gênese das distorções entre legislação e a realidade; as experiências que os professores possuem ou deveriam possuir a respeito da sistemática de “recuperação” de alunos e a organização da escola para que tal prática se efetive. Entre estas, há ainda que se considerar qual a percepção desse processo pelos elementos envolvidos: diretores de escola, coordenadores, professores, pais e alunos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, preconiza

os estabelecimentos que utilizam a progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental, o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo ensino aprendizagem, desde que observadas as normas do respectivo sistema de ensino”(artigo 32, § 2º).

O Conselho Estadual de Educação – CEE – através da Deliberação n.º 9/97, instituiu no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental, podendo a organização escolar seriada, ser substituída por um ou mais ciclos. A progressão continuada supõe a existência de avaliação contínua do processo de ensino aprendizagem, havendo portanto, recuperação igualmente contínua e paralela, sempre levando-se em conta os resultados

apresentados durante o processo de ensino aprendizagem apresentados pelos alunos, e se necessário, no final de cada período letivo.

O ponto central na compreensão dos novos caminhos hoje colocados à educação brasileira pela nova LDB é a de ter criado condições legais para que cada escola, com flexibilidade, se organize para alcançar os objetivos nela expressos. A escola deve ser chamada a assumir sua responsabilidade pela não aprendizagem dos alunos. A repetência e o conceito de reprovação devem ser substituídos pelo conceito de aprendizagem contínua e progressiva. É nesse contexto que se torna urgente repensar concepções de ensino-aprendizagem e os meios alternativos de proporcionar educação fundamental em oito anos, a todos os alunos em idade própria, de tal forma que a conclusão do ensino fundamental torne-se uma regra para todos os jovens, aos 14 ou 15 anos de idade, e que a escola assuma o compromisso com a contínua melhoria do ensino.

No primeiro capítulo, como pano de fundo, será feita uma retrospectiva legal e histórica sobre recuperação escolar nos últimos 30 anos, portanto, a partir da LDB 5692/71, com a finalidade de situar a recuperação no contexto da Educação brasileira ao longo dos anos, que servirão para sistematizar algumas idéias, rever conceitos, desvelar contradições e equívocos entre teoria e prática.

No segundo capítulo através da conceituação da recuperação e dos estudos já realizados sobre o tema, serão realçados os aspectos que remeterão à busca de respostas às situações detectadas na realidade escolar. Ao fazê-lo, estarão presentes perguntas sobre o significado, percepção, construção e cumprimento pelos diretores de escola, professor coordenador, professores, pais e alunos à respeito da recuperação de alunos.

O terceiro capítulo pela apresentação dos dados coletados e a partir das respostas às questões formuladas no questionário, serão analisados o entendimento apresentado pelos envolvidos no processo de recuperação e detectado o real cumprimento de seu papel no contexto escolar.

A identificação do desempenho positivo e de dificuldades, certamente desvelarão contradições e equívocos dessa prática, bem como as possibilidades de inserção diferenciada da recuperação de alunos em nossas escolas.

Espera-se ainda, que a análise dos dados aponte direções, abra perspectivas para que o processo de recuperação de alunos não seja apenas uma imposição legal, mas sim, um recurso pedagógico a ser usado na melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

A partir das informações coletadas, dos indicadores percebidos, dos entraves apontados (individuais ou institucionais), das barreiras atitudinais emanadas pelos protagonistas dos diversos segmentos pesquisados, das inferências percebidas, será constituído um pano de fundo das condições que se fazem necessárias, indo da simples implementação e do cumprimento daquelas que já se encontram em vigor, até mesmo às que levem a repensar novos posicionamentos e possíveis encaminhamentos, quer sejam de ordem burocrático-administrativa, quer didático-metodológicas para a melhoria do processo de recuperação de estudos.

1. OBJETIVOS E PROBLEMA

O tema “Recuperação de Alunos – Uma questão Problemática”, objeto desta pesquisa, traz na própria etimologia da palavra recuperação, um primeiro desafio que exige a formulação de algumas indagações, que foram colocadas implicitamente nas páginas anteriores e recolocadas neste momento de forma didática, com o objetivo de tornar evidente os problemas, os objetivos e os propósitos desta pesquisa.

OBJETIVO GERAL

- Investigar pontos de estrangulamentos e distorções entre a proposta legal (objetivos, significado, viabilidade de execução) sobre os estudos de recuperação e a prática que a efetiva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as percepções do processo de recuperação pelos elementos envolvidos: diretores, professores coordenadores, professores, pais de alunos e alunos;
- Analisar se a recuperação de alunos desenvolvida nas Escolas Públicas Estaduais, do Município de Amparo, tem cumprido o seu papel de suprir as dificuldades e lacunas de aprendizagem dos alunos;
- Obter informações acerca do sentido e da qualidade do processo de recuperação nas escolas, identificando pontos positivos, dificuldades e oportunidades de melhoria.

PROBLEMA

O atual processo de recuperação de estudos propicia aos alunos a formação básica comum, promove condições e oportunidades de aprendizagem, possibilita avanços nas séries e nos ciclos?

2 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A partir do problema proposto e tendo como base a legislação de ensino, que normatiza os mecanismos de recuperação nas escolas públicas estaduais, optou-se pela pesquisa qualitativa, pela sua adequação ao trabalho que se vem delineando, uma vez que ela se preocupa com análises contextuais e segundo FAZENDA (1998:101): *como a melhor forma de captar as relações, as interações, os significados, e as interpretações das ações e situações*, capazes de auxiliar na compreensão do que se analisa. As informações foram levantadas junto aos diretores, coordenadores, professores e alunos de 5ª à 8ª séries do ensino fundamental.

O trabalho diagnóstico foi desenvolvido em quatro escolas públicas de ensino fundamental, no município de Amparo, jurisdicionadas à Diretoria Regional de Mogi Mirim.

Tendo em vista os objetivos da pesquisa, a preocupação foi explorar o posicionamento dos diretores, coordenadores,¹ professores, pais e alunos, quanto à real situação do processo de recuperação em desenvolvimento nas escolas e, mais especificamente, o conhecimento que possuem, a percepção que têm ou deixam de ter, da diferença que possa existir entre o proclamado e a realidade, buscando suas opiniões acerca da qualidade do processo de recuperação e do cumprimento, ou não, de seu papel específico, de suprir as dificuldades e lacunas de aprendizagem dos alunos. Foi possível identificar pontos positivos, dificuldades e apontar alternativas para a melhoria do processo de recuperação.

2.1 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS ESCOLAS

Os critérios estabelecidos para a seleção das Escolas foram: possuir ensino fundamental com classes de 5ª à 8ª séries, equipe técnica-administrativa, localização e tamanho das escolas.

Quanto à localização, a opção recaiu em escolas que apresentam situações variadas de clientela. Foram selecionadas: uma escola central, uma escola da periferia na região das casas populares, uma escola de bairro industrial e uma escola de bairro distante da cidade.

Entendendo por tamanho, não a estrutura física do prédio, mas sim o número de alunos e de professores, foi considerada “grande” em relação às outras escolas do município, a escola com dois mil e quinhentos alunos e cem professores aproximadamente. A escola “média” com mil alunos e sessenta professores; as escolas “pequenas” localizadas em bairro e/ou periferia com trinta a trinta cinco professores e seiscentos alunos.

¹ A denominação coordenador, está sendo empregada no sentido de professor-coordenador, designação esta usada na rede pública estadual.

A seleção dessas escolas, fundamentou-se em que a equipe técnico-administrativa fosse constituída de: diretor, vice-diretor e coordenador, elementos essenciais para o desenvolvimento de parte desse estudo.

2.2 – AMOSTRA

O trabalho envolveu uma amostra de quatro escolas de ensino fundamental identificadas (A1, A2, A3 e A4) de uma população de 11 escolas, integrando os seguintes elementos:

- pessoal Técnico-administrativo: diretor e professor-coordenador;
- professores de Educação Básica II (PEB II) atuando em classes de 5^a à 8^a séries;
- pais de alunos;
- alunos de 5^a à 8^a séries (Ciclo II) do ensino fundamental.

A decisão de trabalhar com alunos de 5^a à 8^a séries, decorreu da consideração de que provavelmente, por possuírem alguns anos de escolaridade, teriam vivenciado a recuperação de estudos nas diversas modalidades em que ela se apresenta e, portanto, estariam mais preparados para responder ao questionário. Em decorrência da escolha de alunos de 5^a à 8^a séries, também foram escolhidos os professores que atuam nesse ciclo do ensino fundamental.

2.3 – SUJEITOS

Trabalhou-se com uma amostra de quatro escolas utilizando o percentual de 20% do número de professores existentes na escola.

A determinação da pesquisa junto aos alunos de envolver um número pré- estabelecido por classe (vinte alunos) e de ser realizada em cada série do Ciclo II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a) totalizando 80 (oitenta) alunos por escola, justifica-se devido a necessidade de colher elementos que visualizassem a situação da recuperação escolar em cada série e possíveis diferenças relevantes quanto a essa variável. (Quadro N.º 1)

A equipe técnica foi representada por uma amostra de 8 (oito) sujeitos e os pais tiveram a representação de 2 (dois) por escola, num total de 8 (oito), conforme esquema a seguir:

QUADRO N.º 1

SUJEITOS DA PESQUISA	N.º DE SUJEITOS POR ESCOLA				
	A1	A2	A3	A4	TOTAL
PESSOAL TÉCNICO-ADM. (DIRETOR OU VICE-DIRETOR E COORDENADOR)	02	02	02	02	08
PROFESSORES	07	08	12	20	47
PAIS DE ALUNOS	02	02	02	02	08
ALUNOS	80	80	80	80	320
TOTAL	91	92	96	104	383

2.4 – INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Foram utilizados os seguintes instrumentos:

- questionários com questões fechadas e abertas aos alunos e professores;
- entrevistas com diretores, coordenadores e pais de alunos.

O questionário do professor foi elaborado contendo três partes: sendo que na primeira parte, as questões versaram sobre informações gerais: qualificação, atualização, tempo de serviço, caracterização funcional e conhecimentos sobre recuperação de alunos; a segunda parte foi reservada à obtenção de informações específicas sobre a recuperação de alunos, desenvolvida nas escolas onde trabalham e a terceira parte, contendo duas questões abertas para que os professores tivessem a liberdade de expressar o observado e o vivido na experiência cotidiana em relação à recuperação de alunos.

O questionário do aluno foi composto de duas partes: a primeira com questões referentes a sua trajetória escolar e a segunda, com questões sobre

informações específicas quanto à recuperação de ensino vivenciadas em sua vida escolar.

2.5 – PLANO DE COLETA DE DADOS

O levantamento de informações junto aos alunos foi feito durante o horário de aulas. Em duas das quatro escolas pesquisadas a opção foi para o sorteio das classes, quando essas possuíam mais de uma classe por série, portanto, 5^a, 6^a, 7^a e 8^a. Todos os alunos das quatro séries responderam ao questionário. Ao término da aplicação, foram separados aleatoriamente 20 (vinte) de cada classe e colocados em envelopes, desprezando-se os demais.

Nas outras duas escolas, como havia espaço físico (sala de vídeo e sala de aula), optou-se para que os alunos das diversas classes e da mesma série, fossem sorteados pelo número de chamada e enviados à sala de aplicação.

As duas sistemáticas adotadas tinham em vista a fidedignidade dos dados a serem colhidos, evitando-se a escolha prévia de alunos e classes. O limite de vinte alunos por classe, resultou em 80 (oitenta) questionários respondidos por escola, totalizando-se em 320 (trezentos e vinte) alunos pesquisados.

A própria pesquisadora desenvolveu este trabalho junto às escolas, para que os critérios de aplicação obedecessem à mesma sistematização, e não comprometessem ou mesmo invalidassem a pesquisa.

As atividades de coleta de dados junto aos professores foram feitas em HTPCs (hora de trabalho pedagógico coletivo), com duração de duas horas em cada localidade.

Aplicando-se o percentual de 20% sobre o número de professores das escolas, obteve-se um total de 47 (quarenta e sete) professores.

O roteiro de entrevista para a equipe técnica foi aplicado individualmente e previamente agendado.

As entrevistas com os pais foram combinadas com o diretor e realizadas no dia da Reunião de Pais e Mestres, e em dia de aula normal, conforme disponibilidade dos mesmos.

Em todos os processamentos iniciais foram mantidas as separações por escola e por séries, e posteriormente, só os alunos que ficaram de recuperação. Isso permitiu explorar possíveis diferenças, tendo em vista decidir ou não sobre a comparação ou eliminação da variável série. A seguir, a tabulação dos dados foi feita juntando-se as respostas obtidas em cada série, separadamente, nas quatro escolas e finalmente, a tabulação geral de todo grupo de alunos pesquisados sem discriminação de séries e escolas. Tal procedimento possibilitou a análise e interpretação dos dados, e a opção para uma descrição do geral, por não haver encontrado discrepâncias significativas nas respostas obtidas nas diferentes séries.

2.6 – CATEGORIAS DE ANÁLISE

Para delimitar as categorias de análise, foi necessário um longo e sinuoso caminho através da legislação exposta no Capítulo I, fundamentando-se numa retrospectiva histórica sobre Recuperação de Estudos e no referencial teórico, objeto explorado no Capítulo II. A partir desse levantamento, e tendo em vista os objetivos da pesquisa, foram levantadas as seguintes categorias de análise: metodologia docente, tipo da recuperação de estudos, capacitação docente, duração/ período/horário e, percepção da recuperação de estudos pelos diferentes sujeitos. A definição das categorias de análise possibilitou a elaboração dos questionários a serem aplicados a professores e alunos, bem como a construção dos roteiros de entrevistas a serem feitas a diretores, coordenadores e pais de alunos.

Na categoria metodologia docente, busca-se identificar: os recursos, os procedimentos metodológicos utilizados pelos professores nas aulas de recuperação, visando verificar se, o que diz a legislação a respeito da metodologia a ser empregada nas aulas de recuperação de estudos, estaria sendo um aspecto considerado nas escolas, conforme Resolução SE nº49/96 art.º 2º Caput.:

as horas de que trata o artigo 1º destinam-se a oferecer aos alunos oportunidades diversificadas de aprendizagem através das metodologias e estratégias inovadoras.

Ainda no artigo 4º, item III da Resolução acima citada há outra referência sobre a metodologia assim expressa: *possibilitar a vivência de experiências de aprendizagem, desafiadoras.*

Pretende-se ainda, buscar referências quanto à metodologia de trabalho utilizado no desenvolvimento das aulas de recuperação de estudos, a fim de detectar se a metodologia docente seria um fator importante a ser considerado como medida de sucesso na recuperação de estudos.

A categoria, tipos de recuperação, foi necessária para verificar se o que foi proposto pela legislação tem sido trabalhado eficientemente ou ainda, a determinação dos pontos de estrangulamentos, as dificuldades, as possibilidades e limitações que podem ou não, estar limitando esse trabalho nas escolas.

Na categoria capacitação docente, objetiva-se analisar consistências e contradições sobre o entendimento e desenvolvimento da recuperação nas escolas, e se a experiência profissional e atualização, são aspectos significativos e requisitos indispensáveis para que a recuperação atinja seus objetivos.

Com a categoria, duração/período/ horário de recuperação de estudos, pretende-se colher informações quanto ao vivido na realidade escolar em relação ao espaço, e verificar se o tempo destinado a ela, tem se mostrado suficiente e se os períodos estabelecidos pela legislação estão atendendo às reais necessidades das escolas para a efetivação desse trabalho.

A percepção da recuperação de estudos pelos diferentes sujeitos envolvidos na pesquisa, foi definida como categoria para que através da concepção de recuperação pelos diversos segmentos pesquisados, se torne possível desvelar as contradições e equívocos na busca de seu verdadeiro significado.

Em relação às questões abertas, dificuldades X facilidades, busca-se: indicação de características valorizadas, diversificações existentes, exequibilidade,

condições intra-escolares e extra-escolares tais como: funcionamento da escola, preparação do professor, envolvimento da família, etc.

Finalmente em alternativas para a recuperação de estudos busca-se pistas, evidências, sugestões que direcionem futuras ações educativas fundamentadas em uma compreensão mais clara e abrangente sobre a concepção da recuperação de estudos, que possam vir a desacomodar práticas rotineiras, firmar conceitos, rever a realidade e descobrir novos caminhos.

CAPÍTULO I

Retrospectiva Histórica sobre a Recuperação nos Últimos 30 anos

Ao finalizar o século XX, a educação brasileira, continua vivendo problemas: grande número de “analfabetos, repetência, evasão, má formação de professores”, resultando em baixa qualidade de ensino.

As dificuldades vividas pelo sistema escolar brasileiro na década de 1970, tinha como vilã a ausência de condições para enfrentar a demanda de vagas. Cunha (1980:168) faz referência a um sistema altamente discriminatório: *os filhos dos trabalhadores têm os piores professores, o pior material didático, as piores instalações*. O fracasso escolar estava associado à pobreza e a seletividade era inevitável. Ainda hoje o quadro educacional brasileiro é bastante insatisfatório: baixo aproveitamento escolar, defasagem idade/série, evasão e repetência. São as crianças e jovens dos setores populares que acabam desistindo da escola, desestimulados que são pelas constantes repetências.

MELLO (1998:53), analisando os dados da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio (PNAD) 1988- Projeto de sistemas de Ensino, assim se expressa:

(...) o Brasil oferece, na média, 8,6 anos de escola fundamental se considerarmos o total de matrículas pelo número de alunos. Separado por grupos os evadidos permanecem na escola uma média de 6,7 anos e os graduados 11,7 anos. Essas cifras se obtêm pela média ponderada

do total de evadidos em cada ano, multiplicada pelo número de anos de permanência.

Esses dados permitem detectar a baixa produtividade do ensino fundamental e a mesma autora acrescenta: *O brasileiro faz, portanto um esforço dramático, não só para ingressar na escola mas sobretudo para permanecer nela.* (p. 53)

Nesta mesma linha de abordagem MARIN (1998:11) considera:

os maiores entraves do ensino de primeiro grau, nessa época, ainda continuam sendo a transição da quarta para a quinta série num ensino que se pretende de oito anos básicos, e a reprovação/repetência/abandono da primeira série o que acarreta de sete a oito anos de estudo para o alunado, mas apenas cinco séries cursadas com muito esforço. Verifica-se nessa década a permanência da idéia de que a escola não consegue fazer o alunado atingir o desempenho estabelecido.

Os oito anos de escolaridade são portanto, marcados pela evasão e repetência. Nas quintas séries continuam as dificuldades e a reprovação.

PIRES (1998:28) baseada na pesquisa MEC/INEP/SEEC aponta:

outro gargalo do Ensino Fundamental situa-se no final da 5ª série, na qual a taxa de promoção é de 61%, persistindo uma elevada repetência de 34%.

Nas quintas séries tem havido uma enorme reprovação decorrente do fato, de não haver preparo dos professores para entender a continuidade do processo, e as dificuldades de integração às novas exigências. A autora coloca dois fatores que concorrem para o baixo desempenho dos alunos:

por um lado os alunos (em sua maioria) são adolescentes vivendo grandes transformações e procurando construir sua identidade. Por outro lado, são diferentes professores tratando, como especialistas, as áreas de conhecimento, sem preocupações com outras questões presentes no cotidiano escolar(...) (p. 28)

A busca de uma escola eficiente e responsável, que proporcione às crianças pertencentes aos diferentes grupos sociais o acesso ao saber e que garanta condições para que o aluno construa instrumentos que o capacite para um processo de educação permanente, é expectativa da sociedade brasileira, que tem clamado por uma melhor qualidade de ensino.

A idéia de melhorar a qualidade de ensino está presente em vários projetos da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, que desde o início da década de 80, reabre os debates em torno da Escola Pública e canaliza, desde então seus esforços para recuperá-la. Em 1983, buscou-se diminuir os índices de fracasso escolar ao final da 1ª série do ensino de 1º grau, com a implantação do Ciclo Básico de dois anos, eliminando assim, a possibilidade de reprovação do aluno ao final da 1ª série. Em 1988, a Secretaria da Educação instituiu a Jornada Única de trabalho Docente, que aumenta a permanência diária do CB para 6 horas diárias. Paralela a esta medida alterou a jornada de trabalho do professor do CB, que passou a ter 26 horas em aula, 6 horas de trabalho pedagógico na Escola e 8 horas de atividades em horário e local de livre escolha.

A experiência vivida pelo Ciclo Básico mostrou que não se acaba com a repetência apenas por meio de medidas legais, que proíbam a reprovação. No caso do CB houve a transferência da reprovação na passagem deste (CB) para a 3ª série. Em um estudo sobre os professores que atuam nas séries iniciais realizado por SILVA, (1998:290)

(...) a ausência de planejamento conjunto com CB e demais séries, integração deficiente e a falta de um projeto específico para o CB acabam por provocar um isolamento do CB no interior da Escola e a recomposição dos índices de reprovação nas 3ª e 4ª séries, além de constantes remanejamentos dos alunos (...).

A melhoria da qualidade de ensino, abrange ainda a visão de que as soluções devem estar voltadas à competência de bem ensinar, mobilizando-se todos os recursos disponíveis para levar cada aluno a se beneficiar das atividades de ensino, de modo que possa devolver-se afetiva, social e cognitivamente. Na competência de bem

ensinar está a figura do professor e a SE da Educação tem ampliado as oportunidades de capacitação diversificadas como: ensino à distância, a TV Escola, oficinas pedagógicas, assessorias das Universidades através do PEC- (Programa de Educação Continuada) contudo, o fato de receber capacitação não é garantia de que se desenvolverá um ensino de qualidade, pois ainda são inadmissíveis os níveis de reprovação e a evasão encontrados nas escolas públicas, que inevitavelmente levam à evasão.

Segundo GIOVANI, (1998:48)

Trata-se de reconhecer que a formação dos professores e especialistas de ensino não se constrói por acumulação de informações, cursos, técnicas, mas pelo aprendizado e exercício individual e coletivo, da reflexão crítica sobre as práticas e os contextos de trabalho, oportunizando reconstrução da identidade profissional e pessoal.

A SE, investiu em outras medidas para transformação da escola: Escola Padrão, colocando um coordenador por área, programa do livro didático, o projeto de aceleração de estudos, as salas ambiente, o projeto escola nas férias, a escola de Cara Nova, a escola que faz a diferença, etc. A Escola deve, portanto, reafirmar-se como um espaço de formação e informação. Ao lado de tudo que se tem feito até hoje para melhorar a qualidade de ensino, é na recuperação de alunos com dificuldades de aprendizagem que a escola vem investindo.

Numa breve retrospectiva histórica sobre a recuperação nos últimos 29 anos, instituída pela Lei 5692/71- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece no artigo 14 § 2º, a obrigatoriedade das escolas proporcionarem estudos de recuperação:

o aluno de aproveitamento insuficiente poderá obter aprovação mediante estudos de recuperação proporcionados obrigatoriamente pelo estabelecimento.

A colocação deste dispositivo na legislação causou grandes questionamentos relativos a seu verdadeiro papel, uma vez que está explicitamente ligado a não reprovação. Foi considerado como uma “2ª época” disfarçada, apenas com a diferença das escolas terem a obrigatoriedade de proporcionar estudos de

recuperação aos alunos. Antes da implantação desse mecanismo recuperação, a escola deixava ao aluno a responsabilidade de se preparar para novos exames, os de “2ª época”. Os estudantes que tinham poder aquisitivo contratavam professores em caráter de aula particulares, para ajudá-los e, outros menos favorecidos, tentavam sozinhos, ou auxiliados por colegas, parentes, amigos a *aprender* o que não conseguiram durante o ano letivo. A Lei 5692/71, coloca a obrigatoriedade das escolas proporcionarem estudos de recuperação aos alunos de aproveitamento insuficiente, transferindo à escola a responsabilidade da recuperação de estudos.

PORTO, (1973:345), chama a atenção sobre o mecanismo recuperação instituída pela Lei 5692/71, que nem sempre é compreendido por alguns educadores (...)

tanto assim que, em certas escolas, os estudos de recuperação das disciplinas, áreas de estudos e atividades, planejadas com duração semestral, se processam em dois ou três dias, com um total aproximado de quatro e meia horas-aula numa interpretação assaz restrita da expressão “em caráter intensivo que aparece na lei.

CHAGAS, (1973:214), referendando a colocação de Porto, considera absurdo o fato de que os estudos realizados em algumas escolas:

se processam em dois ou três dias, com um total aproximado de quatro e meia horas de aula, encarece a conveniência de que a Câmara de ensino de 1º e 2º graus fixe “os requisitos mínimos indispensáveis para esse efeito

CHAGAS (1973:215) considera ainda:

como quer que seja razão não existe para falar em estudos de dois ou três dias, porque, de duas uma – ou não havia motivo para a recuperação, ou esta não se faz. Inversamente não há sentido em prescrever ou admitir períodos semestrais ou mais longos, que seriam perturbosos se antes já não fossem inexequíveis (...).

Na conclusão, o legislador do Parecer CFE N.º 2194/73, adverte ainda ser indispensável, que os CEE (Conselhos Estaduais de Educação) coloquem nas disposições e normas:

- a) *que se caracterizem com nitidez as hipóteses de aproveitamento insuficiente para efeito não só de recuperação, a fazer-se no processo regular da aprendizagem ou em período especial, como de repetição pura e simples da disciplinas, da área de estudos ou das atividades;*
- b) *que se atribua a devida importância à recuperação feita no processo da aprendizagem, encarando como segunda alternativa a que se realiza em período especial;*
- c) *que se conduza a recuperação, em qualquer dos casos, como um trabalho individualizado de orientação e acompanhamento de estudos, capaz de levar o aluno a sanar as insuficiências verificadas em seu aproveitamento;*
- d) *que se tenham em conta, na recuperação, os diferentes graus e níveis escolares e, sobretudo, as características muito especiais dos primeiros anos de ensino de 1º grau;*
- e) *que se promovam o mínimo e o máximo de tempo em que poderá fazer-se a recuperação no caso de período especial.*

De igual modo que foram propostas medidas para favorecer o aluno de aproveitamento insuficiente, foram também sugeridas outras variáveis a serem consideradas na verificação do rendimento escolar. Como por exemplo, temos a recuperação por falta de freqüência, que de acordo com CHAGAS, no mesmo Parecer CFE n.º 2194/73 assim expõe seu pensamento: *A recuperação por falta de freqüência não pode ser colocada no mesmo plano que a de aproveitamento.* (p. 216). A importância da freqüência consagrada no Caput do artigo 14, da Lei 5692/71 assim reza:

a verificação do rendimento escolar ficará na forma regimental, a cargo dos estabelecimentos, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

O artigo 14 § 1º, dessa mesma lei, enfatiza a importância da avaliação que se dá durante o processo,(...)

preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo sobre os das provas final, caso esta seja exigida.

Está implícito neste dispositivo legal, ao atribuir especial importância aos resultados obtidos durante o período letivo a evidência da necessidade de freqüência, sem a qual não seria possível tal forma de avaliação.

O § 3º do artigo acima citado, coloca normas para promoção quanto à assiduidade:

ter-se-á como aprovado quanto à assiduidade:

- a) o aluno de freqüência igual ou superior a 75% na respectivas disciplina, área de estudo ou atividade;*
- b) o aluno de freqüência inferior a 75% que tenha tido aproveitamento superior a 80% da escala de notas ou menções adotadas pelo estabelecimento;*
- c) o aluno, que não se encontre na hipótese da alínea anterior, mas com freqüência igual ou superior ao mínimo estabelecido em cada sistema de ensino pelo respectivo Conselho de Educação, e que demonstre melhoria de aproveitamento após estudos a título de recuperação.*

A alínea “a” fixou a regra para aprovação, ou seja a exigência de 75% de freqüência; a alínea “b”, condicionou a freqüência ao aproveitamento, assim, mesmo que o aluno não tivesse 75% de freqüência, seria aprovado, se o aproveitamento fosse superior a 80% da escala de notas ou menções adotadas pelo estabelecimento. A alínea “c” condiciona a recuperação por freqüência com a melhoria de ensino, uma vez que o aluno deverá melhorar o rendimento. Deixa claro que o objetivo não é restabelecer presenças, e sim rendimento.

A recuperação “por freqüência” foi motivo de muitas consultas formuladas pelos diretores de escola, pelos pais de alunos e o Parecer do CFE n.º 2164/78 estabelece sua posição. SILVA (1978:392) analisa a questão do encaminhamento do aluno para a recuperação, por não ter atingido o mínimo de freqüência dizendo:

considerando apenas a avaliação do aproveitamento, se deparamos com alunos em condições de serem promovidos no que diz respeito a

domínio de conteúdos, mas não em outros aspectos fixados à luz de objetivos mais amplos, devemos estudar cada caso isoladamente (...)
falando sobre assiduidade diz Valnir Chagas em seu recente livro
O Ensino de 1º e 2º Graus Antes, Agora e Depois:
Na tradição brasileira, sobretudo a partir dos anos 70, ela veio a identificar-se com a própria idéia de escolarização regular e, em consequência, influir no resultado final tanto quanto o aproveitamento. Acontece que se a freqüência é condição para as avaliações imediatas não o é necessariamente para aprendizagem, esta é de fato o que importa se não queremos hipertrofiar um meio, transformando-o em fim. O aluno pode aprender sem ter “presenças”, quando, por exemplo, faz ao seu modo, estuda em outro ambiente ou possui grandes aptidões e pode ter presença integral sem aprender.

O autor sugere que se propicie ao estudante oportunidades de aprofundamento de estudos ou a participação em programas comunitários, filantrópicos, prestação de serviços, ajudando colegas em estudos de recuperação para compensar suas ausências, quando não tiver falta de domínio de conteúdos.

Este Parecer do CFE N.º 2164/78 evidência duas linhas de atividades: a que propiciaria ao estudante oportunidades de aprofundamentos de estudos e a de caráter socializante, que o faria participar de campanhas filantrópicas, prestando serviços. Embora, o autor do Parecer em questão, deixe claro que esta postura só deva ser tomada com os alunos que não apresentem insuficiências de aproveitamento, mas somente de freqüência, foi uma postura ingênua, e o que foi colocado como exceção transformou-se em regra, bastando para tanto o aluno realizar pequenos trabalhos em grupo, cartazes, etc, para se livrarem das faltas, não se considerando os objetivos que ele ainda precisaria atingir.

As dúvidas surgiram também quanto ao limite mínimo de freqüência para que o aluno possa ser submetido a estudos de recuperação para a melhoria de aproveitamento.

HAIDAR (1977: 2.216), assim se pronuncia,

indicamos que seja de 60% a freqüência mínima em cada disciplina, área de estudo ou atividade integrantes do currículo dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus para os efeitos da alínea “c” do § 3º, do artigo 14, da Lei n.º 5.692/71.

E a Deliberação CEE n.º 16/73 fixa o mínimo de frequência proposto pela indicação acima. Após se ter fixado o mínimo, ainda continuaram as indagações a respeito desse tema e foram motivo de muitos Pareceres dirimindo dúvidas das Escolas, pais e alunos, que solicitavam esclarecimentos.

No Decreto n.º 10.623/77 de 26/10/77, que aprovou o Regimento Comum das Escolas de 1º grau, os artigos 86 a 91, dispõem sobre a recuperação de aproveitamento e as prescrições referem-se a um processo de recuperação regular que acompanha o processo de ensino aprendizagem e a uma recuperação ao final do ano letivo. Conforme é observado pelo Parecer CEE 424/77, (VILLAS BÔAS 1981:81)

não se refere explicitamente ao “final” do ano letivo, mesmo porque contraria o conceito de recuperação como evidentemente integrante do processo ensino-aprendizagem. (...)

Como advertiu o legislador no Parecer CFE 2.194/73 (CHAGAS 1973:215)

a recuperação não constitui algo que se aplique indistintamente a todos os alunos, em todos os níveis, em todas as disciplinas e, afinal, em todas as circunstâncias sobre os mesmos critérios.

Por outro lado, ela não está necessariamente referida a período especial, mais a uma exceção que a regra.

Transparece aqui a preocupação com a recuperação que se desenvolve ao longo do ano letivo, ficando como segunda alternativa a que se desenvolve em período especial.

E os artigos 88 e 89 do Regimento Comum das Escolas de 1º Grau indicam como proceder com os resultados da avaliação do desempenho dos alunos nas atividades de recuperação:

os resultados dos estudos de recuperação que se realizarem no decorrer do ano letivo, integrarão a avaliação do bimestre em curso”.(art.º 88)

Os resultados dos estudos de recuperação final deverão integrar os obtidos durante o ano letivo, traduzindo-se em um conceito final definitivo que expresse globalmente o desempenho do aluno”.(art.º 89)

Anterior ao Regimento Comum, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo através da Resolução SE n.º 134/76 de 04/05/76 dispõe sobre as normas para avaliação, recuperação e promoção de alunos.

O artigo 26 recomenda que no planejamento sejam identificadas as deficiências e causas, bem como a seleção de estratégias para o desenvolvimento da recuperação. Especificamente o art. 27 aborda a preferência de tais estudos serem proporcionados pelo próprio professor, e quando não fosse possível, que outro professor o fizesse desde que credenciado, devendo o plano de recuperação ser elaborado por ambos.

O artigo 28 estabelece a utilização de *pelo menos dois instrumentos para a avaliação do aproveitamento da recuperação*. O artigo 29, objeto de muitas consultas encontrava-se assim expresso: *quando a recuperação se processar durante o bimestre, o conceito obtido pelo aluno deverá integrar a avaliação bimestral*.

O artigo 30 estabelece os critérios para a recuperação bimestral e semestral e o artigo 31 para a recuperação final. O artigo 32 determina os critérios para a promoção após recuperação e o art. 33 condiciona a retenção ao não comparecimento do aluno ou ao não alcance de melhoria de aproveitamento.

Essa Resolução foi motivo de muitas consultas que foram respondidas através de Pareceres e uma infinidade de dispositivos legais: Portarias, Instruções, Resoluções expedindo orientações e até hoje, passados 29 anos da obrigatoriedade colocada pela Lei 5.692/71, os questionamentos continuam, as dúvidas persistem e como disse MONTEIRO no Parecer CEE 427/77.

a matéria não pode ser esgotada e nem esclarecida suficientemente num limitado Parecer, mas num tratado de Didática, fundamentado em sólidos princípios psicopedagógicos.

Muito ainda se teria a colocar sobre a recuperação na primeira década de sua obrigatoriedade, mas o objetivo de nosso trabalho não é o de fazer um longo

levantamento histórico e análise de toda legislação sobre recuperação, mas exclusivamente de colher dados, que proporcionem uma melhor compreensão sobre a recuperação de estudos e certamente direcioná-los, relacioná-los às informações do presente, de tal forma que ajudem a identificar como esse processo é percebido na realidade escolar. Se torna útil também na medida em que fornece elementos para detectar as condições, critérios, possibilidades para análise do cumprimento de seu papel, na superação das dificuldades de ensino e aprendizagem.

De 1980 até 1994, a análise dos documentos legais apontam a existência de falhas estruturais e formais no processo de avaliação e recuperação na rede estadual de ensino e solicitações em que a SE define prazos para recursos interpostos por alunos ou seus representantes legais, bem como, são inúmeros os Pareceres sobre recursos de avaliação escolar por retenção, após estudos de recuperação final, que são elucidativos destas questões.

Com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB n.º 9394/96, o assunto volta à tona com toda a força, e agora mais do que nunca, a recuperação, tanto quanto a avaliação são consideradas como molas mestras para a consolidação dos novos caminhos hoje postos à educação brasileira pela LDB que determina em seu (artigo 32, § 2º)

os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

A Deliberação CEE 9/97, institui no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental, com duração de oito anos, podendo ser organizado em um ou mais ciclos.

O regime de progressão continuada pede avaliação constante e continuada do processo de aprendizagem dos alunos e a partir dos resultados, identificando-se dificuldades, falhas, a recuperação contínua e paralela deve ser recurso utilizado para levar o aluno ao aproveitamento das atividades escolares. Essa mesma Deliberação no artigo 1º § 3º expressa:

o regime de progressão continuada deve garantir a avaliação do processo de ensino aprendizagem, o qual deve ser objeto de recuperação continuada e paralela, a partir de resultados periódicos parciais e, se necessário, no final de cada período letivo.

Enfatiza ainda esta Deliberação, a necessidade de mecanismos que assegurem o desenvolvimento do aluno, do próprio ensino e avaliação da instituição de atividades de reforço e recuperação que se encontram especificados na Deliberação CEE 9/97, artigo 3º que fixa:

o projeto educacional de implantação do regime de progressão continuada deverá especificar, em outros aspectos mecanismos que assegurem:

I – avaliação: institucional interna e externa;

II – avaliações de aprendizagem ao longo do processo, conduzindo a uma avaliação contínua e cumulativa de aprendizagem do aluno, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho em todo o ciclo;

*III – atividades de reforço e de recuperação paralela e contínuas ao longo do processo e, se necessárias, ao final do ciclo ou nível;
(...)*

Essa medida altera de maneira radical o percurso escolar e, como resultado, a forma pela qual os alunos se movimentam. Antes, ao final do ano letivo, o aluno era aprovado ou reprovado, com base no desempenho alcançado. Agora, espera-se que a escola encontre maneiras de ensinar e que a aprendizagem seja efetiva e, conseqüentemente, o progresso do aluno se efetive dentro dos ciclos e entre os ciclos.

A nova LDB em pouco altera o texto da antiga Lei 5692/71, que insistia na obrigatoriedade de estudos de recuperação ao aluno de “aproveitamento insuficiente”. E da mesma forma, hoje a obrigatoriedade é enfatizada para os casos de “baixo rendimento escolar”, conforme artigo 24 inciso V, alínea “e”, que diz:

obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

No início de 1996, ano da promulgação da Nova LDB, o assunto reforço e recuperação, volta novamente a merecer atenção dos legisladores e reiniciam as publicações de Resoluções, Pareceres, disciplinando a matéria, e a Resolução SE n.º 49/96, considera a importância de assegurar outros mecanismos de reforço e recuperação, além dos já existentes no Regimento Escolar em vigência, recomendando que deva se constituir em projetos específicos. Recomenda que os projetos ofereçam aos alunos oportunidades diversas de aprendizagem através de metodologias e estratégias inovadoras, propostas pelo professor ou pelo Conselho de Série, Termo, Ciclo ou Classe e realizados em horário que não comprometa a frequência às aulas regulares. Esta Resolução na justificativa considera a importância de oferecer aos alunos com defasagens de aprendizagens *ações específicas de reforço e recuperação na superação das dificuldades de ensino-aprendizagem* e recomenda no Artigo 2º § 1º:

as ações deverão ser realizadas na unidade escolar e em horário que não comprometa a frequência dos alunos às aulas da série da série em que estão matriculados.

A Resolução SE 183 de 17 de Dezembro de 1996, ainda antes da promulgação da LDB - dispõe sobre estudos de recuperação nas férias escolares. A presente Resolução justifica tal medida como

a necessidade de evitar reprovações e evasões como as até então praticadas; que a repetência acarreta perda da auto-estima e desmotivação da aprendizagem, contribuindo para um pior desempenho dos alunos.

O artigo 1º assim reza:

a rede estadual de ensino oferecerá no mês de Janeiro de 1997, aos alunos retidos em 1996 de CB à 8ª série do Ensino Fundamental estudos de recuperação e avaliação.

Os demais artigos dizem respeito à disciplinação de ações quanto à registros dos resultados e desempenho em fichas ou outros instrumentos, inscrição e seleção de professores, organização de unidades pólo, carga horária semanal, etc.

No início de 1997, publica nova Resolução SE n.º 7/97 contendo orientações sobre a recuperação paralela e no mesmo ano a Resolução 165/97 que dispõe sobre estudos de recuperação e avaliação nas férias escolares, que traz as mesmas orientações da anterior e indica os procedimentos de registro no histórico escolar e o papel do Conselho de Escola.

A Resolução SE n.º 67/98 – disciplina a recuperação paralela para os alunos da rede estadual e novamente se refere aos projetos que deverão ser elaborados a partir de proposta do professor ou do Conselho de Classe/Série, como nas Resoluções anteriores, mas coloca um elemento novo que diz respeito ao Conselho de Escola que deverá aprovar os projetos.

Estabelece a média de alunos por turma (20) e o mínimo (10) alunos, bem como o máximo de aulas semanais (3).

Em Dezembro a Resolução SE 131/98 vem novamente tratar dos estudos de recuperação intensiva e em 1999 no início do ano a Resolução SE n.º 7/99 traz orientações sobre a recuperação e reforço.

No final do ano, novamente a SE através da Resolução 179/99 expede orientações sobre a recuperação intensiva e conjuga os critérios, aproveitamento e frequência, para o encaminhamento a estudos de recuperação intensiva, conforme diz o artigo 3º.

serão encaminhados para atividades de recuperação intensiva, os alunos:

I – De todas as séries do ensino fundamental médio e demais cursos, com, no mínimo, 75% de frequência do total das horas letivas e desempenho insatisfatório em qualquer número de disciplinas ;

II – De todas as séries do ensino fundamental, médio e demais cursos, com desempenho insatisfatório em até 3 disciplinas e frequência inferior a 75% do total das horas letivas.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Classe/Série decidir sobre o encaminhamento, para as atividades de recuperação intensiva, dos alunos com frequência inferior a 75% do total de horas letivas e desempenho insatisfatório em mais de 3 disciplinas.

Introduz ainda uma inovação, que é o registro em ata das decisões do Conselho de Classe e Séries, devidamente fundamentadas sobre os resultados alcançados após estudos de recuperação intensiva.

A Resolução SE 34/2000 novamente dispõe sobre os estudos de reforço e recuperação paralela, na rede estadual de ensino e reforça os procedimentos já existentes e enfatiza no artigo 2º, § 2º:

as atividades de reforço e recuperação paralela não eximem o trabalho docente de recuperação contínua, em desenvolvimento desde o início do ano letivo, a partir da avaliação diagnóstica.

Esta Resolução, chama ainda a atenção para a necessidade da direção garantir um vínculo de compromisso entre o professor da classe de frequência regular do aluno e do professor do reforço:

caso o docente responsável pelas atividades de reforço e recuperação paralela não sejam o mesmo da classe de frequência regular do aluno, a direção cuidará para garantir um vínculo de compromisso de ambos com a aprendizagem do aluno, bem como a troca de informações entre eles, sobre a trajetória de aprendizagem do aluno, valendo-se do HTPC (Art. 6º Parágrafo único)

Como se vê, o dispositivo recuperação encontra-se amplamente disciplinado pelos instrumentos legais, mas, conforme já foi dito, a existência de leis regulamentando, orientando, não é garantia para que a realização do processo de recuperação de estudos alcance o entendimento necessário para que se torne efetivo na rede de ensino.

As normas que regulamentam ou interpretam a LDB, vem usando vários termos sobre o assunto recuperação: recuperação contínua, recuperação paralela, recuperação intensiva de férias, além da palavra reforço, utilizada com sentido semelhante.

É importante que o conceito recuperação seja bem analisado e entendido, mas isso só será possível pelo caminho de se repensar o conceito de educação escolar que consiste na formação integral, ou seja, na aquisição de

capacidades de todos os tipos: cognitivas, afetivas, motoras, de inter-relação pessoal, de inserção social, de autonomia.

É propósito desse estudo identificar como a recuperação de estudos está sendo entendida e desenvolvida na realidade escolar. Se o quadro histórico descrito traz subsídios para análise, comparação e visão mais crítica do processo de recuperação da escola e do trabalho nela desenvolvido, e o quadro teórico objeto de estudo do próximo capítulo, certamente, contribuirão significativamente para a elaboração e interpretação dos dados dos questionários e entrevistas realizadas.

CAPÍTULO II

DEFININDO RECUPERAÇÃO

A recuperação de estudos tem sido assunto amplamente discutido, desde sua implantação como obrigatória pela lei 5692/71, nas várias legislações, no âmbito da própria escola pelos elementos diretamente envolvidos: diretores, coordenadores, professores, pais e alunos. Este mecanismo se refere a uma realidade, onde inúmeros aspectos atuam concomitantemente, sejam eles pedagógicos, psicológicos, sociais, econômicos, estruturais. São aspectos determinantes de um mesmo produto, o rendimento escolar.

Tanto o Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação, assim como a Secretaria de Estado da Educação, nas normas regulamentares que vêm interpretando a LDB, estão empregando vários termos a respeito do assunto recuperação: recuperação contínua, paralela, recuperação final, recuperação intensiva de férias, além da palavra “reforço”, usada com sentido semelhante.

Embora reforço e recuperação sejam usadas com sentido idêntico, não são sinônimas.

POLI (1998:4) chama atenção à diferença existente entre os dois termos:

reforço é atividade de enriquecimento que pode se destinar a todos os alunos ou a um grupo deles. Recuperação é atividade destinada exclusivamente a alunos de baixo rendimento escolar.

Na linguagem comum, recuperação é o ato de recobrar o perdido, de adquiri-lo novamente.

No Novo Dicionário de Língua Portuguesa de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira encontra-se:

recuperação é palavra de origem latina [Recuperatione] S.f. Ato ou efeito de recuperar (-se) e Recuperar [Do lat. Recuperare] V. t.d. 1. Recobrar (o perdido); adquirir novamente; 2. Reabilitar; 3. Restaurar-se; indenizar-se; ressarcir-se.

O conceito de “recuperação ambiental” parece ser excelente referencial para o entendimento da recuperação de estudos: NOGUEIRA (1998:238)

recuperação ambiental aplicado a uma área degradada pressupõe que nela se restabeçam as características do ambiente original. Nem sempre é viável e às vezes pode não ser necessário, recomendando-se então uma reabilitação. (...) A lei prevê, na maioria dos casos, que o investimento necessário à recuperação ou reabilitação seja assumido pelo agente degradador.

O que se pretende com a recuperação de estudos ao aluno de aproveitamento insuficiente é o restabelecimento do que fora proposto alcançar e não foi viável, por inúmeras causas, recomendando-se então uma reabilitação, que deve ser proporcionada pela escola.

Tanto no meio ambiente, quanto no meio escolar é necessário que se investigue o *agente responsável pelo dano*, para consertar ou atenuar as perdas causadas pelo *agente degradador*. Há ainda quanto a natureza, provável pagamento de multa ou a obrigação de reabilitar a área degradada. Na escola, a obrigatoriedade de recuperação também está prevista em lei. Contudo, mais uma vez é oportuno indagar se o que está previsto em lei, tem-se cumprido na realidade escolar.

A indicação CEE n.º 5/98 – relatada por GOUVÊA (1998:240) conceitua recuperação imprimindo o mesmo significado das Resoluções, Pareceres anteriores à promulgação da Nova LDB, diz ela:

dentro do processo de ensino-aprendizagem, recuperar significa voltar, tentar de novo, adquirir o que perdeu, e não pode ser entendido como um processo unilateral. Se o aluno não aprendeu, o ensino não produziu seus efeitos, não havendo aqui qualquer utilidade em atribuir-se culpa ou responsabilidade a uma das partes envolvidas. Para recobrar algo perdido é preciso sair à procura e o quanto antes melhor, inventar estratégias de busca, refletir sobre as causas sobre o momento ou às circunstâncias em que se deu a perda, pedir ajuda, usar uma lanterna para iluminar melhor. Se a busca se restringir a dar voltas no mesmo lugar, provavelmente não será bem sucedida.

Na presente indicação está expressa a necessidade da recuperação estar inserida dentro de um projeto pedagógico,

(...) deve ser organizada para atender aos problemas específicos de aprendizagem que alguns alunos apresentam e isso não ocorre em igual quantidade em todas as matérias nem em épocas pré determinadas do ano letivo.

A recuperação de aprendizagem precisa: ser imediata, assim que for constatada a perda, e contínua; ser dirigida às dificuldades do aluno, abranger não só conceitos, mas também habilidades, os procedimentos e as atitudes. (p. 240)

Estabelece ainda um modelo de recuperação colocando-se a favor da escola: *proporcionar a maior quantidade de situações que facilitem uma intervenção educativa oportuna e que seja, ao mesmo tempo, o mais integrador e adequado a todo alunado. (p. 240)*

O aspecto pedagógico encontra-se bem evidenciado na Indicação em questão, uma vez que ultrapassa a concepção de conteúdos ligando-o ao desenvolvimento de capacidades, quando inclui procedimentos, valores, atitudes, reafirmando a responsabilidade da escola com a formação ampla do aluno.

A respeito do rendimento escolar, os dispositivos da Lei n.º 5692/71 indicam no artigo 14 – Caput:

a verificação do rendimento escolar ficará na forma regimental a cargo dos estabelecimentos, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

No mesmo artigo, § 1º é determinado que:

Na avaliação do aproveitamento a ser expressa em notas ou menções, preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida.

Esta medida pôs fim a obrigatoriedade da prova final e, conseqüentemente, com a ocasião de decidir sobre a vida do aluno, no exame final, estabelecendo a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como a dos resultados obtidos durante o período letivo. Isto significa que a formação do aluno deve ser considerada em todos os momentos do ensino-aprendizagem de forma global. E continua no mesmo artigo, § 2º: *o aluno de aproveitamento insuficiente poderá obter aprovação mediante estudos de recuperação proporcionados obrigatoriamente pelo estabelecimento.* Esta foi uma inovação de grande relevância, pois anteriormente a LDB 4024/61 preconizava no artigo 39, § 1º

na avaliação do aproveitamento do aluno preponderarão os resultados alcançados, durante o ano letivo nas atividades escolares, assegurados ao professor, nos exames e provas, liberdade de formulação de questões e autoridade de julgamento.

Portanto, nada havia sobre recuperação e as notas de exames e provas é que decidiam a vida do aluno.

Em documento elaborado pelos professores do Departamento do Ensino Secundário e Normal e da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal, fazendo comparação entre as duas reformas citadas, assim se pronunciam em relação a Lei 5692/71 (EMERIQUE: 1971:45): *a reprovação será parcialmente substituída pelos estudos de recuperação a serem proporcionados, obrigatoriamente pelo estabelecimento.*

Portanto, não atingindo o mínimo de aproveitamento, o aluno estava sem alternativas, condenado à reprovação, o que sempre significava repetir toda uma série de estudos, mesmo quando havia sido reprovado em apenas uma ou outra disciplina.

A obrigatoriedade indicada no texto legal da Lei 5692/71, passou a ser garantia de uma nova oportunidade para que o aluno com aproveitamento insuficiente pudesse atingir o nível de aproveitamento considerado desejável.

CHAGAS (1970:33) faz referência no Relatório do Grupo de Trabalho criado para estudar anteprojeto da lei 5692/71, quanto aos estudos de recuperação:

já não se trata de um simples exame de segunda época, formal e as mais das vezes gratuito, porém de um reforço em determinados aspectos que permita recobrar o que de positivo permaneceu – pois quase sempre permanece do estudo realizado.

Este aspecto analisado pelo Grupo de Trabalho, acima citado é novamente retomado por CHAGAS (1973:89)

(...) não se trata de uma nova “segunda época”, aqui e ali disfarçada em caricaturas de “instrução personalizada” em que o estudante é submetido, num supersticioso jogo de ensaio – e – erro, a tantos exames quantos necessários para obter a aprovação. Se o exame como exame, na observação de Whitehead, “é fatal para a Educação”, a segunda época é fatal para a própria idéia de exame no que tem de aceitável como um meio.

O objetivo de utilização dos estudos de recuperação, certamente foi um caminho para diminuir a reprovação, muitas vezes fruto da falta de atendimento da escola ao aluno carente de maiores cuidados. Esta foi uma das providências colocadas por essa Lei 5692/71 para minimizar os indicadores do fracasso escolar, constituindo-se em uma das medidas para concretização dos ideais de democratização do ensino, no sentido de assegurar a todos os alunos igualdade e oportunidades educacionais. O sentido expreso, é o de garantir, não somente que todas as crianças sejam matriculadas na escola, mas que realmente nela permaneçam, recebendo um ensino de qualidade, onde estejam presentes o domínio dos conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e capacidades intelectuais.

A recuperação neste contexto, é um processo a ser realizado pela escola, a fim de que seus objetivos sejam atingidos e que produzam nos alunos aprendizagem. Sobre este aspecto BACHA (1979:33) afirma:

é o comprometimento da escola com o sucesso do aluno, criando novas oportunidades para que ele possa completar e/ou retificar as aprendizagens ainda não dominadas, oportunidades essas que supõem novas estratégias de ensino, mais de acordo com suas potencialidades.

Coloca portanto, na escola a obrigação de propiciar oportunidades para que o aluno reconquiste a posição correspondente a que teria em função do aproveitamento normal da classe, através do oferecimento de um suporte pedagógico para que o aluno consiga recobrar, retomar o que ficou perdido ao longo do processo, podendo assim readquirir o seu lugar junto ao de seu grupo de classe.

JARDIM (1979:33) diz que os estudos de recuperação poderão assumir duas modalidades e as conceitua em termos de finalidades: *é prevenir e evitar fracassos que não só prejudicam o aluno, mas também oneram todo o sistema educacional.* As modalidades de recuperação citadas pela autora são:

***Preventiva**, realizada ao longo do período letivo. Implica em proporcionar atividades de aprendizagem logo após a verificação do desempenho insuficiente. **Terapêutica** – Realizada ao final do período letivo. Visa capacitar-se à aprovação, reestudando os aspectos em que a produtividade não atingir o nível esperado.*

Esse mesmo sentido de “combater” as dificuldades do aluno tão logo se apresente, para que não se acumule, necessitando de tratamento especial no final do ano, ainda hoje, passado 21 anos, está presente na legislação sobre conceitos de recuperação na Indicação CEE n.º 5/98, GOUVÊA (1998:240) que diz:

- *a recuperação da aprendizagem precisa: ser imediata, assim que constatada a perda, e contínua;*
- *ser dirigida às dificuldades específicas do aluno;*
- *abranger não só os conceitos, mas também as habilidades, os procedimentos e as atitudes.*

Esta colocação corresponde ao sentido “preventiva” e a atual recuperação intensiva nos recessos e férias escolares de acordo a Indicação CEE n.º 5/98: *possibilita que o aluno trabalhe com os conceitos básicos necessários para o prosseguimento do curso que equivaleria ao sentido dado à recuperação terapêutica.*

Contudo, ANDRADE (1978:20) argumenta que o sentido “profilático” deve ser inerente ao processo ensino-aprendizagem

porque as falhas de objetivos estratégias, de conteúdos sendo detectadas imediatamente, como deveriam, ser, daria ocasião para mudanças no que fosse preciso para atender ao aluno e nada restaria para retificar ou complementar.

E nesta mesma análise a autora continua:

o aluno tem direito, sim, é de ser respeitado e tratado convenientemente, de acordo com as suas características individuais e do seu grupo, numa metodologia adequada, profilática, flexível, mutável, de modo, exatamente, a evitar o que se está rotulando de recuperação, repetência e evasão escolar. (p.20)

Claro está, que tais propósitos são de irrefutáveis relevância e evidência. Contudo trata-se de efeitos imediatos da prática educativa, e ao que tudo indica esta temática se revela uma área importante, merecedora de um trabalho especial, que envolva discussão, reflexão sobre a prática educativa, em busca de uma nova dimensão para a educação no sentido de preparar o cidadão do século XXI.

No Parecer n.º 360/74 CFE (SARAIVA (1979:30) interpreta o § 4 do artigo 14 da Lei 5692/71 e menciona que *o regime de avanços progressivos está condicionado à capacidade da escola estabelecer condições de recuperação para os alunos*. Contudo, não é a existência pura e simples de uma Lei, a condição suficiente para que uma nova proposta pedagógica seja implantada, pois ao garantir sua adoção pela obrigatoriedade não o faz em termos de execução e êxito. É sempre necessário um exame mais detalhado sobre a situação, o contexto em que se vai operar, os elementos atuantes a fim de analisar se tais condições são favoráveis à realização do que foi colocado como diretriz.

Sobre repetência DELVAL (1998:239) diz:

por trás da reprovação há um problema cognitivo ou afetivo, e geralmente ambos e que o que precisamos fazer é tentar encontrar esse problema se quisermos que o sujeito progrida. (...) o que lhe é exigido na escola é uma aprendizagem puramente memorística ou de receitas (...) As repetências de ano, e, mais ainda, as aulas de recuperação, são

em geral totalmente inúteis se o que esperamos é que os estudantes aprendam realmente e se desenvolvam. (...) se quisermos um autêntico avanço de nossos alunos. O que precisamos é detectar as causas pelas quais eles não aprendem e tentar solucioná-las.

Ao colocar a inutilidade das aulas de recuperação, este autor está se referindo ao ensino que é proporcionado pela escola e também à forma de relacionamento nela existente, considerando ser necessário um estímulo positivo para a aprendizagem.

SOUZA (1980:19), conceitua Recuperação como sendo da Escola:

é um processo que demonstra compromisso educativo, mas que exigirá esforço conjunto e conduzirá a escola à ações efetivas e não à medidas de “pronto socorro”, de “consertos”, de “remédios” que não beneficiam nem o aluno, nem os professores e nem a escola como um todo.

Para a autora é a escola que se recupera de não ter ensinado, é ela que se recupera de suas dificuldades, que organiza novas estratégias para superar seus erros de não ter ensinado bem a todos os alunos.

Esta mesma autora questiona amplamente o papel da escola no processo ensino-aprendizagem, apontando a reprovação escolar como um dos aspectos de *discriminação pedagógica injusta, do ponto de vista social, por atingir inevitavelmente os alunos mais fracos, provenientes de famílias pobres e, portanto, já discriminados pela sociedade.* (p. 12). A recuperação é colocada como uma alternativa para a escola identificar as aprendizagens que não foram desenvolvidas e quais as que necessitam ser recuperadas. A autora diz que: *a recuperação, definida neste contexto, é um processo realizado pela escola a fim de garantir que todos os seus objetivos sejam atingidos e que, portanto, seus alunos desenvolvam as aprendizagens selecionadas.* (p. 19).

SOUZA (1980:41) orienta que se deve começar a planejar a recuperação no momento da elaboração do Planejamento Anual, afirmando:

(...) é uma proposta concreta que cada unidade escolar se impõe para tornar mais efetivo o seu trabalho educativo. É uma tarefa contínua que se realiza na sala de aula e fora dela. Assumida pela escola, sua função

é a de, gradativamente, e ano após ano aperfeiçoar o processo escolar enquanto um processo de ensino.

A recuperação é colocada como uma peça chave para a melhoria da escola e, conseqüentemente, comprometida com o sucesso do aluno, que irá depender principalmente das decisões que forem tomadas e na capacidade da escola em executá-las.

Dentre a multiplicidade de formas de expressar, o que se entende por recuperação, uma delas é a de ser compreendida como parte integrante do processo ensino-aprendizagem e FAUSTINI (1982:43) dá esse entendimento:

a recuperação só pode ser compreendida como parte integrante do processo ensino-aprendizagem e, como tal, corresponde a uma revisão do ensino e a um reforço a ser programado e executado pelo próprio professor ou sob a sua orientação, para alunos com problemas de aprendizagem.

A autora considera que a recuperação tem importância somente dentro do ensino e não isolada desse processo. Considera ainda que esta foi:

uma forma de chamar a atenção para a necessidade do professor prever, na sua programação, períodos de “paradas” para identificar eventuais dificuldades e deficiências específicas de seus alunos, analisá-las e refletir sobre o porquê desses problemas, procurando solucioná-los na medida das possibilidades. (p. 43)

O conceito de recuperação confunde-se com o de avaliação, uma vez que sugere “paradas” para identificar eventuais dificuldades e deficiências específicas dos alunos. A recuperação é a forma de atacar as dificuldades diagnosticadas pela avaliação. É a busca e a aplicação da estratégia adequada para combater as deficiências de ensino-aprendizagem e vencê-la.

Não há como negar, no entanto, o forte imbricamento dessas duas atividades, o que acaba transformando em processo único de ensino-aprendizagem e conforme apontado anteriormente há que se considerar ainda a metodologia, que em última instância seria o ataque, a estratégia encontrada incluindo, portanto, um terceiro elemento neste imbricamento.

Em excertos do Parecer CFE 2164/78, CHAGAS (1978:258) é encontrada a seguinte conceituação:

entendendo-se a recuperação não como um facilitário para promover quem não alcançou resultados desejáveis, mas como elemento indispensável para corrigir desvios ou insucessos constatados na avaliação (...)

Potencialmente atrelada à recuperação, está a avaliação, sem a qual não seria possível detectar as lacunas e os obstáculos do ensino-aprendizagem e conseqüentemente não haveria recuperação, e esta tem que merecer novo dimensionamento.

FERNANDES (1976:33) em projeto elaborado com o propósito de fornecer sugestões sobre a reorganização das atividades de recuperação a serem desenvolvidas nas escolas subordinadas a 5ª Divisão Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, no esclarecimento dos aspectos filosóficos diz:

a recuperação deve ser considerada uma atividade resultante da avaliação no processo ensino-aprendizagem. Deve ser uma atividade contínua e concomitante ao desenvolvimento normal de qualquer conteúdo curricular. Deve corrigir as possíveis distorções do aproveitamento do aluno possibilitando assim, a diminuição dos índices de reprovação.

Segundo o autor ao destacar a recuperação como atividade inerente ao desenvolvimento do currículo, o legislador quis fazê-la presente no processo e não fato isolado, surgindo como forma de superação das dificuldades, deficiências específicas dos alunos. A avaliação constante e contínua durante todo o processo de ensino-aprendizagem, torna possível identificar onde estão as dificuldades, os problemas de aprendizagem. As respostas dos alunos, identificadas através dos diversos instrumentos de avaliação empregados se transformam em pontos de referência para a reestruturação do trabalho didático e conseqüentemente de recuperação. A avaliação é, portanto, importante estratégia a ser usada na recuperação, e a mesma autora assim coloca:

é a avaliação constante que permite ao professor diagnosticar o desenvolvimento dos alunos. É a avaliação constante que leva o

professor a reestruturar o seu trabalho didático e a propor à Recuperação, alunos que apresentam dificuldades quanto à escolaridade. (p. 13)

Identificando as falhas, o professor poderá redirecionar o seu trabalho, através das modificações das atividades e da própria avaliação, proporcionando oportunidades para que o aluno seja recuperado, evitando-se assim a reprovação, através de um trabalho paralelo de recuperação de estudos.

ANDRADE (1978:18), em documento onde coloca alternativas para recuperação na Secretaria da Educação e Cultura de Pernambuco admite que a recuperação:

É processo duplo de ensinar e aprender, estando condicionada ao trinômio: objetivo – metodologia – avaliação. É um trabalho necessário e imperativo, que deve constar do plano escolar, demonstrando, assim o interesse da escola em desenvolver no aluno a vontade de prosseguir, de vencer, de confiar em si mesmo.

Há que se considerar pela análise dessa conceituação o forte aspecto pedagógico quando estabelece a ligação entre os três momentos: o que se espera que o aluno atinja, como fazer para que atinja o desejado, quais as dificuldades apresentadas e o que fazer para superá-las.

Fica claro também a função da escola de garantir que seus objetivos que devem constar do plano escolar, sejam atingidos produzindo nos alunos aprendizagem. A recuperação implica na retificação de todo processo de ensino-aprendizagem, isto é, das deficiências do aluno, do professor, das técnicas de ensino e do próprio funcionamento da escola através de reforço e reformulação de experiências de aprendizagem, recuperando ações que não tiveram o êxito desejado.

SUANO (1977:5), discute a necessidade de um diagnóstico preciso para identificar a procedência das dificuldades de aprendizagem, que podem ocorrer de:

aspectos pedagógicos – inadequação do plano de ensino ao nível da classe, dos critérios e formas de avaliação – como também pode decorrer de deficiências do próprio aluno no que se refere às suas condições físicas, psicológicas; ao seu nível sócio-econômico e intelectual.

A escola precisa esforçar-se e utilizar de toda sistemática de avaliação a fim de ajudar os alunos com deficiência de aprendizagem, enriquecendo sua avaliação com a observação, com o auxílio de outros professores e envolvendo a família.

FRAM (1972:173 e 174) ao relatar a Indicação CEE 1/72, que dispõe sobre normas para a elaboração de currículo pleno da escola de 1º grau, na parte relativa ao sistema de recuperação, também se posiciona quanto à necessidade de se fazer o diagnóstico das dificuldades e sugere que sejam feitas *pele professor e categorizados (...)* apontando as seguintes categorias:

6.3.1.1 - dificuldades de conhecimento: os alunos seriam recuperáveis na própria classe? Necessitam de assistência extra-classe?

6.3.1.2 - dificuldades de ajustamento: às vezes, um reforço positivo por parte do professor eleva substancialmente o aproveitamento do aluno.

6.3.1.3 – dificuldades de ajustamento às técnicas e procedimentos do professor.

6.3.1.4 – habilidades de estudo.

Percebe-se a preocupação com o pedagógico, principalmente relacionada aos procedimentos do professor, que às vezes, não são eficientes ou mesmo adequados às dificuldades do aluno. Ainda em relação ao pedagógico, as dificuldades de conhecimento são consideradas, o mesmo acontecendo com as causas psicológicas, apontando o reforço positivo como forte aliado do aproveitamento escolar.

A legislação mais recente que dispõe sobre reforço e recuperação paralela na rede estadual de ensino, também considera a importância de se fazer diagnóstico dos alunos conforme explicita a Resolução SE n.º 34/2000, art. 5º:

cabrá aos docentes dos alunos encaminhados às atividades de reforço e recuperação paralela relacionar as atividades de aprendizagem, identificadas em cada aluno, pontuando com objetividade as reais defasagens diagnosticadas ao longo do bimestre ou bimestres.

FAUSTINI (1982:16) focaliza a recuperação contínua como *ação pedagógica inerente ao processo ensino aprendizagem. É um ato docente que ocorre no dia-a-dia das aulas.*

A autora prossegue mostrando a recuperação como parte integrante do processo ensino aprendizagem e destaca a sua importância dentro do ensino e não isolado desse processo e acrescenta um indicativo novo, o de corresponder:

a uma revisão do ensino e a um reforço a ser programado e executado pelo próprio professor ou sob sua orientação, para os alunos com problemas de aprendizagem. (p. 43)

O primeiro passo para que as aulas de recuperação sejam úteis e para que os alunos consigam um autêntico avanço, é necessário detectar as causas pelas quais eles não aprendem, e cabe ao professor a responsabilidade de identificar as dificuldades e deficiências de seus alunos, analisar, refletir sobre elas e tentar resolvê-las, dentro da sala de aula, assim que detectado o problema. Quando se refere a *outro professor sob sua orientação*, certamente está se referindo à recuperação paralela (a que é desenvolvida fora do horário regular de aulas, com a formação de grupos de alunos com dificuldades).

É importante, que se faça um corte neste momento, nas orientações teóricas, colocando-se as explicações dos conceitos empregados aos diversos tipos de recuperação, para que possa entender a análise dos resultados dessa categoria – tipos de recuperação.

A Instrução Conjunta CENP/COGSP/CEI publicada em 13/02/98, que tem por objetivo esclarecer as diretrizes que nortearam as definições relativas à reorganização curricular, à progressão continuada e à organização e jornada diária alunos e professores, coloca a recuperação como um dos determinantes do sucesso da progressão continuada *regime serial que possibilitam às escolas realizar propostas pedagógicas que caminhem fora a superação da cultura da repetência* e assim se expressa:

as atividades de reforço e recuperação deverão ser planejadas, de forma contínua e paralela -, ao longo do ano letivo, ou de forma

intensiva, nos recessos ou férias escolares, para os alunos que dela necessitam, independentes do número de componentes curriculares.

A Instrução anexa que integra a Resolução SE n.º 49/98 de 3 de março de 1998, expede normas complementares à organização escolar e no que se refere às atividades de reforço e Recuperação o esclarecimento é constante do item 4: *as atividades de reforço e recuperação paralela deverão ocorrer:*

- a) de forma contínua, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares;*
- b) de forma paralela, ao longo do ano letivo e em horário diverso às aulas regulares, sob a forma de projetos de reforço e recuperação da aprendizagem;*
- c) de forma intensiva, nas férias escolares de janeiro sempre que houver necessidade de atendimento a alunos com rendimento insatisfatório e, também, no recesso de julho para os cursos supletivos ou de organização semestral.*

Oportuno se torna transcrever o que já dizia a alínea “b” na conclusão do Parecer CFE 2.194/73 (CHAGAS – 1973:215)

que se atribua a devida importância à recuperação feita no processo da aprendizagem, encarada como segunda alternativa a que se realiza em período especial.

Já estava presente a preocupação com a recuperação, que se desenvolvia durante o ano e hoje a nova LDB – Lei 9394/96 recoloca o assunto no artigo 24, inciso V, alínea “e”:

obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

A mais recente legislação sobre a recuperação paralela, a Resolução SE n.º 34/2000, também considera a necessidade de que sejam implementadas as atividades de reforço e recuperação, através de avaliações que permitam preparar atividades significativas e diversificadas e afirma no artigo 1º:

as atividades de reforço e recuperação paralela, destinadas ao atendimento de alunos com defasagem e/ou dificuldades não superadas no cotidiano escolar, deverão ser objeto de planejamento cuidadoso de unidade escolar, coordenado pela Direção de Escola, assessorada pelo Professor Coordenador Pedagógico.

OLIVEIRA (1998:21) coloca a importância da escola na busca das possibilidades que garantam o progresso do aluno, recomendando:

Se a escola envidou todos os esforços para que o aluno aprenda, através de recuperações contínuas e paralelas, e isto não ocorreu, cumpre investigar o que estaria acontecendo com este aluno nesta escola e que o tornou impossibilitado de aprender e propor alternativas de ação pedagógica para garantir sua aprendizagem.

Tem-se a impressão que como numa mágica, ao ser pronunciada a palavra chave, o objetivo que se tinha em vista se concretize. O que se quer dizer é que não basta colocar palavras filosoficamente corretas, e esperar o resultado desejado. Não basta ainda, recomendar, instituir mecanismos, neste caso, *avaliações parciais, recuperações contínuas e paralelas*, e esperar os aplausos da platéia.

GOMES (1997:8) – a respeito do tema pondera que:

as propostas de modificação não sejam apenas demagógicas e imediatistas, sem nenhuma consequência prática produtiva, como temos visto acontecer nos últimos anos.

Acredita que:

a recuperação do aluno é consequência da recuperação do próprio sistema de ensino, que precisa urgentemente de modificações profundas nos seus aspectos: burocrático, legal e metodológico. (...)

Desde a implantação do mecanismo recuperação como obrigatório pela Lei 5692/71, foram inúmeras as publicações legais esclarecendo o assunto, disciplinando medidas, orientando quanto ao processo, determinando procedimentos, e ainda hoje esta matéria vem provocando novos posicionamentos e interpretações.

A Lei n.º 9394/96 (artigo 24, inciso V, alínea “e” – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), deixa também claro a:

obrigatoriedade de estudos de recuperação de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Esta lei não traz explicações sobre a reprovação, menciona a reprovação, no que se refere ao aluno com insuficiência de presença às atividades escolares.

Essa mesma Lei em seu artigo 32 § 2º diz:

os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série, podem adotar, no ensino fundamental, o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

O regime de progressão continuada foi adotado no Ensino Fundamental pelas escolas da rede pública estadual em 1998 e instituída no Estado de São Paulo pelo CEE (Deliberação n.º 9/97) e adotada pelo SEE. A organização escolar seriada pode ser substituída por um ou mais ciclos de estudo. Esta inovação altera o percurso escolar, se antes, ao final do ano letivo, aprovava-se ou reprovava-se os alunos o que se espera agora é que a escola encontre maneiras de ensinar, que permita ao aluno avançar em seu aprendizado escolar. Para que a aprendizagem se efetive e para que ocorra progresso *inter* e *intra* ciclos é necessário que a organização escolar realize contínuas avaliações da aprendizagem e recuperações paralelas durante todos os períodos letivos.

Para que se possa entender o que se pretende com a progressão continuada, OLIVEIRA (1998:21) assim explica:

no regime de progressão continuada, aquele que, nas séries de um ciclo, exceto a última apresenta um aproveitamento escolar insuficiente em relação ao que foi estabelecido, é classificado para a série seguinte acompanhado por um conjunto de medidas pedagógicas – estudos suplementares já durante as férias de verão e recuperação paralela pelo tempo que se fizer necessário, dentro do projeto pedagógico da escola – que lhe garantam a apropriação dos conhecimentos sistematizados que a escola escolheu trabalhar.

(...) Não se coloca assim a aprovação sem critério, sem diagnóstico pedagógico, sem um sério plano de trabalho a ser vencido nos anos posteriores, mera promoção automática. (p. 21)

BARROS (1997:10) questiona:

será que essa “recuperação”, feita por docentes alheios ao processo regular do ensino e não pelos que acompanham os alunos e conhecem as suas deficiências e os reprovaram, por docentes que estão fazendo um “bico” que, provavelmente, vão tratar de “recuperar as notas, aprovar os alunos e deixar a secretaria feliz”, poderá ser considerada um meio sério de enfrentar os problemas de deficiências do aprendizado e da evasão escolar?

Há questionamentos nos meios escolares e na sociedade sobre o entendimento da progressão continuada, considerando-a simples mecanismo para a não reprovação de alunos e certa descrença quanto a recuperação de estudos realizada nas escolas, colocado para camuflar a promoção automática.

POLI (1997:3) esclarece não ser este o entendimento e nem o sentido, e responsabiliza a escola a:

usar de todos os recursos para fazer com que esse aluno consiga progredir nos estudos, sem o trauma, o prejuízo e o inconveniente da reprovação, dando-lhe, inclusive, mais tempo para se recuperar ou se adaptar.

Para ele, o fato de empurrar os alunos para as fases subsequentes a qualquer custo seria *prestar um desserviço à educação*.

Como na Lei anterior, a LDB 9394/96, traz ainda inúmeras incertezas e confusões que emergem na cabeça de milhões de brasileiros, educadores ou não, que ainda estão presos à escola de antes, dividida em primário, ginásio e colégio.

Neste cenário de mudanças de Leis, confirmando necessidades e explicitando complexidades, dimensionando responsabilidades, modificando relações, permitindo desafios é que surge um novo eixo, confirmando a necessidade de se investir na transformação dos processos avaliatórios PCN, vol. 1 - Introdução, compreendida como:

elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino; conjunto de ações cujo objetivo é o ajuste e a orientação da intervenção pedagógica para que o aluno aprenda da melhor forma; conjunto de ações que busca obter informações sobre o que foi aprendido e como, elemento de reflexão contínua para o professor sobre a sua prática educativa,

instrumento que possibilita ao aluno tomar consciência de seus avanços, dificuldades e possibilidades; ação que ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem e não apenas em momentos específicos caracterizados como fechamento de grandes etapas de trabalho. (p. 83)

Esta concepção considera tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender, como o produto alcançado e pressupõe também a avaliação das condições oferecidas para a aprendizagem.

Pela Lei 5692/71, a recuperação era realizada *entre os períodos letivos* (semestre ou ano letivo) e, na prática muitas escolas desenvolviam os estudos de recuperação após os resultados bimestrais ou anuais, e os alunos *com aproveitamento insuficiente*, permaneciam na escola para realização dos trabalhos de recuperação. Os outros alunos eram dispensados com a justificativa de que estariam recebendo uma recompensa pelo bom aproveitamento.

É ainda, GOUVÊA (1998-241) que abomina tal conduta adotada pelas escolas e assim se coloca:

os alunos de bom aproveitamento não podem ser dispensados, durante 200 dias letivos legalmente exigidos quando outros estão de recuperação. (...) Tanto os de aproveitamento insuficiente, quanto os que atingiram todos os objetivos esperados, têm o direito e a obrigação de ter a mesma quantidade de trabalho escolar.

A instrução anexa à Resolução SE n.º 49/98 de 3 de março de 1998, que dispõe sobre as atividades de reforço e recuperação paralela, chama a atenção sobre as formas de recuperação a serem desenvolvidas e assinala que:

os projetos de reforço e recuperação deverão transformar-se em procedimentos rotineiros, voltados para as necessidades dos alunos, conforme proposta pedagógica de cada escola. Estes projetos deverão ser intensificados a partir do mês de março, atendidas as normas já existentes.

Alerta, ainda, que a recuperação final, prevista no Regimento Comum das Escolas Estaduais, deixa de existir, pois a Resolução SE 178/79, que dispõe sobre calendário escolar *não prevê períodos intensivos de recuperação bimestral e final.*

A recuperação final criticada nos meios escolares, em virtude de se tratar de uma “pseudo-recuperação” conforme disse o legislador PORTO (1973:345):

em certas escolas, os estudos de recuperação das disciplinas, área de estudos e atividades, planejadas com duração semestral, se processam em dois ou três dias, com um total aproximado de quatro e meia horas-aula.

Esta pseudo-recuperação não mais existe, dando lugar à recuperação intensiva nas férias escolares.

CARBONARI (1996:203) no Parecer CEE n.º 492/96 – aprova solicitação da Senhora Secretária da Educação do Estado de São Paulo sobre Projeto de Recuperação e avaliação nas férias escolares, assim se pronuncia:

seu objetivo, de oferecer uma nova oportunidade de recuperação e avaliação aos alunos da rede pública tentando uma ação efetiva para reduzir este sinistro quadro de evasão e repetência das nossas escolas, só pode receber apoio deste Conselho. Apesar das dificuldades, o esforço e a ação da Secretária devem ser estimulados: se com este projeto obtivermos aproveitamento de 10% teríamos mais de 140.000 alunos promovidos. Isto significa que para parte dessas crianças e adolescentes, será oferecida uma oportunidade de recuperação nas férias, evitando-se a perda de um ano letivo e contribuindo para a elevação da auto-estima do aluno na continuidade de seus estudos. (...)

A Resolução SE n.º 183, de 17.12.1996 no artigo 1º resolve.

A rede estadual de ensino oferecerá no mês de janeiro de 1997, aos alunos retidos em 1996 de CB a 8ª série do ensino fundamental, estudos de recuperação e avaliação. (p. 109)

Este tipo de recuperação que se inspirou na experiência da Prefeitura Municipal de Santos, desenvolvendo o programa *Toda criança na Escola* e o projeto *Escola de Verão*, devido o resultado do trabalho, naquele Município, segundo dados estatísticos CARBONARI (1996:204) *mostram que mais de 60% dos alunos que participaram do programa foram promovidos.*

A recuperação nas férias caiu como uma bomba nos meios escolares e causou mais uma vez grande polêmica. GOMES (1997:8) assim se coloca:

a proposta da Secretaria da Educação, que visa oferecer uma nova oportunidade de aprovação aos alunos retidos, conforme o próprio “slogan” da campanha promocional “estude um mês e ganhe um ano”, na verdade não recupera o aluno e tão pouco possibilita sua promoção, pois o próprio sistema de ensino, esse sim precisa ser recuperado com urgência, pois leva o aluno à repetência e ao insucesso.

GOMES, ainda critica a forma que estas mudanças têm sido propostas, dizendo que as mesmas *desestabilizam os sistemas de ensino, e criam tensões* entre os professores que se sentem “traídos”, em seus julgamentos. (p. 8)

Ele considera que:

ações casuística, tem na prática resultado estatístico imediato, mas criam problemas que se agravam a cada dia, mês e ano, conturbando o sistema de ensino que se torna cada vez menos eficiente no qual todos aqueles que estão diretamente envolvidos, ficam desestimulados.

PINTO (1997: 9) intitula a recuperação das férias escolares como *farsa pedagógica* e assim se pronuncia:

é uma sutil forma de enganar os alunos, pois os retidos não apresentam condições. Dificilmente, professores recém-saídos de extenuante ano letivo, provocado pela esquizofrênica reorganização da rede (para não dizer desorganização) vão se interessar em desperdiçar seu mês de descanso em troca de R\$ 2,98 a hora-aula (...)

O artigo continua criticando a atual administração de ensino, dizendo ser mais correto baixar um Decreto promovendo os retidos, não *desperdiçando o dinheiro público*, deixando de *alimentar mais uma farsa pedagógica*. (...)

A Resolução SE n.º 165, de 25.11.97, dispõe sobre estudos de recuperação nas férias escolares coloca no artigo 1º, § 81:

os estudos de recuperação e avaliação que trata o “caput” do artigo 1º se constituem em mais uma etapa do processo de verificação do rendimento escolar, abrangendo todos os alunos independentemente da natureza e/ou do número de componentes curriculares, objeto de desempenho insuficiente. (p. 128)

Nesta Resolução a recuperação intensiva nas férias escolares é justificada como sendo mais uma etapa do processo de avaliação, não fala em alunos retidos apresentando portanto, nova significação para este tipo de recuperação.

A Resolução n.º 131 de 10/12/98 que dispõe sobre estudos de recuperação intensiva na rede estadual de ensino, coloca entre as considerações que justificam a adoção a sua adoção:

cabe à escola oferecer todas as oportunidades que possam promover continuamente aprendizagens eficazes para os avanços escolares previstos nas formas regimentais; as atividades de recuperação intensiva se constituem em mais uma oportunidade oferecida aos alunos para prosseguir seus estudos de recuperação, apresentam os mecanismos promotores de uma efetiva e bem-sucedida aprendizagem dos alunos em regime de progressão continuada e/ou parcial; as atividades de recuperação intensiva se constituem mais uma oportunidade oferecida aos alunos para prosseguir seus estudos, integrando seu grupo classe.

A tônica é assentada sobre o mecanismo progressão continuada, valorizando a recuperação de estudos, como oportunidade de *avanços progressivos*, que carregam uma forte conotação psicológica ao se referir e considerar a importância da integração do aluno a seu grupo classe.

OLIVEIRA (1998:21) considera:

os alunos que precisam de mais tempo para aprender e os com dificuldades específicas, mas que já avançaram mesmo que seja pouco na sua aprendizagem, não podem ser prejudicados com a perda da turma de amigos que lhe dão apoio emocional.

A consideração deste autor sobre a não repetência e sobre a validade dos estudos de recuperação intensiva, são justificadas pelo prejuízo causado pela *perda da turma de amigos*, sugerindo o prosseguimento de estudos para os que *avançaram mesmo que seja pouco*.

Parece que desta forma as insuficiências de aprendizagem irão se arrastando ao longo dos anos e o aluno terminará seus estudos sem o mínimo básico indispensável para a construção de sua cidadania.

A Resolução 131 acima citada no artigo 2º estabelece o mínimo de dias para a recuperação intensiva:

o trabalho efetivo com o aluno deverá compreender um período de tempo não inferior a 15 dias, no caso da recuperação de janeiro, e 10 dias no caso da recuperação de julho. (p. 399)

No caso da disciplina Língua Portuguesa, cuja carga horária semanal, do período diurno é de 6 aulas semanais, o que totalizaria em 30 aulas de recuperação nas férias escolares que, se bem trabalhadas e aproveitadas, certamente produzirão resultado satisfatório. Mas este não é o caso de Ciências, História, Geografia com 02 ou 03 aulas semanais. Fica difícil recuperar deficiências, falhas de aprendizagem que não foram recuperadas durante o ano letivo uma vez que, na maioria das vezes, a escola não tem encontrado condições (físicas e estruturais), de desenvolver a recuperação paralela.

A Resolução 179 de 10.12.99, que também dispõe sobre estudos de recuperação intensiva, nas considerações introdutórias, aborda a questão do aluno que não possui o limite de frequência exigido para prosseguir estudos.

Os estudos de recuperação intensiva possibilitam também ao aluno infrequente retomar sua trajetória escolar, oferecendo-lhe condições para a aprendizagem e progressão.

Não se trata de novidade a recuperação por assiduidade, questionada anteriormente, na vigência da Lei 5692/71, e ainda hoje, tem trazido grandes incompreensões e são frutos de várias consultas aos órgãos oficiais.

OLIVEIRA (1998:438) respondendo à consulta sobre a falta do aluno à escola considera:

(...) o aluno faltoso está obrigatoriamente sujeito às medidas de proteção estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 98, 101, 136) cabendo ao dirigente da unidade escolar comunicar o fato ao Conselho tutelar para as devidas providências (ECA, artigo 56) (...) esgotadas todas as medidas tutelares e as de compensação de ausências concentradas e distribuídas ao longo do ano letivo, permanece a classificação do aluno na mesma série, podendo o mesmo ser submetido a procedimento de reclassificação no início do próximo ano letivo, se a equipe escolar, assim decidir.

POLI (1998:4) coloca a questão da compensação de ausências durante o ano letivo, a qual ajuda a entender a *recuperação por assiduidade na recuperação*.

Ele diz:

o ponto mais importante da compensação de ausências fica por conta da seguinte novidade: a compensação não visa as ausências em si, mas sim, as dificuldades provocadas pelas mesmas.

Ou seja: *as atividades de compensação visam sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas.* (art. 77 das Normas Regimentais. (...)) *o que interessa é a aprendizagem.*

O que se pode concluir é que o aluno faltoso, apresentando um bom rendimento escolar, não tendo falhas de aprendizagem, provocadas pela ausência às aulas poderá prosseguir estudos, sendo classificado após a recuperação intensiva para a série seguinte.

O mesmo autor sugere que:

deve haver a compensação, apenas das faltas justificadas. Caso contrário todos teriam direito à compensação, tantos os realmente necessitados como os meramente vagais.

FONSECA e KASSAB (1997:156) relatores da Indicação CEE 9/97 que trata das diretrizes para elaboração do regimento das escolas do Estado de São Paulo, no item relacionado à frequência declaram:

a frequência não influi na apuração do rendimento escolar. Está a cargo da escola a apuração da frequência nos termos do regimento, exigindo-se todavia, para aprovação, a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total das horas letivas. (art. 2.4, inciso VI).

Esta Indicação CEE 9/97 levanta questionamentos quanto a viabilidade de se apurar a frequência pelo total de horas letivas do ponto de vista técnico e considera que, mesmo que fosse possível, *essa forma permitiria que o aluno não assistisse uma só aula de determinado componente e ainda assim, não fosse reprovado por falta de frequência* (p. 161) e recomenda que o percentual estabelecido por Lei, *deve estar de acordo com a proposta pedagógica da escola, que poderá determinar*

essa exigência percentual também sobre as aulas específicas de cada componente curricular. (p. 161)

No regime de progressão continuada conforme Indicação 22/97 é colocado o caráter radical da idéia de progressão continuada que assim se pronuncia a respeito da recuperação:

se ao final de algum ciclo, algum aluno ainda apresentar defasagens sérias de aprendizagem, apesar das recuperações paralelas a que se submeteu, tal aluno deve prolongar a referida recuperação com programação específica, voltada aos conteúdos do ciclo ainda não dominados pelo tempo necessário. (p. 240)

E esta indicação CEE n.º 22/97 conceitua progressão continuada como

um mecanismo inteligente e eficaz de ajustar a realidade do fato pedagógico à realidade dos alunos, e não um meio artificial e automático de se “empurrar” os alunos para as séries subsequentes.

Coloca dentre as medidas para a concretização dos resultados da progressão continuada a de *dotar as escolas das condições necessárias (salas, materiais) orientação dos professores etc. para a recuperação paralela.* (p. 254)

As classes de aceleração criadas com o objetivo de recuperar a trajetória dos alunos em situações de defasagem idade/série, conforme Parecer CEE n.º 170/96, cuja relatora GOUVÊA (1996:183) aponta como princípio: *a função fundamental da escola é ensinar, e baseia-se na crença de que todos os alunos podem aprender..* A justificativa apresentada foi a repetência por favorecer e aumentar a evasão, propiciando novas repetências, acarretando a perda da auto-estima pelo aluno. O malefício da reprovação, segundo GOUVÊA, neste mesmo Parecer é que: *ser reprovado carrega a conotação de ser “recusado” “rejeitado”, “censurado”, “criticado”.* (p. 184)

As classes são organizadas para os alunos que ultrapassam em dois anos ou mais a idade prevista para a série em que se encontram matriculados e que não tiveram suas necessidades de aprendizagem atendidas.

Esta iniciativa faz parte do Projeto de Reorganização Escolar no Ensino Fundamental, como uma das medidas de melhoria da qualidade de ensino e de atacar o fracasso escolar.

Uma outra sugestão apontada pela SESP a (2000:7) Secretaria da Educação do Estado de S. Paulo no documento *pensando na Recuperação do Ciclo I... Para além da simples repetição da quarta série* se referem às classes de *recuperação de ciclo*, e orienta que, de acordo com a disponibilidade de espaço, os alunos *podem ser agrupados em uma classe comum montada e organizada para esse fim e com propostas criativas de trabalho pedagógico*.

A SESP b (2000:7) coloca uma outra sugestão como a utilização de

classes em escola pólo. No caso de não haver número de alunos que possibilite a formação de uma classe na própria escola, ou não haver disponibilidade de espaço para tal, ou ainda não haver possibilidade de encaminhamento para classe de aceleração, esses alunos poderão ser atendidos em uma escola pólo, nos moldes da sugestão anterior.

Como última alternativa SESP c (2000:7) proposta é que os alunos sejam encaminhados para classes de 4ª série e,

comprometida com a realização de um trabalho de acompanhamento diferenciado para esse grupo que apresenta condições diversas dos demais, egressos da 3ª série, enfocando de fato as suas dificuldades em termos de habilidades, valores, e atitudes essenciais para o progresso e avanço a patamares mais elevados - o próximo ciclo, seria portanto a recuperação do ciclo I.

Neste documento a SESP d (2000:9) a conceituação de recuperação de ciclo é enfatizada como forma de mobilização para a busca de mais conhecimentos... para a continuidade da trajetória escolar:

não se trata de fazer com que os alunos passem por uma proposta de recuperação de ciclo apenas para que eles dominem uma determinada quantidade de informações, mas sim, mobilizá-los para que aprendam a buscar mais e mais conhecimento por meio do desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores importantes, tendo como parâmetro os objetivos do ensino fundamental do ciclo I.

Destaca portanto, a dimensão pedagógica, a dinamicidade que deve envolver a proposta de recuperação, ressaltando o desenvolvimento de habilidades, atitudes, valores, que permitam buscar novos conhecimentos e não apenas uma quantidade de informações. Enfatiza assim a capacidade de busca, de investigação, que abram as possibilidades de *avanços progressivos*.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo através de Portaria SME n.º 3598 de 05/09/2000 publicado no DOM, página 25 que dispõe sobre Projetos de Recuperação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio, conceitua recuperação dizendo: *significa intervir na construção e reconstrução do conhecimento a partir das dificuldades individuais apresentadas, possibilitando um trabalho cotidiano do professor com a diversidade do ensinar e aprender*.

Nesta conceituação, a ênfase está em se conhecer as dificuldades de cada aluno, o que só é possível através da avaliação diagnóstica, que propicia ao professor informações sobre as aquisições atingidas ou não, sobre as facilidades e dificuldades dos alunos, que servirão de pistas para uma intervenção adequada e para as retomadas necessárias.

No documento Iniciando a Conversa...SESP e (2000:9) recomenda:

um bom começo pode se pensar no sentido da palavra recuperar. O professor Lino de Macedo, em uma fala sobre recuperação que pode muito nos ajudar, apontou justamente esse lado da questão. Assim, Recuperação seria... reencontrar algo que consideramos valioso.

Esta é, outra questão de extrema importância, saber o que recuperar, saber selecionar o essencial, partir das necessidades específicas de cada aluno para que se possa instrumentá-lo para prosseguir em seu percurso escolar.

A revisão teórica realizada para obter um quadro de referência adequado para a análise histórica e empírica do tema recuperação de estudos, revelou que no campo conceitual a recuperação foi adquirindo amplitude, modificações, novos questionamentos, novas expectativas que trazem em seu bojo novas indagações. Essas indagações servem de norte para investigar a recuperação na realidade escolar, tendo em vista identificar se o que a legislação apregoa a respeito desse tema está se

efetivando de maneira produtiva, de tal forma que realmente elimine as defasagens de aprendizagem. O entendimento que será dado pelos diferentes sujeitos desta pesquisa sobre a percepção da recuperação, certamente, contribuirão para constatações que poderão esclarecer dúvidas e indicar caminhos...

CAPÍTULO III

ANÁLISES DOS RESULTADOS

As informações e análises efetuadas neste capítulo têm por base as categorias selecionadas: metodologia docente, tipo de recuperação, capacitação docente, duração/período/horário e percepção da recuperação pelos diferentes sujeitos.

Espera-se que as informações e análises aqui apresentadas possam oferecer pistas para a compreensão, aperfeiçoamento das ações e para a realização de avaliações mais profundas, de dimensões mais críticas acerca dos estudos de recuperação desenvolvidos nas escolas públicas estaduais.

1. METODOLOGIA DOCENTE

Da análise dos resultados constatou-se que, dos depoimentos feitos, há alunos que consideram a recuperação como necessária mas desde que não *seja fora do período de aula* (8ª série), inclusive afirmando: *é um momento de tirar dúvidas, mas não funciona na maioria das vezes devido a metodologia do professor* (aluno 8ª série) dando uma demonstração de que gostaria que as aulas tivessem uma metodologia diferente, podendo com isto, ser uma das saídas para permitir ao aluno com dificuldade, vencer os obstáculos que enfrentam no domínio do conteúdo.

A visão crítica desses alunos chega ao ponto de afirmar que *não gosto porque me chamam de burro* uma vez que, na classe como um todo, os próprios colegas começam a tratar de forma pejorativa aqueles que apresentam dificuldades.

Na expressão dos alunos, aparecem posicionamentos críticos relacionados à metodologia do professor como as que se seguem: *não precisaria ter recuperação, era só o professor explicar melhor.* (aluno 6ª série) *desperdício de tempo, não se aprende nada* (aluno 7ª série). Outros mais taxativos dizem não gostar da recuperação e se colocam da seguinte maneira: *prefiro ficar sem aprender, os professores que dão recuperação não sabem ensinar, só gostam de ganhar dinheiro.* (aluno 8ª série).

Há também sentimentos positivos dos alunos em relação à recuperação, e focalizam a metodologia como *uma tentativa de retomar a atenção do aluno para a matéria, e esta deve ser feita de forma criativa sem que estresse o aluno* (aluno 8ª série). Outros educandos condicionam o resultado positivo ao interesse do aluno e também ao modo de ensinar do professor e dizem: *a recuperação será boa se o aluno se interessar e depende também do método do professor* (aluno 8ª série). *É uma forma positiva de ajudar o aluno a aprender, mas nem todos levam a sério* (aluno 5ª série). A maioria do grupo pesquisado valoriza a recuperação. Destacam-se algumas expressões: *pela oportunidade de estar aprendendo o que não aprendeu* (aluno 5ª série); como forma de *ajudar o aluno a entender mais as suas dificuldades* (aluno 8ª série); *caminho para ficar inteligente* (aluno 6ª série); *uma chance para os que sabem aproveitar* (aluno 7ª série); *nova tentativa de aprender* (aluno 8ª série); *ajuda aos alunos* (aluno 5ª série).

Dos sujeitos pesquisados, 90% afirmam ser *uma nova oportunidade de aprendizagem*, apenas 3% dizem “ser uma forma de promover alunos”, 3,5% consideram “castigo”, 0,25% colocam em outros e somente dois sujeitos especificam afirmando: *Nada, chatice. Acompanhar o aluno, tirar dúvidas.* Em branco foram 3% das respostas dadas.

Fica evidente que para os alunos a recuperação tem o mesmo sentido expresso na legislação, mas da mesma forma que a reconhecem como oportunidade não a utilizam como tal.

A opinião emitida pelos alunos em relação à metodologia, também foi identificada na resposta dos professores que indicam como dificuldades para o desenvolvimento do processo de recuperação a utilização do *mesmo método da sala de aula*, demonstrando ter senso crítico sobre o trabalho realizado pelos colegas, mas ele próprio, não percebe que também deveria utilizar outros métodos, já que esses (criticado por eles) não estão dando certo, pois é seu aluno que se encontra em recuperação, demonstrando serem ávidos por mudanças, porém, também não empregam propostas alternativas em seu trabalho.

Atribuem as falhas ao *Estado que deveria mandar mais materiais para trabalhar com esses alunos*, colocando nesse recurso a tábua de salvação, a solução para os entraves da recuperação. A grande questão apontada pela maioria dos professores e pelos coordenadores pesquisados se referem a mediocridade pedagógica, à incompetência e à má formação dos professores e expressam que:

a recuperação deveria deixar de ser uma simples utopia e voltar à realidade, com professores recebendo maior capacitação, melhores rendimentos e mais materiais pedagógicos, professores mais preparados (professor).

O coordenador defende esta mesma posição dizendo que: *é preciso que seja feito um bom diagnóstico, ter professor preparado*. Questionado sobre o significado de professor preparado, responde ser:

o que tem conhecimento de sua disciplina e do mundo, sabe trabalhar as dificuldades, tem metodologia diversificada, cativa e motiva o aluno. Enfim, é aquele que sabe “chegar” até o aluno.

A fala deste coordenador evidencia que, para a recuperação de alunos ser uma prática efetiva em nossas escolas, precisaria de *professores preparados* e isto não está ocorrendo de modo categórico, o que fica transparente nesta resposta:

nem todos professores que trabalham com grupos de recuperação de alunos conseguem lidar com as diferenças de aprendizagens existentes dentro de um mesmo grupo, por falta de conhecimentos da própria disciplina, falta do pedagógico, está muito ligado ao conteúdo, é muito auto-suficiente...É uma pena! Quem trabalha com grupos de recuperação geralmente é o professor inexperiente. Os professores da

disciplina têm jornada completa e não podem, pela legislação, ultrapassar a carga horária.

Na fala de outros coordenadores estão representadas as críticas que fazem à respeito do desconhecimento pelo professor de metodologias diversificadas e de outros fatores importantes a serem considerados no trabalho de alunos com dificuldades de aprendizagem.

Geralmente a recuperação é desenvolvida por um professor que vê a classe toda do mesmo jeito, não considera o ritmo de cada um, não vê as diferenças individuais, não sabe trabalhar com técnicas diversificadas. O professor é assim: minha “matéria” é importante, eu explico se uns aprendem, outros não, a culpa é do aluno que não aprende, não minha.

As palavras desse professor sugere uma tendência de padronização de ensino em termos de um aluno ideal, em função do qual se daria a “transmissão de conhecimento”, sem a necessária adequação do trabalho didático às dificuldades dos alunos. Não há para ele ocorrência de revisões e retornos de ensino e este é visto, como se o conhecimento estivesse pronto e acabado. Outra tendência do professor conforme palavras de outro coordenador, se refere à incapacidade do professor de descobrir e trabalhar com as dificuldades básicas que o aluno não dominou e assim se expressa:

o que acontece é que eles colocam o conteúdo do bimestre e esquecem o básico, que o aluno não dominou. Ex.: O aluno não aprende física, química, porque não sabe matemática, não vai bem em história porque não interpreta, não lê e não tem método de estudo.

Dentro do enfoque teórico adotado na análise sobre estudos de recuperação e os objetivos dessa pesquisa que é o de identificar percepções, obter informações e verificar se o processo de recuperação tem cumprido o seu papel de suprir as dificuldades e lacunas de aprendizagem, ganha relevância a percepção da professora de que a escola não está operando satisfatoriamente a recuperação de estudos e coloca esta percepção como decorrente de sua experiência indagando:

Para que recuperação paralela ou contínua, recuperar o quê? Acho tudo uma “babaquice”. Ainda prefiro os métodos antigos, porque durante todo tempo que ministro aulas, pude perceber, que antes as

“coisas”, funcionavam, e agora com todos esses métodos modernos tudo está se perdendo, inclusive o amor pelos estudos.

A percepção do professor de que a escola não está operando satisfatoriamente para atender aos alunos com dificuldades de aprendizagem, coloca mais uma vez nos métodos de ensino, o vilão da história e identifica a recuperação como uma modernidade desnecessária que *não funciona*.

Torna-se importante ressaltar que os professores pesquisados parecem não estar satisfeitos com os colegas que os substituem, quer seja nos grupos de recuperação ou substituindo-os em suas faltas às aulas e clamam por um melhor preparo profissional, enfatizando em sua fala a precariedade da situação escolar em geral. Eis o que declara um professor:

professores substitutos são “corajosos”, pois pegam matérias complementares, diferentes de sua formação e se propõem a dar aulas; mesmo os professores da área, não estão preparados e não se preparam, dando conteúdos fora do proposto para a série ou recuperação. Isso é um fracasso! Mata o trabalho do professor e o interesse do aluno, penso “o que recuperar e quem recuperar?”

Outro ainda diz:

Os próprios alunos deixam claro que se o professor não sabe explicar e nem sabe direito porque está ensinando tal conteúdo, pouco valor ele terá. O aluno precisa entender porque aprende tal coisa e sentir seqüência no estudo. Isso o torna mais seguro.

Nas explicações desses dois professores fica evidente que o aluno só aprende se perceber a importância e a aplicação de tudo que se quer transmitir e que ligado a esse conteúdo deve estar presente um desafio, uma motivação.

Soando mais como um desabafo, outra professora questiona a má formação profissional, relacionando-a com a falta de noções mínimas de Língua Portuguesa.

(...) muitas vezes ouço: “isto é problema do professor de português.” Não deixo de considerar o papel do professor de português como o norte do trabalho, mas noções mínimas é obrigação do bom profissional. Não admito professores que nem acentuar palavras

corretamente sabem. E isto é comum. Como podem se dizer mestres? (Professora de Língua Portuguesa). O governo deve investir na recuperação, enviando materiais didáticos e pedagógicos e capacitar os professores para o bom desempenho neste trabalho.

Os professores estabelecem associação entre metodologia e formação profissional, considerando que uma boa capacitação técnica estaria preparando o professor para o bom desempenho do trabalho de recuperação de estudos. É importante salientar que os professores que expressam essa opinião não se incluem, nessa necessidade, estão falando de seu colega que realiza tal trabalho nas escolas, conforme se pode avaliar pelas colocações.

*Melhor qualificação do professor.
Durante o processo de recuperação, o professor deveria freqüentar vários cursos de novas estratégias...
Os profissionais não são capacitados.
Professores mais comprometidos com a formação do aluno.*

Se de um lado, a fala dos professores reflete a busca do profissionalismo, o compromisso com o conhecimento, o comprometimento com a formação do aluno, de outro, deixa claro que não sabem como fazê-lo, esquecendo-se que ele próprio, sujeito de seu fazer cotidiano é sujeito capaz de pensar, experimentar, ousar transformar-se e transformar os outros.

Esse mesmo discurso está presente na voz do diretor de escola, que vê na capacitação técnica do professor, uma possibilidade de aquisição da experiência necessária para trabalhar a recuperação de alunos. É o que ilustram as respostas:

a recuperação sobra para quem está ingressando, sem experiência, vão levando até o final do ano. Não existe muita diferença de técnicas, fica no trivial, na mesmice, Alguns até tentam mudar. Tenho insistido nisso, mas os que “pegam” as aulas de recuperação de estudos são os não habilitados e mal qualificados.

Os dados revelam uma situação pouco alentadora no que diz respeito à qualificação profissional, mas é preciso compreender que subjacente a este problema está a idéia de autonomia da escola, com a elaboração e desenvolvimento de seu projeto pedagógico específico. Pressupõe-se que a entidade a ser “reciclada” é a escola

que precisa se recuperar de suas deficiências. O aperfeiçoamento do professor, é uma questão pessoal, cuja solução estaria na Administração de Ensino, que deve e pode criar condições facilitadoras para a capacitação continuada.

Neste mesmo sentido apontam as opiniões emitidas pelos pais sobre a metodologia empregada pelo professor e o seu preparo profissional, estabelecendo relações com a sua época de estudos:

- *o ensino hoje é fraco. No meu tempo era puxado. Os alunos não respeitam ninguém, tanto professores, quanto pais, que não podem fazer nada, nem chamar atenção.*
- *as aulas de recuperação não são boas. Os professores não sabem dar aulas. São professores que nunca deram aulas. Os alunos só fazem bagunça.*

Indagados se a forma de trabalhar do professor da recuperação é diferente da usada em sala de aula pelo professor da disciplina, se os métodos são diferentes, se muda alguma coisa, foram quase unânimes em afirmar:

- *o material não muda, é lousa e giz, e algumas vezes folhas de exercícios.*
- *As aulas são iguais, o material é o mesmo e o modo de dar aulas às vezes é até pior.*
- *professor dá aulas iguais, só que é mais explicado, porque tem menos alunos.*

Estas afirmativas não explicitam suas opiniões a respeito das aulas regulares, mas deixam implícitos descontentamentos com as mesmas afirmando: *o modo de dar aulas, às vezes, é até pior.*

Neste segmento da comunidade escolar, 25% dos elementos quando questionados sobre a validade dos estudos de recuperação que vem sendo desenvolvido na escola de seus filhos, condicionam o sucesso dos alunos a *ter um tratamento especial, mais atenção, trabalho individual*, 40% não consideram a recuperação eficiente atribuindo-lhe *pouca importância*, contudo colocam ênfase na

necessidade de ser feito um bom trabalho em sala de aula. É o que ilustram as afirmativas:

- *eu acho que os alunos têm que aprender na hora da aula. Eu acho que quando não sabem o professor tem que ensinar de novo.*
- *Não vejo grande importância na recuperação. O aluno tem que aprender na hora da aula. Meu filho trabalha. Eu acho que se não sabe, o professor tem que ensinar de novo.*

Como se pode observar, as respostas dadas por esses pais enfatizam a necessidade do aluno aprender na hora da aula, reafirmando, portanto, o que havia sido colocado sobre a metodologia do professor de estudos de recuperação, ou seja, que o educador tem a obrigação de ensinar seu aluno a aprender na sala de aula. Parece lícito afirmar que o descontentamento dos pais envolve não somente os professores da recuperação de estudos, mas muito mais os professores que ministram as aulas regulares, culpando-os de uma certa maneira por seus filhos estarem em recuperação de estudos.

Da análise das respostas de outros pais, vale ainda mencionar a insatisfação com o ensino na escola e com os estudos de recuperação, chegando mesmo a apelar para o saudosismo, estabelecendo comparações com *o tempo que estudava* onde a repetência era fator de peso, e abertamente defendida por eles.

Na base, destes quase desabafos está o descontentamento com a progressão continuada.

- *Meu filho passou de ano sem saber, por isso está de novo de recuperação.*
- *Não deveria haver recuperação, o aluno deveria repetir de ano. No nosso tempo não era assim, ou passava ou não passava. Agora perderam o interesse.*

Fica evidente que os pais desconhecem a existência da recuperação contínua (aquela que é desenvolvida ou deveria ser desenvolvida, pelo próprio professor da disciplina na sala de aula), ou seja ao ser detectada a dificuldade o professor, deve procurar supri-la através de nova metodologia, exercícios, tarefas

suplementares. Sem conhecer a legislação, sem saber da existência da recuperação contínua, o pai reivindica que seja realizado um ensino efetivo, dizendo que o professor deve ensinar em sala de aula.

GOUVÊA (1998:239) afirma (...) *a recuperação para ser eficiente, deve estar inserida no trabalho pedagógico no dia-a-dia escolar.*

Em contrapartida, outras respostas dos pais, apontam a recuperação como modalidade de estudo e uma alternativa de ensino-aprendizagem:

*é importante para o bem do aluno, é para não ficar atrasado em relação aos outros.
Acho que sim, para quem tem vontade, pois tem crianças que sentem maiores dificuldades.*

Estes pais entendem a recuperação como é proposta pela legislação *uma nova oportunidade de aprendizagem*, e consideram a sua importância para os alunos que apresentam dificuldades, deixando implícita a idéia de oportunidade que deve ser aproveitada e não desperdiçada.

Vários fatores condicionam de fato a necessidade de submeter alunos a estudos de recuperação. Torna-se, desse modo, relevante ser investigado até que ponto o professor reconhece os fatores que levam seus alunos a necessitarem da recuperação de suas dificuldades e/ou lacunas de aprendizagem. Com este objetivo organizou-se uma relação de motivos e solicitou-se aos professores da amostra que indicassem qual ou quais desses motivos teriam influência na necessidade de submeter alunos à recuperação. Os sujeitos foram deixados à vontade para assinalar quantos itens correspondessem a seu caso. Também lhes foi possibilitado mencionar outros motivos.

TABELA 1

Fatores que levam, com maior frequência os alunos à recuperação de estudos, segundo opinião dos professores.

Grupo Total – 47

Fatores	N.º	%
Avaliação inadequada	02	4
Falta de pré-requisitos (deficiência de preparo anterior)	28	61
Tempo insuficiente para fixação de aprendizagem	12	26
Falta de material adequado para uma boa aprendizagem	22	48
Classes numerosas	42	91
Indisciplina	36	78
Fatores emocionais decorrentes de problemas familiares	36	78
Procedimentos pedagógicos inadequados	06	13
Outros	01	2

Obs.: Foi permitida mais de uma resposta a esta questão

A frequência de cada fator consta da tabela 1, sobre a qual a primeira observação a ser feita é a de que embora de um ponto de vista lógico a alternativa: *procedimentos pedagógicos inadequados*, englobe as demais, apenas cerca de 13% dos sujeitos assinalou-a juntamente com outra. É provável que os mesmos tenham sido levados a responder, mais do ponto de vista psicológico do que lógico tendo em vista que o maior número de respostas incidu sobre classes numerosas (91%), em segundo lugar houve empate entre os fatores emocionais decorrentes de problemas familiares (78%) e indisciplina (78%).

Outro aspecto a ser apontado é o fato de que apenas 4% dos professores pesquisados colocam o fator avaliação inadequada como causa de enviarem seus alunos à recuperação.

Tanto procedimentos pedagógicos inadequados, quanto avaliação inadequada, estão diretamente relacionados à atuação do professor em sala de aula e foi possível verificar que o grupo pesquisado valorizou de um lado a causa extra escolar (fatores emocionais, decorrentes de problemas familiares), responsabilizando, a família, pela ausência ou presença de condições de aprendizagem das crianças; e de

outro lado fatores relacionados à estrutura organizacional (classes numerosas), como agravante mais indicada de se ter alunos a serem submetidos à estudos de recuperação.

A indisciplina, ocupando o segundo lugar (78%) entre as causas das dificuldades de aprendizagem, reflete a falta de preparo e experiência do professor que está atuando em classes regulares para lidar com este tipo de problema.

A direção dessas respostas permite inferir que a capacitação profissional, categoria pesquisada e que será especificada no próximo item a ser abordado, está fortemente associada à categoria metodologia do docente, levando à constatação de uma ser decorrente da outra.

TABELA 2

Procedimentos Metodológicos utilizados pelos professores com alunos em recuperação de estudos, segundo opinião dos alunos.

Procedimentos Metodológicos	N.º	%
Utiliza os mais variados procedimentos e materiais pedagógicos	35	11
Explica a matéria e dá exercícios escritos	266	83
Utiliza alunos monitores	12	4
Outros	07	2
Total	320	100

Conforme se pode observar pelos dados constantes da Tabela 2, somente 11% dos alunos indicam que o professor utiliza os mais variados procedimentos e materiais pedagógicos; 4% apontam que o professor utiliza alunos como monitores. Explicar a matéria e dar exercícios escritos foi o item escolhido por 83% dos alunos e apenas 2% declaram que os professores empregam outros procedimentos e especificam o seguinte: tarefas para casa, pesquisa, trabalhos em grupos.

Os dados registrados na Tabela 2, sobre a metodologia utilizada pelos professores nos grupos de alunos em recuperação de estudos, segundo os sujeitos da pesquisa, permitiu o estabelecimento de comparações com o ilustrado na Tabela 1,

onde os professores indicam os fatores que levam com maior frequência os alunos a estudo de recuperação.

Se as respostas dos professores revelam a pequena relevância quanto aos procedimentos pedagógicos, demonstrando uma certa incoerência em relação à sua reivindicação para o melhor preparo do professor e mais materiais pedagógicos, as constatações que foram obtidas nas respostas dos alunos sobre a metodologia utilizada pelo professor, que atua na recuperação de estudos, foi a falta de procedimentos pedagógicos diversificados. Há, portanto, relação com as respostas dos professores. Somente 13% destes apontam os procedimentos pedagógicos inadequados como fator de encaminhamento de alunos à recuperação de estudos.

O que se pode constatar é a grande insatisfação do professor em relação ao seu trabalho e ao de seu colega e que quando falam de metodologia diversificada, relacionam a material pedagógico. A preparação do professor está condicionada a vários fatores, desde a definição dos objetivos, até o acompanhamento e avaliação, bem como ter embasamento teórico, filosófico de sua disciplina.

2 – TIPO DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Causa surpresa, que somente 47% dos professores afirmem desenvolver algum tipo de recuperação de estudos, aos alunos de aproveitamento insuficiente, uma vez que ela deve estar inserida no trabalho pedagógico realizado no dia-a-dia escolar e, portanto, é atividade inerente à função do professor que respeita a diversidade de características e de necessidades de seus alunos.

Entre os docentes que já realizaram a recuperação de estudos com alunos, a maioria 65,59% diz já ter trabalhado com a recuperação paralela. Indagados sobre a eficiência deste trabalho desenvolvido nas escolas, 42,38% apontam sua eficiência e 49,12% dizem que não é eficiente, e 8,5% não se pronunciaram.

Esta questão era sucedida de uma pergunta aberta questionando o porquê em qualquer uma das duas indicações escolhidas. Apenas 42% justificaram a sua resposta. Os docentes que declararam que sim, colocaram como justificativas os

seguintes aspectos: *muda o cotidiano e o jeito de dar aulas, a contratação de outro professor é benéfica.*

As razões apontadas pelos docentes que justificaram suas respostas para que este tipo de recuperação de estudos, não alcance sucesso, foram agrupadas em quatro ordens de fatores relacionados a: estrutura organizacional (espaço físico, deficiências de recursos e materiais, número de alunos com dificuldades diferentes); legislação (número de aulas, crédito por escola, período e tempo insuficiente); psico-social (problemas de relacionamento, omissões dos pais, falta de interesse dos alunos); pedagógicos (professor despreparado, falta de comprometimento, utilização de métodos inadequados, falta de pré-requisitos dos alunos).

Dentre os que justificam sua resposta, 31% assinalam como maior empecilho à recuperação de estudos a inexperiência dos professores, que chegam a trabalhar em disciplinas não correspondentes à sua formação.

Estabelecer condições para que a recuperação de estudos se transforme em mecanismo eficiente para suprir as deficiências de aprendizagem dos alunos com maiores dificuldades, parece ser evidente, uma vez que em muitos aspectos poderiam estar funcionando a contento, se todos aqueles que se encontram direta ou indiretamente ligados ao espaço escolar, se unissem para a descoberta de soluções, num trabalho de equipe. Este trabalho (envolvendo toda comunidade escolar) deveria partir de uma reflexão, de análise, de discussão, uma vez que apontam as razões para a não eficiência. Identificadas as causas, parece que encontrar soluções deveria ser o próximo passo a ser dado.

Questionados sobre o tipo de recuperação de estudos desenvolvida nas escolas que trabalham, verificou-se que 42,25% dos sujeitos afirmarem que suas escolas desenvolvem a recuperação de férias e justificam dizendo que os alunos são concentrados em escolas pólos, para não haver desperdício de verbas, pois não seria lógico formar grupos com dois ou três alunos para recuperação nas diversas disciplinas.

Os dados apontados pelos professores confirmam os resultados apresentados pelos alunos a respeito da recuperação paralela que indicam como a mais utilizada. São 83% dos docentes que declararam a existência deste tipo em desenvolvimento em sua sede de trabalho e 46,80% indicam a recuperação contínua.

Considerando o total das respostas, um número expressivo já trabalhou com alunos em recuperação de estudos tendo inclusive trabalhado em mais que um tipo, sendo que a maior incidência se deu na recuperação contínua com 63,82%, em seguida na paralela com 49% e poucos 21% na recuperação de férias escolares. (Tabela 3).

TABELA 3

Docentes que já trabalharam com algum tipo de recuperação

Tipos de Recuperação	N.º	%
Recuperação Contínua	30	63,82%
Recuperação Paralela	23	49%
Férias Escolares	10	21%

É surpreendente que esses mesmos professores que já trabalharam com algum tipo de recuperação de estudos, apontem a formação precária e a falta de preparo dos professores, para exercer com eficácia essa atividade, não percebendo a si próprio, como parte integrante desse processo e, portanto, responsável pela recuperação imediata e contínua a ser realizada durante a própria aula. A porcentagem 63,82% é considerada baixa, embora seja a maior registrada, sendo insatisfatória pois este tipo de recuperação deveria ser desenvolvida por todos os professores em sala de aula, a não ser que em sua disciplina não existam alunos com dificuldades de aprendizagem, o que é certamente impossível.

De especial interesse para essa pesquisa é também o número expressivo de alunos que escolhem a recuperação paralela como o melhor tipo de recuperação, resultando em 47%. Em segundo lugar, com 34%, a recuperação contínua e a

recuperação intensiva nas férias escolares com apenas 10%. É também significativo o número de alunos que dizem não considerar nenhuma delas eficiente 8% e 2% se abstiveram de emitir respostas. (Tabela 4)

TABELA 4
Melhor tipo de Recuperação de estudos na opinião dos alunos

Tipos de Recuperação	N.º	%
Durante as aulas	108	34
Fora do horário de aula	149	47
Férias escolares	32	10
Nenhuma delas	25	8
Branco	6	2
Total	320	100

Comparando as respostas dos professores (Tabela 3) que identificam que a melhor forma de recuperação de estudos é a paralela e os dados (Tabela 4) que contém as opiniões dos alunos sobre o melhor tipo de recuperação, verifica-se que a incidência na recuperação paralela foi equivalente, observando-se que não foram obtidas diferenças significativas nestes dois grupos pesquisados, o que leva à conclusão de que “bem ou mal”, segundo colocação de um diretor, ela está sendo desenvolvida.

A verificação de razoável coerência sobre o tipo de recuperação apontado pelo professor e pelo aluno vai ao encontro com o que determina a Lei n.º 9394/96 – L.D.B. – art. 24, inciso V, alínea “e”:

obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

É importante ressaltar que embora não existam contradições marcantes nos índices de respostas dos professores e alunos, há diversidade entre os dados obtidos nas questões fechadas e na emissão de opiniões nas questões abertas, tanto do professor quanto do aluno, que embora apontem a recuperação paralela como o tipo mais eficiente de recuperação, colocam entraves negando de certa forma a sua

eficiência. As respostas dadas pelos professores que melhor tipificam as causas do insucesso desse tipo de recuperação dizem:

- *Teoricamente o reforço e estudos de recuperação paralela são muito positivos, mas têm se mostrado ineficientes por falta de estímulo da família.*
- *Na recuperação paralela, muitas vezes há dificuldade de locomoção o que torna a frequência mais baixa e conseqüentemente, menor o aproveitamento.*

As explicações dos professores, dificilmente questionam a ação da escola, dando a impressão que não há saídas para os entraves que condicionam essa atividade escolar. É plausível supor que os professores não se percebem como protagonistas, que deveriam atuar junto ao aluno e desenvolver com sucesso a recuperação de seus alunos.

Nas respostas dos educandos, os entraves colocados são diferentes, mas permite supor, subjacentemente uma visão crítica quanto a proposta escolar tal como existe hoje, conforme exemplificam as citações a seguir:

deve existir a paralela, a diversa do horário de aula, mas tem alunos que trabalham (aluno 7ª série).

A recuperação fora do horário de aula deveria ser só para os que querem aprender e se esforçam, os que querem brincar não devem fazer (aluno 6ª série).

Deve existir, a diversa do horário de aulas, mas os alunos não se interessam (aluno 8ª série).

No mesmo sentido, discutido acima, em relação ao professor, o aluno também parece ter aceitação sobre a situação de faz de conta, a falsa noção de recuperação, permanecendo passivo. Considera que deve existir a recuperação paralela, mas afirma que os alunos não se interessam, não frequentam, muitos trabalham.

Em vista desta problemática, das contradições que compõem o quadro de recuperação de estudos nas escolas, evidencia-se que o declarado desejável nos documentos legais, as intenções, as definições, não correspondem sempre ao que se realiza na prática.

Somente 25% dos sujeitos pesquisados, do segmento diretor de escola pronunciaram-se favoravelmente em relação à recuperação paralela (horário diverso das aulas) e justificam suas respostas da seguinte forma: *os grupos são formados para trabalhar em cima das dificuldades específicas.*

Entre os coordenadores a mesma porcentagem, 25% dos sujeitos se declararam favoráveis a esse tipo de recuperação e concordaram que: *há produção, os alunos são obrigados a freqüentar essas aulas.*

Qualquer comentário que se faça em relação a obrigação de fazer algo, quebra qualquer motivação que possa vir a existir. Portanto, quebra-se também a produção de resultados satisfatórios, uma vez que a motivação maior do ser humano é ele mesmo, enquanto objeto de conhecimento e está nele, enquanto sujeito de conhecimento e de transformação.

Dos pais pesquisados, 25% também são favoráveis à da recuperação de estudos que se realiza em horário diverso ao das aulas, mas colocam condições para a sua realização:

- *a que é feita em outro horário é boa, só que nem todos os pais se interessam em mandar seus filhos.*
- *A que é feita no horário de aulas é boa, mas só quando o professor é eficiente. A Sílvia fez e melhorou.*
- *Meu filho vem e procura melhorar porque tem horror em ficar estudando nas férias.*

O que predomina nas manifestações dos pais é um certo descontentamento com todos os tipos de recuperação e declaram de modo enfático: *acho que deve recuperar só durante as aulas, mas acho também que isso não acontece, porque senão não precisaria ter outros tipos de recuperação.*

Nesta declaração está implícito que a recuperação contínua (a que se desenvolve na própria sala, durante as aulas), não existe, ou então não, está sendo realizada a contento.

Outro pai, assim coloca a sua percepção negativa sobre a recuperação de estudos: *não acho que nenhuma dê certo, porque os alunos não têm interesse. Não deveria haver recuperação, o aluno deveria repetir de ano.*

Uma análise grotesca desse posicionamento levaria a supor que a repetência, soa como castigo, aprovada pelos pais, e que aí estaria a solução para os problemas de aprendizagem de seus filhos.

E esse mesmo pai continua: *...recuperação nas férias escolares não deveria existir, deveria acabar. Muitos alunos nem vão e passam de ano. Reflete de maneira negativa, é exemplo péssimo para outros alunos.*

Outros pais colocam sua opinião sobre a Recuperação de Férias Escolares, dizendo:

- *Não vejo vantagem nenhuma. Muito pouco tempo de aula.*
- *Não vai recuperar o aluno em vinte dias.*
- *A de férias está todo mundo cansado, não há proveito.*

Estas declarações manifestam a insatisfação em relação a esse tipo de recuperação e negam a possibilidade dela vir a ser realizada a contento.

Há diretores que também se pronunciam desfavoráveis à recuperação nas férias escolares:

- *a recuperação intensiva nas férias escolares, não a considero boa, é um tapa buraco; o aluno sabe que vai passar e não se esforça. O professor que trabalha não está comprometido, não se sente responsável.*
- *A recuperação nas férias apresenta muitas dificuldades; o aluno não tem estímulo dos pais, os professores não tem preparo, os alunos acham que sabendo ou não, passam de ano.*

Na interpretação desses dados, há que se levar em conta que neles se imbricam duas dimensões diferentes: o passar de ano e o saber. Resta perguntar para que serve passar de ano sem saber? Qual é a importância do saber para os elementos que participam desse processo?

Quanto à recuperação contínua (realizada durante as aulas) há alguma incoerência na manifestação dos diretores:

- *a contínua tem-se mostrado mais eficiente por ser feita com o próprio professor e este saber efetivamente quais são as dificuldades de seus alunos.*
- *A contínua, o professor não consegue trabalhar na sala de aula, classes numerosas, com diferenças individuais ele não tem o manejo para isso, preparo do material. O conteúdo é diferente para as diversas séries, que às vezes, precisam ser agrupadas. É complicado.*

Ainda merece destaque a resposta de outro diretor que assim diz:

- *a do dia-a-dia, a contínua, ela não acontece. As outras bem ou mal acontecem.* Justifica tal afirmativa acrescentando: *o professor não tem competência, não sabe trabalhar diversificadamente. Ele sabe só recitar a aula.*

Nestas explicações são enfatizados pontos que facilitam e que dificultam os trabalhos de recuperação de estudos, durante as aulas regulares, que permitem perceber com mais clareza as facetas do problema. Entre os elementos apontados, os relativos ao próprio professor (saber as dificuldades dos alunos), os relativos às condições pedagógicas (manejo de classe, preparo do material e conteúdo) e os relativos aos alunos, (diferenças individuais, classes numerosas).

As três ordens de fatores pertencem a uma mesma totalidade, às partes integrantes das condições de funcionamento da escola e como tal devem ser tratados em sua totalidade, e servir de referencial para o encaminhamento de soluções.

Na questão aberta colocada aos professores, a preferência sobre a recuperação contínua se manifesta e vale a pena citar algumas delas, bastante expressivas: *atenção especial do professor à recuperação que deve ser feita dentro da sala de aula, tão logo perceba que seu aluno não aprendeu.*

O professor chama para si a responsabilidade de aprendizagem de seus alunos, e desse modo ao detectar lacunas, imediatamente, toma as providências para que o ponto negativo encontrado no processo possa ser removido. *Acredito que*

quando o aluno assume a responsabilidade de estudo de modo sério, durante o período de aulas, não é necessário nenhum tipo de recuperação.

É importante analisar que se as duas afirmativas dizem respeito à recuperação contínua, também é certo que elas divergem quanto a quem responsabilizar pelo sucesso ou fracasso do ensino. Enquanto na primeira afirmativa responsabilidade é dirigida ao professor, na segunda ele remete ao aluno a responsabilidade pelo seu progresso ou fracasso. De qualquer modo, para que isso aconteça, para que o aluno seja capaz de identificar as suas necessidades, o professor como auto-estimulador de situações deveria ser o promotor de atividades para o alcance dos objetivos propostos.

Outros professores que se colocam a favor da recuperação contínua, afirmam que: *é o professor da classe que melhor conhece os seus alunos e, portanto, tem melhores condições de recuperá-lo*, mas condicionam o sucesso em haver: *maior número de material pedagógico e menor número de alunos em classe.*

Na opinião de todos os coordenadores pesquisados a força da recuperação de estudos recai na contínua. Transcrevemos duas que englobam a opinião dos demais, que justificam dizendo:

- *porque é o próprio professor da disciplina que trabalha com o aluno. É ele que conhece as dificuldades, e que tem possibilidades de passo a passo, acompanhar o seu progresso.*
- *aluno está dentro da sala e o professor sabe de suas dificuldades, o que permite diferentes abordagens. Ele pode diversificar, o outro vai ter que descobrir e demora mais tempo.*

Um dos coordenadores, embora dê preferência a este tipo de recuperação, submete a sua validade ao grau de envolvimento de alguns professores: *há sempre os que acham que se o aluno não aprendeu a culpa é do aluno.* Analisando as representações, mais uma vez detecta-se a existência de entraves pessoais e institucionais, que indicam a complexidade, mas também traz sinais que precisam ser interpretados, para que se tenha compreensão dos problemas comuns sobre a

recuperação de estudos desenvolvida nas escolas, e através deles sejam buscados os caminhos para a superação da fragmentação dessa prática na realidade escolar.

Tendo em vista o forte posicionamento dos professores e coordenadores, que se manifestam contrariamente sobre a recuperação nas férias é necessário que se coloque a visão desses dois segmentos, como complementação e reforço das opiniões já emitidas pelos demais sujeitos da pesquisa, estas duas que se seguem uma do coordenador e outra do professor representam o descontentamento destes segmentos:

- *a recuperação nas férias escolares não é eficiente, não há entrosamento entre os professores dos alunos e os que trabalham na recuperação. O aluno sabe que passa mesmo não sabendo ler e escrever. O lema é: “se ele avançou um pouco ótimo”. O professor não tem referência de ponto de chegada. (coordenador)*
- *Deve haver um movimento estudantil, para que se acabe de vez com a recuperação de férias, que todos sabemos, não leva a nada, é só enganação. (professor)*

Na análise da primeira opinião, pode ser identificado mais um elemento importante para o direcionamento de soluções, no que se refere a conteúdos mínimos ou ainda ao referencial básico para formação do cidadão atuante.

Este ponto levantado pelos coordenadores deve ser objeto de estudo e reflexão para elaboração das propostas pedagógicas condizentes com a realidade do mundo contemporâneo.

Ainda, relacionados aos tipos de recuperação, foi solicitado no questionário de questões fechadas que os alunos apontassem como se desenvolve a recuperação contínua, (durante as aulas regulares) e o resultado permitiu reforçar as considerações já estabelecidas anteriormente sobre o desempenho do professor nas aulas de recuperação de estudos, uma vez que 60% dos alunos afirmam que a recuperação é feita, com *nova explicação à classe*, completando o que já foi dito sobre a metodologia, ou seja, os professores não mudam a metodologia, *apenas explica de novo*. Sobre um atendimento individualizado, apenas 19% se pronunciaram sobre a

utilização deste procedimento pelo professor, 10% dos alunos colocam que os professores utilizam baterias de exercícios e 6% tarefas domiciliares.

Comparando esses resultados com o que o professor diz utilizar em suas aulas de recuperação contínua, observamos significativa diferença quanto a utilização dos procedimentos. A incidência maior 76,59% recaiu sobre os trabalhos individualizados de orientação e acompanhamento de estudos, em segundo lugar 61,70% dos sujeitos adotam os trabalhos em grupos e em terceiro lugar as tarefas domiciliares apontadas por 40,42% dos docentes pesquisados; 36% utilizam nova explicação à classe; e por último a adoção de alunos monitores com 29,78% do total de professores pesquisados.

Interessante notar que os alunos assinalaram apenas um item, embora estivesse aberto para que a escolha recaísse em mais de um. Os professores responderam assinalando quantas vezes fosse seu modo de atuar em relação à recuperação em sala de aula. Mas para essa pesquisa o relevante a se frisar é o fato de haver diferenças quanto a escolha dos alunos e dos professores no que se refere ao maior número de escolhas de um e de outro grupo. Relembrando, os alunos se referem *à nova explicação em classe* como a forma mais usada de recuperação durante as aulas e os professores assinalam os trabalhos individualizados de orientações e acompanhamento de estudos, como o modo mais freqüente de atuação na recuperação que se desenvolve durante as aulas. A que atribuir essa diferença? Parece ser possível afirmar que, pelo menos teoricamente, parcela significativa dos professores reconhece que os trabalhos individualizados de orientações e acompanhamento, possibilitam uma avaliação mais precisa dos alunos, o que redundaria em trabalhos diversificados, conforme as dificuldades, buscando recuperá-los. Decorre daí, talvez, a natureza das respostas encontradas. Cabe, pois perguntar: o que ocorre com a recuperação?

Causa surpresa a constatação de que, apenas 47% dos professores afirmarem que a recuperação contínua é desenvolvida em suas escolas, quando esta seria a primeira alternativa a ser utilizada quando são detectadas as falhas de objetivos,

de estratégias, de conteúdos, uma vez que os próprios documentos legais insistem em interpretar a recuperação como: *parte integrante do processo ensino-aprendizagem*.

Outro aspecto examinado, que levaria à indagações sobre a utilização deste tipo de recuperação de estudos é o fato de 63,82% dos professores dizerem ter trabalhado nesta modalidade. Confrontando os dados 46,80% de escolas que desenvolvem atualmente a recuperação contínua e 63,82% de professores que já a desenvolveram restaria indagar: se há maior número de elementos que trabalharam e menos escola que desenvolvem este tipo de recuperação, por que desistiram de desenvolvê-la? O que não funcionou? O que estaria dificultando?

As argumentações utilizadas pelo grupo pesquisado e já descritas anteriormente, parecem indicar que as causas são várias. Um olhar mais aprofundado sobre os dados levaria à consideração de que as mesmas trazem implícita, ou melhor dizendo, fundamentam-se e originam-se na falta de preparo do professor.

Contudo esta falta de preparo não pode ser entendida somente como um preparo ineficiente nos cursos de formação, mas também, de uma falta de atitude reflexiva sobre sua prática, que só a ele cabe fazer. Esta formação profissional deveria ser desenvolvida ao longo da carreira, e deveria iniciar no momento em que se escolhe a profissão de educador.

3 – CAPACITAÇÃO DOCENTE

Sobre a atualização dos professores realizada nos cinco últimos anos, a incidência maior recaiu no ano de 1998, sendo que 59,57% afirmam ter participado de cursos de atualização. A seguir, em 1997, registrando-se 32% dos sujeitos pesquisados. Em 1999, foram 23,4% os professores que realizaram cursos e em 1996 apenas 12,76% participaram. A menor incidência foi no ano 2000 com 8,51% dos docentes pesquisados, que realizaram algum curso.

Torna-se necessário evidenciar que 21,27% dos professores não fizeram nenhum curso de atualização nos últimos cinco anos, e que se todos os professores da pesquisa tivessem feito cursos todos os anos, seria 235 o número de respostas

positivas, o que equivaleria 100%, mas as afirmativas foram esparsas em relação aos anos registrando-se 27,11% dos professores que participaram nos últimos cinco anos de curso para sua atualização.

É interessante considerar que a atualização passa também pela iniciativa do próprio professor em procurar informações, pesquisar, realizar leituras, trocar experiências, mas esta prática não é comum. Tal afirmação é feita por analogia: apenas 15% dos sujeitos pesquisados afirmam, que adquiriram conhecimentos sobre recuperação de estudos, estudando sozinho. Parece ser razoável dizer que a sua atualização profissional em relação a outros campos de seu trabalho aconteça da mesma forma. Este aspecto levanta indagações quanto à questão de se procurar saber, o porquê dos professores não buscarem as informações, conhecimentos que deveriam obter, reciclar, complementar durante sua vida profissional.

É importante salientar que 55,31% trabalham no magistério, na rede pública há mais de dez anos. A minoria 19,14% estão entre os que atuam em escolas públicas entre cinco e dez anos e 25,53% ainda não completaram cinco anos, sendo que 46% são professores efetivos, 42,55% ACT (admitidos em caráter temporário), 4,25% estáveis e 4,25% eventuais (que não têm vínculo com a escola). Estes últimos em maioria professores que ainda freqüentam a faculdade e fazem seu cadastro nas escolas para substituir eventualmente os professores que faltam.

Colocados diante da questão sobre possuir ou não conhecimentos específicos a respeito das propostas legais de recuperação de estudos 76,59% responderam possuir tais conhecimentos e os restantes 23,41% não têm esses conhecimentos.

A explicação dada com mais alta freqüência pelos professores que declararam ter obtido os conhecimentos específicos sobre recuperação de estudos com a própria prática foi 49%, estudando sozinho 15%, freqüentando cursos 17%. Os demais 27,15% admitem ter adquirido conhecimentos nas reuniões de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) e estudando para concurso público.

A iniciativa dos professores em procurar informações, estudar sozinho registradas acima, não parece ser muito intensa. Este aspecto, aliado à pouca capacitação, à falta de leitura, levanta sérios problemas relacionados ao desempenho desses professores em sala de aula, em que se pesem as exceções.

Na análise da categoria metodologia docente, descrita anteriormente, pode-se inferir que há reivindicação muito grande para o aspecto da capacitação docente, aliando mesmo a causa da má qualidade de ensino e, conseqüentemente, da recuperação de alunos, ao despreparo do professor e à falta de material pedagógico. Percebe-se ainda, esta mesma colocação, na fala dos diretores, dos coordenadores, dos pais e dos alunos que atribuem como causa do insucesso a inexperiência do professor, que poderia ser readquirida, recuperada, segundo a visão desses elementos através de cursos de capacitação.

Trata-se de pensar a formação do professor englobando a inicial e a contínua, pois é consenso entre os professores a realização de cursos durante o tempo que estão trabalhando com estudos de recuperação.

Tais constatações sugerem, que os professores esperam iniciativas da Secretaria da Educação, das autoridades, assim insinua-se a dificuldade do professor de se perceber como construtor de sua prática de ensino, que só é possível através de uma atitude reflexiva em relação ao seu ensino, do mundo que o cerca e de sua competência pedagógica.

Há um alto grau de insatisfação dos professores quanto ao trabalho de recuperação de estudos desenvolvido por outro professor, conforme se pode inferir, durante a análise interpretativa da categoria metodologia docente. Essa tendência é confirmada, quando em questionário fechado 43% dos professores responderam que o desenvolvimento da recuperação de estudos, por outro professor, não tem se mostrado eficiente. Do restante 30% afirmaram que é eficiente e 27% são omissos. Este índice de abstenção leva a questionar se os professores têm acesso aos resultados desses estudos, ou na pior hipótese seria: que nem ao menos sabem avaliar se seu aluno está tendo progresso com esses estudos, ou simplesmente não realizam o seu

acompanhamento. A melhor das hipóteses seria supor que esses professores não responderam porque nunca encaminharam alunos para esses grupos de recuperação de estudos, e portanto, não podem responder afirmativamente ou negativamente.

Mas o que se torna mais estranho é quando se exploram um pouco mais os porquês ou as explicações da eficiência ou não eficiência da recuperação de estudos desenvolvida por outro professor, apenas 30% justificam suas respostas. Destes, 23% se pronunciam contra a eficiência e apresentam os seguintes fatores: tempo insuficiente, inexperiência do professor, desconhecimento dos alunos e seus problemas. Os 7% restantes manifestam sua opinião colocando como fatores para a eficácia: a mudança do cotidiano, a forma de relacionamento, aplicação de novos métodos e maior motivação como fatores que estariam contribuindo para que a recuperação de estudos desenvolvida por outro professor, admitido para esse fim, alcance eficiência.

Reportando a análise para a questão da metodologia docente, constatou-se que tanto o diretor de escola, quanto o coordenador e mesmo o professor, associam o não emprego de procedimentos pedagógicos adequados nas aulas de recuperação de estudos à falta de preparo do professor, clamando pela capacitação profissional dos mesmos.

Na interpretação dos dados pesquisados no segmento coordenador, na questão levantada sobre a validade de se dar preferência aos professores que estão ministrando as aulas de recuperação paralela GOUVÊA (1998:241) diz na Indicação CEE 5/98 de 15.04.98: *a recuperação paralela deve ser preferencialmente feita pelo professor que viveu com o aluno aquele momento único de construção de conhecimento*, que é também defendido pelos coordenadores e duas respostas exemplificam muito claramente essa preferência. Contudo colocam ressalvas devido, mais uma vez, a falta de preparo do docente. Dizem assim:

- *acho que o professor da classe deve dar recuperação paralela, por conhecer melhor o aluno, mas fico repartida com esta afirmação, porque só é válido quando o professor é bom, ele vai mudar as técnicas, mas na maioria das vezes fica tudo do mesmo jeito. Eu acho que o professor não está preparado.*

- *Acho que é válido ser o professor dos próprios alunos. Geralmente é o professor inexperiente que ministra essas aulas. Os próprios professores não dão aula de recuperação porque têm jornada completa e não podem, pela legislação ultrapassar a sua carga horária.*

O problema não reside, portanto, somente no preparo dos professores que atuam nos grupos de recuperação de estudos, mas também no próprio professor da classe, o que fica evidente nas duas expressões acima é a falta de condições dos docentes de trabalhar de forma diversificada com alunos com defasagens e lacunas de aprendizagem.

O diretor de escola também diz que:

alguns professores têm interesse em acompanhar o grupo de recuperação de seus próprios alunos, mas tanto o horário, quanto a carga horária, não permitem. Afirma ainda: “o efetivo não quer, o licenciado não quer, e acaba sobrando para o professor inexperiente, que às vezes ainda está freqüentando curso de formação.

Nesta afirmação está implícito que são admitidos para esse processo professores sem vínculo com a rede estadual de ensino.

Esse fato, não deve causar estranheza, considerando a própria legislação, Resolução SE n.º 179/99 que dispõe sobre estudos de recuperação intensiva na rede estadual de ensino, nas férias escolares de janeiro, (artigo 10, Inciso IV) – coloca que as aulas poderão ser atribuídas a *outros candidatos* e no mesmo artigo § 2º é feita a complementação:

os candidatos de que trata o inciso IV serão admitidos conforme orientação a serem expedidas pelo Departamento de Recursos Humanos, dando a abertura para a contratação de outros professores.

Ao adentrar na questão da capacitação de professores, na visão dos próprios docentes, verifica-se a mesma preocupação já analisada, ou seja, a falta de preparo profissional. Alguns comentários são bem ilustrativos:

- *falta preparo do professor, chegando ao cúmulo das aulas de recuperação serem ministrada por professor de outra disciplina.*

- *Falta preparo do professor para dar conta do desafio de ajudar o aluno a se recuperar.*
- *O próprio professor dando aulas de recuperação não acho válido, aplica o mesmo método que já não deu resultados.*

Para sair dessa explicação um tanto circular, será necessário explorar outros aspectos. Supondo-se que aquilo que o professor vê como falta de preparo profissional estaria na dependência de estratégias práticas, atividades pedagógicas mais adequadas aos seus alunos, conhecimentos mais profundos sobre metodologias e conteúdos, será interessante perguntar: Como ele, professor, se vê na busca de novos caminhos? Onde está o comprometimento com a ação de ensinar? Pode-se inferir que a resposta depende, em grande parte, de uma formação adequada do professor, de uma constante atualização e do entendimento claro do significado e do sentido de seu trabalho. Para complementar esta análise sobre capacitação docente é fundamental que se coloque, ainda, como a formação de professores aparece na Lei n.º 9394/96 – LDB, ainda que nas entrelinhas, quando trata dos Princípios e Fins da Educação Nacional:

(Artigo 3º inciso II): *liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.* No inciso VII: *valorização do profissional da Educação.* No inciso X : *valorização da experiência extra-escolar.*

Já no artigo 61 que trata dos fundamentos para a formação dos profissionais da educação a capacitação docente é expressa de maneira explícita no inciso I: *a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço.*

Ainda o artigo 67 afirma que: *os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação (...)* e em relação a capacitação docente inclui o que se segue no inciso II: *aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim.* No Inciso V: *período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho.* No inciso VI: *condições adequadas de trabalho.*

Não é por falta de lei que a formação de professores não tem se efetivado. O que falta é a implementação do que proclamam as leis. Organizar esforços para garantir a implementação da lei parece a indicação do caminho a ser trilhado. É indispensável participar das iniciativas, divulgar propostas feitas em nível nacional, estadual, municipal, local, ou seja, de cada escola.

A experiência profissional do professor, no desempenho de suas funções de ensinar e ensinar bem a todos, torna-se sobremaneira importante na perspectiva da recuperação de alunos, com baixo rendimento escolar. Esta constatação é simples de ser feita, contudo não se pode afirmar, que o professor venha recebendo, capacitação continuada condizente com as necessidades de professor e mais adequada para a melhoria de qualidade da recuperação de estudos.

4 - DURAÇÃO/ PERÍODO HORÁRIO DA RECUPERAÇÃO

Nas entrevistas realizadas, em maior ou menor grau, evidenciou-se a duração, o período e horário, como impeditivos de um trabalho eficiente de recuperação de estudos.

Oportuno se torna esclarecer, que quando os professores se referem a duração consideram-na diminuta em virtude da grande tarefa de recuperar alunos com defasagem de aprendizagem, que vão se acumulando ao longo dos anos. Afirmam que *há alunos na 5ª série que não estão alfabetizados* (citação de professor).

Apontam ainda, outro complicador que é a diferença de níveis de aprendizagem em que se encontram os alunos, acarretando um tempo maior a ser dedicado a cada aluno individualmente e ao preparo de material diversificado para trabalhar adequadamente com o aluno. Este exemplo ilustra o problema:

não trabalho com recuperação de alunos, primeiro porque a minha carga horária de aulas não permite, e mesmo que houvesse a possibilidade, não vejo como fazer um bom trabalho em tão pouco tempo, com alunos que apresentam “n” dificuldades desde interpretação de textos até tabuada(citação de um professor).

A diminuta duração a que se refere é o que está expresso na legislação (Res. SE 34 de 7-4-2000, artigo 4º § 3º, *as atividades de reforço e recuperação paralela serão desenvolvidas em, no máximo, 03 aulas semanais para cada turma.*

O coordenador ressalta que:

é difícil recuperar o aluno em tão pouco tempo. Temos grupo que funciona em duas horas semanais. Esta recuperação não existe. Há alunos que não sabem ler e escrever. É muito pouco tempo.

Pelos vários depoimentos este é o quadro que se apresenta: as aulas de recuperação são realizadas inter-períodos, com duração máxima de três horas-aula semanais e, às vezes, apenas duas semanais, que são distribuídas em três ou dois dias por semana, com duração de uma hora por dia implicando portanto, na vinda do aluno antecipadamente ao horário de início da aula, ou permanência após as aulas durante dois ou três dias por semana, o que fica bem claro na expressão de um diretor: *uma hora diária só duas ou três vezes por semana, na hora do almoço, não é bom, nem para professor e nem para aluno.*

Pode-se concluir, que o tempo é curto, o espaço físico também é limitado, uma vez que condiciona a permanência do aluno ou sua vinda em horário antecipado mais vezes, desgastando o aluno, já cansado das cinco aulas em que permaneceu em sala de aula.

A respeito da carga horária assim se pronuncia outro coordenador:- *o bom professor não deveria ser impedido.*

Além da carga horária, o coordenador cita o horário como um fator de insucesso da recuperação. Comenta não ser possível, porque *não há salas de aula vagas para acomodar todas as turmas.*

Este mesmo agravante é citado por outro coordenador, como que um desabafo:- *o espaço é outra dificuldade, período contrário, como diz a legislação, não existe.*

Pela análise das entrevistas ficou evidente que todas as escolas utilizam estes mesmos horários para os trabalhos com grupos de recuperação de estudos e que,

todos, sentem a mesma dificuldade na organização das turmas, tendo mesmo que limitá-las por falta de espaço físico.

Em relação a recuperação de estudos dos alunos do noturno, um coordenador assim diz:- *como trabalham, não têm horário para freqüentar , muitos chegam atrasados até na primeira aula.*

O mesmo coordenador acima continua em forma de desabafo:-

fizemos uma pesquisa para colocar os grupos aos sábados , mas eles não querem. Em todos os períodos foi feita uma inscrição, para dar um caráter menos impositivo. Eles se inscrevem, mas não aparecem.

A mesma argumentação em relação ao tempo, período, horário é utilizada pelos pais que consideram :

- *tempo é curto, o que não aprendeu no ano inteiro não vai aprender em duas, três ou quatro aulas.*
- *Sou contra todo tipo de recuperação. Os alunos já ficaram fechados em sala de aula durante cinco, horas. Vão ficar mais uma hora? Não adianta nada, já estão cansados...*

Em relação à recuperação intensiva nas férias escolares, analisada anteriormente, constatou-se que o posicionamento mais forte do grupo pesquisado é pela extinção da mesma. Entre os outros motivos acrescenta-se o fator tempo assim enumerado:

- *na recuperação de férias não vejo vantagem nenhuma, muito pouco tempo. (pai de aluno)*
- *Desperdício de tempo, não aprende nada. (pai de aluno)*
- *É um horror, pouco tempo para recuperar o ano todo, está tornando nossos alunos vagabundos, pois sabem que vão passar. (citação de coordenador).*

Pode-se considerar, que argumentos desse porte permitem uma visão pouca promissora para a concretização dos objetivos expressos para os estudos de recuperação de alunos nas férias escolares.

Um outro dado significativo que talvez sirva para estabelecer algum relacionamento ao tempo/horário/espço, é o fato dos alunos apontarem duas disciplinas como as que mais os conduzem à para recuperação de estudos, ou seja:- 70% para Língua Portuguesa e 82% para Matemática.

Os professores também atestam serem essas as disciplinas mais indicadas para os estudos de recuperação, conforme o registro de: 98% para Língua Portuguesa e igual índice para Matemática. Indicam como justificativa para essa incidência o fato das escolas não terem salas de aula suficientes e de haver determinação para essas disciplinas, por que são as que apresentam mais dificuldades, matérias mais utilizadas no dia-a-dia, muita dificuldade de interpretação e raciocínio, e são elas que dão subsídios às outras disciplinas, mas o espaço e tempo não permitem.

Pela análise feita neste item, parece que a recuperação de estudos acabou se tornando uma atividade ineficaz, maçante, supérflua que não consegue fazer valer aquilo a que se propõe como processo de consolidação de uma aprendizagem efetiva e bem sucedida para todos os alunos.

5 - PERCEPÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS PELOS DIFERENTES SUJEITOS

Visando delinear a percepção sobre a recuperação de estudos pelos diferentes sujeitos, solicitou-se que expressassem, em questão aberta, seu entendimento desta prática realizada nas escolas.

Pela análise desta categoria, pode-se dizer que as concepções, representações, explicações, definições e ações sobre a recuperação de estudos, se revelam bastante sugestivas. Elas são constituídas por certo senso de realidade revelador de percepções corretas, do ponto de vista legal e também da etimologia da palavra “recuperação” constantes dos dicionários de Língua Portuguesa. Quando, no entanto, a análise sai do plano mais geral e passa para o plano mais diretamente relacionado com a prática cotidiana, surgem formas contraditórias entre os sujeitos envolvidos de pensar e explicar o seu significado na realidade escolar.

Na visão dos diretores a recuperação de estudos se apresenta como forma de *suprir as necessidades, superar as dificuldades, avançar, completar omissões, retomar os conhecimentos não adquiridos.*

Esses fragmentos dão uma primeira idéia dos vários entendimentos, que são explicitados nas seguintes falas:-

- *recuperar é fazer com que o aluno que possui dificuldades, possa superá-las de maneira efetiva. É como se fosse uma ponte que faz elos de ligação entre o que aprendeu e os conteúdos novos que não conseguiu aprender.*
- *Recuperar é para que o aluno tenha o mínimo de conteúdo, para que possa avançar pela progressão continuada na série seguinte. É para o aluno sem conteúdo, aquele que perde a seqüência. É complementar as omissões que ficou devendo.*

No primeiro exemplo observa-se a força da expressão, *é fazer com que o aluno(...)*, que está relacionado especialmente à função do professor, que seria em outras palavras de usar de todos os meios para que o aluno aprenda. O papel do aluno é o de *superar as dificuldades (...)* entendendo, que ele é o construtor de seu conhecimento, se tiver as condições necessárias. Portanto, a produção do ato educativo, a relação entre educador e educando está presente nesta percepção de recuperação, solidificando ainda mais, quando é colocada a imagem de *uma ponte que faça elos de ligação entre o que aprendeu e o conteúdo novo que não conseguiu aprender*, reforçando mais uma vez o papel de cada um no processo ensino-aprendizagem.

Parece que essa compreensão de recuperação não é uma constante nos meios educacionais como se depreende da análise da segunda explicação do diretor de escola, que destaca a finalidade de dar *o mínimo de conteúdo para que possa avançar pela progressão continuada na série seguinte.* Percebe-se que a preocupação expressa é *avançar*, mas não no sentido de progredir em relação a aprendizagem, mas sim em *passar de ano*, ficando, um tanto distorcido o conceito de progressão continuada, anteriormente especificado neste trabalho.

Outra expressão que merece consideração é: *complementar as omissões que ficou devendo*. Da forma como foi colocada, em seqüência ao que o aluno perdeu, têm-se a impressão que a *omissão* e *quem ficou devendo* foi o aluno. Seria oportuna uma reflexão para saber de quem é a *omissão*, *quem ficou devendo*, para que fique evidente o papel de cada elemento envolvido na recuperação de estudos:- escola, professor, aluno...

Para analisar a percepção do coordenador sobre recuperação de estudos, devido a variedade de expressões empregadas e pela riqueza de significados que encerram optou-se pela mesma forma de análise utilizada no segmento diretor de escola, visando a ampliação do entendimento e possíveis comparações e diferenciações das percepções entre os sujeitos pesquisados.

As expressões mais marcantes encontradas foram:- *sanar dificuldades, remover obstáculos, retificar desvios, um crescer, indenização, comprometimento, ajuda*.

Pelas expressões acima parece compreensível supor que para os coordenadores, recuperação de estudos é compromisso educativo, que evidencia a responsabilidade educacional para com todos os alunos.

Torna-se necessário evidenciar a forte conotação, que essas expressões carregam no sentido de responsabilizar a escola pelas perdas que se permitiu na sua ação de ensinar, e nada mais justo do que *indenizar, remover obstáculos, retificar desvios, sanar as dificuldades, reensinar*, para que os alunos prejudicados possam *resgatar o seu progresso, adquirir o que não adquiriu, enfim crescer...*

A título de ilustração e para uma apreensão melhor do que foi destacado na análise da percepção dos coordenadores enunciamos duas colocações representativas:-

Penso que é uma indenização, a que o aluno tem direito, pois a escola não cumpriu o seu papel. É uma forma de ajudar o aluno a resgatar o seu progresso.

Recuperar é remover obstáculos, é retificar desvios de aprendizagem. É o comprometimento da Escola para com o aluno, é avançar de um estágio para outro, sempre melhor. É um crescer.

Uma proposta de recuperação deve ter como pressuposto básico, a confiança nas possibilidades dos alunos e o entendimento de que o conhecimento é construído pelo próprio sujeito. Portanto envolve comprometimento do aluno com o objeto a ser conhecido e ele próprio como sujeito de seu conhecimento.

Na percepção do professor, a recuperação de estudos apresenta pontos controvertidos, em relação ao que foi analisado nos dois segmentos estudados e contradições dentro do próprio segmento em estudo.

Os elementos para a análise da percepção de recuperação pelos professores foram retirados da questão aberta sobre os aspectos positivos e negativos na forma com que a recuperação de estudos se apresenta na realidade escolar. Talvez, por esse fato, a contradição tenha se evidenciado pela não diretividade da pergunta.

Com o intuito de tornar mais didática esta análise, optou-se em trabalhar através de três agrupamentos que dão diferentes enfoques à percepção de recuperação:- *como uma nova oportunidade de aprendizagem, instrumento político para diminuir custos; maneira de punir alunos.* As manifestações encontram-se organizadas no quadro 2.

QUADRO 2

Percepção da recuperação de estudos na visão dos professores

Diferenças ou contradições sobre recuperação		
Nova oportunidade de aprendizagem	Instrumento político para evitar a repetência	Punição de alunos
"Atendimento a alunos com dificuldades" "Esclarecer dúvidas" "Revisão de conteúdos" "Correr atrás do prejuízo" "Mais tempo para aprendizagem e assimilação de conteúdos" "Preencher lacunas" "Oportunidade oferecida para aprender conteúdo perdido" "Forma de igualar os alunos" "Atendimento especial do professor para trabalhar mais individualmente" "Adequação do aluno ao mínimo de cada série" "Revisão de pré requisitos" "Facilitação de busca de recursos para sanar dificuldades"	"Mais um passo a ser seguido por aqueles que irão ser promovidos a todo custo" "Instrumento político para diminuir custos, o aluno é visto como número estatístico" "É para inglês ver", estou muito desacreditada..." "Acabar com a recuperação e mandar mais materiais" "Filosoficamente é ótima, na prática não dá certo" "Forma que é imposta para a redução da repetência" "Mais um passo a ser seguido, pois vão ser promovidos mesmo" "É para empurrar o aluno para a série seguinte"	"Maneira de punir alunos indisciplinados. Uma espécie de vingança do professor" "Chance para os indisciplinados" "É uma 2ª época disfarçada" "É "babaquice", se não estudar, não tirar notas não passa de ano"

Conforme indica o quadro 2 são evidenciadas, de maneira significativa, duas formas de percepção: a de relacionar recuperação de estudos a uma nova oportunidade de aprendizagem e outra que nega essa possibilidade, vendo-a como instrumento político para evitar a repetência.

A relação da recuperação como forma de punição de alunos, parece existir em pequena parcela do grupo estudado, o que pode ser considerado um fato positivo. Todavia, a estratégia de culpar a vítima para explicar problemas relacionados ao ensino-aprendizagem, vem de longa data e são apontados seguidamente pelos

professores: a falta de interesse, a falta de pré requisitos, os valores culturais, pobreza. Estes fatores explicam determinadas atuações escolares dos alunos e dos educadores, mas não justificam o rendimento insatisfatório. O ponto básico, o foco de atenção deve estar voltado à necessidade de reflexão sistemática sobre educação, nele incluindo todas as esferas de influência, quer sejam culturais, pedagógicas, econômicas e políticas.

Pela análise das explicações dadas sobre a percepção de recuperação de estudos no agrupamento, *instrumento político para evitar a repetência*, parece haver uma crítica quanto ao instrumento legal recuperação, no sentido de estar sendo utilizado para empurrar o aluno para a série seguinte e, portanto, evitando-se gasto com o aluno repetente. Parece também haver um descrédito em relação à sua função pedagógica, pois afirmam ser *mais um passo a ser seguido, antes da aprovação*. Deixam também transparente, o sentido de medida imposta, mostrando seu descontentamento.

Finalizando a análise deste quadro, pode-se dizer que todos estes desdobramentos sobre a percepção da recuperação de estudos na prática escolar, traz subsídios fundamentais para uma outra e talvez subsequente discussão dessa temática sob o ângulo econômico, político, social, cultural e filosófico.

A recuperação de estudos na percepção dos pais, engloba também vários sentidos, analisados anteriormente, ou seja: *nova oportunidade de aprendizagem, voltar atrás, passar de ano*. Interessante observar que o *passar de ano*, para os pais tem significado diferente do enunciado pelo professor que assim colocam: *- é para aprender mais, passar de ano*. O sentido nova oportunidade de aprendizado é expresso por ele da seguinte forma: *- é voltar à escola em horário diferente e aprender o que não sabe*.

Colocam ainda:

é recuperar alunos com problemas, dificuldades, tem que ter tratamento especial, mais atenção, trabalhar com o aluno sozinho, é modificar o seu aprendizado...

Pelo que se pode entender estas explicações estão carregadas do sentido pedagógico, trazendo inclusive sugestões para a realização do trabalho escolar de recuperar alunos, *como o ter tratamento especial, e trabalhar com o aluno sozinho*.

A explicação de um pai: *tem que dar remédio. Acho que se o aluno não prestou atenção na explicação do professor, tem que ir para recuperação*, parece ter também um sentido de punição. O *dar remédio* se transforma em algo ruim que o aluno mereceu por não ter prestado atenção. Este *remédio* é a recuperação no entender do pai.

Ao explicar sua compreensão sobre o tema, os pais revelam suas convicções sobre a possibilidade de transformação e aprendizado do aluno.

A análise da percepção de recuperação de estudos pela ótica dos alunos demonstra também diferentes concepções sobre o assunto. No questionário de questões fechadas uma grande parcela 90% a considera nova oportunidade de aprendizagem; 3,5% castigo e 3,0% forma de promover alunos e 3,5% foram omissos.

Estas três concepções, também aparecem, quando os alunos são convidados em questão aberta a expressar seus sentimentos em relação à recuperação. Contudo, a primeira escolha acima, não aparece com a mesma frequência vista no questionário de questões fechadas.

Um novo sentido colocado pelos alunos é o de *melhorar notas*, que em última análise estaria implícito em *passar de ano*.

A organização de um quadro como o apresentado sobre a percepção dos professores se tornou necessário, como forma de síntese e, também, como forma de apreensão e comunicação do sentido crítico de uma parcela de alunos. A idéia de registrar a série do aluno, se deve à suposição de serem encontradas possíveis diferenças de entendimento nas diversas séries. As opiniões estão agrupadas em categorias e não foi feito registro da frequência, pois o objetivo neste momento da pesquisa é a sondagem das percepções que se encontram resumidas no quadro 3.

QUADRO 3

PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DAS DIFERENTES SÉRIES SOBRE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Oportunidade de aprendizagem	Séries	Castigo	Séries	Promoção	Séries
“Forma de melhorar o aprendizado”. “Maneira para você aprender melhor”. “Tentativa de aprender o que não aprendemos antes”. “É um jeito de aprender”. ” Bom, mas o professor deveria ensinar mais”. “Tentativa de volta mesmo que os alunos não apreciem”. “Retomar a atenção para a matéria, deve ser feita de maneira criativa que não se estresse o aluno”. “Ajuda, mas os alunos não gostam”. “Oportunidade não valorizada pelo aluno”. “Boa para tirar dúvidas”. “Forma de levar o aluno a aprender”. “Ajuda para quem não aprendeu o ano todo”. “Um incentivo para o futuro.” “Novo meio de aprendizagem”. “Meio para aprender o que não aprendeu nas aulas”. “É necessário para quem não sabe”. “É atividade para aprender o que ficou perdido”. “É uma ajuda, mas nem todos pensam assim”. “É para ajudar e não prejudicar”. “A recuperação é necessária, porém não é útil”. “É bom, você fica craque”. “Chance de conhecimento para o aluno”. “ É um gesto amigo de ajudar os alunos que não aprenderam bem”. “É uma preocupação”. “É uma aula particular que o Governo nos dá para melhorar o aprendizado”. “É uma boa, quando o aluno não entende tem que aprender de novo”.	8ª 8ª 8ª 8ª 8ª 8ª 8ª 8ª 7ª 7ª 7ª 7ª 7ª 6ª 6ª 6ª 6ª 5ª 5ª 5ª 5ª 5ª 5ª	- “É um castigo para os que gostam de bagunçar nas aulas”. - “Acho que ela deve ser rígida, obrigar o aluno a vir”; -“As pessoas acham que a recuperação é um castigo”.	7ª 7ª 5ª	- “É para melhorar notas e faltas”. - “A recuperação não preocupa mais, pois todos sabem que vão passar de ano”. - “Chance de conseguir notas quando não vão bem nas provas”. - “É só uma forma de recuperar notas e não a aprendizagem”. - “Ajuda a passar de ano”. - “É para promover aluno”. - “É bom, ajuda o aluno a ser promovido”. - “Ideal para que eles passem de ano”. - “Oportunidade para os alunos que tiraram notas baixas nas provas”. - “É para melhorar notas ou faltas”.	8ª 8ª 7ª 7ª 6ª 5ª 5ª 5ª

Não é preciso um olhar crítico do quadro 3 para se perceber que a interpretação *castigo* não adquire consistência entre os alunos. Uma leitura mais atenta da coluna *promoção* leva a constatação que o sentido *passar de ano* aparece em

todas as séries, mas a explicação *melhorar a nota* é um atributo colocado apenas na 5ª e 7ª séries.

Tomando-se o grupo como um todo, algumas representações se revelam bastante sugestivas, como indicadores para embasar o trabalho de recuperação nas escolas e utilizando as mesmas expressões por eles mencionadas, o trabalho nas escolas poderia ser direcionado no sentido de: *preencher lacunas, corrigir equívocos, “redimensionar e analisar”*, com mais criticidade o cotidiano escolar em busca de soluções alternativas. Seria uma recuperação da recuperação presente em nossas escolas.

Desta maneira, o objetivo de analisar a percepção que os diferentes sujeitos da pesquisa têm sobre recuperação, se mostrou produtivo na medida em que, esta percepção fornece pista para identificar se a recuperação de alunos cumpre o seu papel de suprir dificuldades e lacunas de aprendizagem no contexto escolar.

CONCLUSÃO

O entendimento do papel da recuperação de estudos, as condições sob as quais ela se desenvolve em nossas escolas, as percepções que diretores, coordenadores, pais e alunos manifestam a respeito desses estudos, bem como as distorções entre a proposta legal e a forma com que ela tem sido desenvolvida em nossas escolas, foram colocadas como objetivos a serem pesquisados no início deste trabalho.

O desenvolvimento apresentado nos capítulos precedentes permitiu fazer algumas constatações e retomar alguns pontos. Também ajudou a formular novas hipóteses, abriu caminhos para novas pesquisas e constituiu degraus para reformulações, ou superação dos problemas que envolvem a prática de estudos de recuperação nas escolas da rede pública.

Como foi visto no capítulo referente à retrospectiva histórica, o problema recuperação, foi adquirindo cada vez mais “status”, como forma de evitar o fracasso escolar. As freqüentes publicações a respeito do tema, constantes dos documentos oficiais explicitando o seu papel, propondo medidas, indicando formas de aplicabilidade, recomendando procedimentos metodológicos, não se constituiu em significativas conseqüências práticas que pudesse demonstrar o comprometimento da escola com o sucesso do aluno. Além do mais, se esta atividade estivesse produzindo os efeitos desejados de suprir as lacunas e defasagens de aprendizagem dos alunos, não haveria necessidade de tão freqüentes orientações e determinações. Isto vem comprovar que a mesma é objeto de dúvidas, quanto ao seu real papel.

A discussão sobre o conceito revela que existem divergências sobre o entendimento da recuperação de estudos pelos próprios legisladores e educadores. Há os que defendem os estudos de recuperação como uma nova oportunidade de aprendizagem, enfatizando o aspecto pedagógico desta atividade, outros a vêem como forma de recuperar notas, aprovar alunos, dando a conotação que ao se evitar a repetência, conseqüentemente, há a diminuição de custos, implicando em economia para o Estado.

Uma outra conclusão a respeito do conceito e que se conseguiu aferir do levantamento teórico é que a recuperação não deveria ser do aluno e sim do sistema de ensino, ou seja, da escola, que não superou as barreiras e suas dificuldades de ensinar bem a todos os alunos.

Esta análise permitiu identificar concepções que, de certa forma se contrapõem entendida por alguns como atividade contínua e concomitante ao processo de ensino, enquanto outros a concebem como um momento de “parada” para rever o que ficou para trás e “reforço” a ser planejado, programado.

Assim, pode-se concluir que as dificuldades e os problemas sobre recuperação de estudos iniciam com a própria conceituação e as várias interpretações conferidas se encontram atreladas à filosofia da educação adotada pela política educacional daquele determinado momento histórico.

A pesquisa qualitativa utilizada para gerar as informações que foram utilizadas para analisar a problemática da recuperação foi realizada em quatro escolas do Município de Amparo, no segundo semestre de 2000, pesquisando 383 (trezentos e oitenta e três) sujeitos. O procedimento utilizado, conforme descrito anteriormente, garantiu os bons resultados alcançados.

A análise efetuada proporcionou a extração de informações relevantes para interpretação da metodologia docente. A recuperação é considerada necessária e importante atividade de ensino. Contudo, não tem cumprido o seu papel de suprir as deficiências e lacunas de aprendizagem apresentadas pelos alunos. A causa de insucesso está na metodologia usada nas aulas de recuperação, que são desenvolvidas por professores que não estão preparados para trabalhar de forma diversificada, dando atendimento aos diversos ritmos de aprendizagem apresentados pelos alunos.

A análise sobre a “metodologia docente” indicou ainda, que a falta de metodologia adequada está condicionada à má formação profissional e a inexistência de material pedagógico para o desenvolvimento das atividades de recuperação.

Outra conclusão deste item pesquisado, diz respeito à consideração desta atividade ser muitas vezes desenvolvidas por professores não habilitados, ou até

mesmo de outras áreas não específicas, não possuindo conhecimentos, habilidades e nem mesmo a experiência necessária para o alcance dos objetivos de superar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos discentes.

Uma das condições para o sucesso de tal proposta é ter professores preparados através de capacitação, que visem instrumentalizá-los a desenvolver metodologias adequadas ao ritmo de cada aluno.

Outro ponto importante a ser destacado se refere às classes numerosas, apontadas como impeditivo do desenvolvimento de um bom trabalho sendo portanto, o fator que mais leva alunos à recuperação, assim como a indisciplina e os fatores emocionais decorrentes de problemas familiares.

É preciso ressaltar que se a metodologia docente é indicada como grande causadora do insucesso dos estudos de recuperação, também é certo que o professor não atribui a si o fracasso, como se a metodologia não fizesse parte de seu cotidiano escolar e ele não fosse o principal responsável para descobrir e aplicar metodologias que produzam o sucesso dos alunos.

No que diz respeito aos tipos de recuperação, três posicionamentos se apresentam na discussão.

O primeiro deles é que a recuperação contínua, atividade a ser realizada pelo próprio docente em sala de aula, não é utilizada por uma grande parte de professores.

O segundo aspecto se relaciona à recuperação paralela, apontada como melhor forma de recuperar alunos, mas apresenta entraves para sua efetivação como prática pedagógica, decorrente do pouco tempo de aula, professores despreparados, alunos sem motivação, pais alheios, falta de espaço físico, horários das aulas, metodologia docente inadequada.

Como terceiro ponto destaca-se a ineficácia da recuperação de estudos nas férias escolares, considerada como falha, devido a falta de entrosamento do professor de recuperação e o professor da classe ou disciplina, inexperiência do professor, metodologia docente e o desestímulo causado pela não repetência em virtude

da progressão continuada. Há grande insatisfação quanto a este tipo de recuperação em todos os segmentos pesquisados. Repensar este tipo de recuperação é necessário.

A categoria capacitação docente revela que os professores não participam de cursos com frequência e não estão preocupados com a sua atualização profissional e aperfeiçoamento. Outro dado sugerido na pesquisa tem relação direta com os estudos de recuperação, e ainda é grande o número de professores que pouco sabem sobre este assunto.

A mais categórica constatação é a insatisfação dos professores quanto ao trabalho de estudos de recuperação desenvolvido por outros professores e, mais uma vez, este aspecto está ligado à falta de preparo do professor que, em consequência de não saber empregar metodologias adequadas, são incapazes de suprir as defasagens e lacunas de aprendizagem. Constatou-se também, que o desconhecimento dos alunos por este professor que tem sido admitido para este período de recuperação se constitui em grande entrave. Fica evidente que a falha está na falta de preparo desses profissionais, que deve ir além do domínio de metodologias inovadoras e abranger a discussão e estudos que resultem em atitudes teóricas e críticas, capazes de integrar o técnico e o prático em ações e situações pedagógicas que focalizem a vida cotidiana, contextualizando portanto, o ensino.

Quanto à duração, período e horário de estudos de recuperação pode-se afirmar que é um condicionante de grande importância, pois as três horas semanais destinadas à recuperação paralela por disciplina é inviável, uma vez que o horário utilizado entre os períodos causa problema aos alunos, aos professores, às famílias e à escola em virtude da divisão dessas três horas nos dias da semana. A escolha de utilização deste horário é determinada pela falta de espaço físico na escola, ou seja, salas de aula vagas.

A falta de espaço físico acarreta, por sua vez, o limite de disciplinas que podem desenvolver as atividades de recuperação paralela com os alunos.

A maioria fica centrada em proporcionar estudos de recuperação em Língua Portuguesa e Matemática. Esta constatação está presa a fatores institucionais

que precisam ser resolvidos e equacionados, para que a falta de espaço ocasionando horário impróprio aos estudos de recuperação, não se transforme em farsa e impeditiva do desenvolvimento dessa atividade.

Como foi referido na conceituação teórica, são inúmeras as interpretações sobre a percepção de recuperação apresentadas pelos sujeitos da pesquisa, demonstrando equívocos, contradições, representações e significados, configurando-se ainda, mais problemática na educação à medida em que se alargam as contradições entre a teoria e a prática dos educadores.

Há forte relação do significado de estudos de recuperação como alternativa para a aprovação, constituindo-se em “instrumento político” para evitar a repetência. Para que se consolide como nova oportunidade de aprendizagem capaz de vencer a barreira da repetência, os estudos de recuperação em desenvolvimento, devem ser repensados a fim de que se ampliem as alternativas flexibilizando-se as normas existentes, capacitando as escolas e provendo-as de insumos básicos para o seu funcionamento.

Da pesquisa realizada é possível ainda derivar outra conclusão: os estudos de recuperação são necessários à educação. Ela não só é inerente ao processo ensino-aprendizagem como indissociável, enquanto concebida como prática questionadora e problematizadora do ensino-aprendizagem e, portanto, do sucesso ou insucesso do processo.

Com o objetivo de encaminhamento para as conclusões finais deste trabalho é preciso ressaltar que os professores, elementos diretamente envolvidos na tarefa de recuperar alunos com falhas de aprendizagem, apontam aspectos positivos e negativos sobre a forma que ela se apresenta na realidade escolar. Sobre os positivos a constatação é que, por ser atividade direcionada a corrigir as dificuldades específicas dos alunos através de atendimento individual num processo interativo entre professor e aluno é inquestionavelmente válida, desde que o professor tenha bom preparo profissional ou que receba capacitação para desenvolver esse trabalho.

Por outro lado, foi possível constatar que há grande insatisfação sobre a forma como os estudos de recuperação estão sendo desenvolvidos em nossas escolas, sendo mesmo considerados “irreais”, e servindo apenas para desvalorizar o professor, o que torna urgente uma compreensão e aplicação diferenciada de seu significado e desenvolvimento.

As sugestões apresentadas pelos professores se relacionam em alguns aspectos à superação das dificuldades e as colocam como apelo: a participação dos pais, capacitação dos professores envolvendo comprometimento, o resgate da autoestima do aluno e a realização do trabalho com alegria, ou seja, o cumprimento do que está previsto nas orientações legais.

Quanto as oportunidades de melhoria são categóricas aquelas que mais uma vez apontam para o que está expresso nas normas legais: frequência dos alunos, metodologias diversificadas, envolvimento dos pais, compreensão das necessidades do aluno e o trabalho centrado em objetivos, estabelecendo-se pontos de partida e chegada. Tais indicações comprovam novamente a existência de falhas, distorções entre a proposta legal e o que se realiza na prática.

Maior autonomia para a escola e para a elaboração de projetos é uma alternativa de solução, devido ao fato apontado de serem utilizados “pacotes pré-estabelecidos” que muitas vezes nada tem a ver com a realidade da escola.

A autonomia, ainda diz respeito ao período de realização destes estudos, sendo necessário que a escola determine a época e a duração da recuperação paralela, começando e terminando dentro do tempo que fosse considerado conveniente para o alcance dos objetivos propostos.

Outra alternativa seria a utilização de professores de plantão no horário diverso ao das aulas regulares, prática esta, já usada pelas escolas particulares.

Acabar com a recuperação de férias escolares é proposta enfatizada pelos professores, por ter se mostrado ineficiente, devido a falta dos alunos e de contato com o professor da classe, bem como o despreparo do professor e metodologias inadequadas.

Pode-se deduzir que tais sugestões refletem grande insatisfação com esse tipo de recuperação, propondo a extinção mas, ao mesmo tempo aponta a volta da 2ª época, como alternativa de solução. Fica evidente que a preocupação não se limita a encontrar soluções para esta nova oportunidade de aprendizagem, mas propõem a sua extinção, por considerarem vergonhosa para os professores e para o sistema de ensino.

Para concluir, é importante frisar que as idéias aqui expostas podem e devem ser objetos de novas pesquisas. Devem ser consideradas apenas uma contribuição para um esforço coletivo de reflexão, estudos, debates que venham determinar a implementação e convicções acerca dos estudos de recuperação .

É necessária a tomada de consciência de toda equipe escolar para que o papel dos estudos de recuperação se transforme numa prática, que possa influenciar a revisão do significado que se tem dado a esses estudos. É importante, ainda, situar os estrangulamentos e distorções existentes entre o proclamado e o realizado, quer seja em relação a consecução do objetivo de sanar as dificuldades de aprendizagem, quer quanto à análise da viabilidade de execução para futuros encaminhamentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Astrogilda de Carvalho Paes. *Recuperação – Alternativas*. Secretaria da Educação e Cultura. Departamento de Ensino. Recife. Pernambuco, 1978. 35 p.
- BACHA, Magdala Lisboa. *Promoção e Recuperação*. Ministério da Educação e Cultura, Brasília: MEC, (in Série Ensino fundamental, 14)
- BARROS, Roque Spencer Maciel de – *Evasão, Recuperação e Aprendizado*. In Boletim Informativo. Diretor UDEMO – fev. 1997 n.º 2 Seção Deu nos jornais.2. São Paulo. 1997. 11 p.
- CARBONARI, Francisco José. Parecer CEE n.º 492/96 – CEPG aprovado em 04/12/96. *Projeto de Recuperação e Avaliação nas Férias Escolares*. SE/CENP. Volume XLII, atualização jul.dez/96. São Paulo. 1996. 275 p.
- CHAGAS, Valnir. Conselho Federal de Educação – Parecer CFE n.º 2194/73 CEG. Aprovado em 08/11/73 – *Recuperação e Aproveitamento no Ensino de 1º e 2º Graus*, in Avaliação do Desempenho dos alunos. SEE. São Paulo. 1981. 96 p.
- _____ *Relatório do Grupo de Trabalho - Anteprojeto da Lei 5692/71*. Concluído em 14/08/1970. In: Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus. SE/CEBN/DEB. São Paulo. Out/1971. 68 p.
- _____ Excertos do Parecer CFE 2164/78 sobre Recuperação de Estudos Prevista na Lei n.º 5692/71. In *Ensino de 1º e 2º Graus. Estrutura e funcionamento* – UFRGS. 2ª Edição. Editora Sagra S/A Porto Alegre. 1979. 268 p.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Indicação CEE 22/97 – CP – Aprovado em 17.12.97. *Avaliação e Progressão Continuada*. Legislação de Ensino Fundamental e Médio. Vol. XLIV. Atualização jul/dez/97. SE/CENP.1997. 361 p.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Deliberação 16/73 – aprovada em 05.12.73 - Fixa o mínimo de frequência por disciplina, área de estudo e atividade no ensino de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo. *Legislação de Ensino de 1º e 2º graus* vol. 6. Ementário. SE/CENP São Paulo 1976. p. 1999 a 2347.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Decreto 10623 de 26.10.77 aprova o Regimento comum das Escolas de 1º Grau. In *Formulação de Objetivos e Avaliação*. SE/CENP/DRHU – São Paulo. 1977. 110 p.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Deliberação CEE n.º 9/97 – Institui no sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o regime de progressão continuada no ensino fundamental. Homologada pela Resol. 04.08.97. DOE de 05.08.97. Seção I. 12 – 13. p.

- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CEE n.º 424/77. *Consultas sobre a Sistemática de Avaliação, Recuperação e Promoção*. in: Avaliação do Desempenho do Aluno. SEE. São Paulo. 1981. 96 p
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Resolução SE 28.04.78. Homologa a Deliberação CEE 10/78 aprovada em 19.04.78 - fixa o mínimo de freqüência por disciplina, área de estudo e atividade do ensino de 1º e 2º graus do Estado de São Paulo. In *Avaliação do Desempenho do Aluno*. SE/CENP/DRHU/DAAP/FLE. São Paulo. 1981. 96 p.
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Parecer n.º 2194/73. CEG aprovado em 08111/1973. *Recuperação e Aproveitamento no Ensino de 1º e 2º Graus*. in: Avaliação do Desempenho dos Alunos. SEE. São Paulo. 1981. 96 p.
- DELVAL, Juan. *Crescer e Pensar. A construção do conhecimento na Escola*. Tradução: Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre. Artes Médicas. 1998. 245 p.(Original: *Crece y pensar: la construcción del conocimiento en la escuela*).
- EMERIQUE, Tércio Epeneto. *Subsídios para Estudos da Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1ª e 2ª Graus. Breve comparação das Reformas, in Diretrizes e Bases para o Ensino de 1ª e 2ª Graus*. SE/CENP – Edição Especial. 1971. 68 p.
- FAUSTINI, Loyde Amália. *Avaliação e Recuperação*. Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. São Paulo: SE/CENP. 1982. 46 p.
- FAZENDA, Ivani Catarina(org.) *Didática e Interdisciplinaridade: A didática como Espaço e Área de Conhecimento: Fundamentação Teórica e Pesquisa Didática*. 2ª Edição. Tradução de Inara Luiza Marim. Campinas. Papirus. 1998. 192 p.
- FERNANDES, Carmen Sylvia Pires Ferreira. *Recuperação de Alunos*. SE/Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Divisão Regional de Ensino – 5 Leste. Mogi das Cruzes. São Paulo. 1976. 39 p.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário de Língua Portuguesa*. Editora Nova Fronteira S/A. 1ª Edição. 15 Impressão. Rio de Janeiro. s.d. 1499 p.
- FONSECA FILHO, Arthur – KASSAB, Pedro Salomão - Indicação CEE n.º 9/97 – aprovada em 30/07/97, *diretrizes para a elaboração do regimento das escolas no Estado de São Paulo*. Legislação de Ensino fundamental e Médio. Vol. XLIV. Atualizações: jul/dez/97- SE/CENP São Paulo 1997. 361 p.

- FRAM, Therezinha – Indicação CEE n.º 1/72 de 03.01.72 – *Expedição de Normas para a elaboração do currículo pleno da escola de 1º Grau. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Documentos Básicos de Implantação da Reforma de Ensino de 1º e 2º graus*. Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP. 1981. 308 p.
- GATTI, Bernadete Angelina. *Formulação de Objetivos e Avaliação*. SE/CENP/DRHU. São Paulo. 1977. 110 p.
- GIOVANI, Luciana M. *O Professor e o Ensino. Novos Olhares: Do professor informante ao parceiro. Reflexões sobre o papel da universidade para o desenvolvimento profissional de professores e as mudanças na escola*. Caderno Cedes 44. UNICAMP . Abr. 1998. 46 – 48 p.
- GOMES, José Amâncio. *O Processo de Recuperação na Escola Pública: Recuperação de Alunos, da Nota ou Recuperação do Ano Letivo?* Boletim Informativo – Diretor – UDEMO. fev/1997 n.º 2 Opinião. São Paulo. 1997. 8 p.
- GOUVÊA, Sylvia Figueiredo, CEE. Parecer n.º 170/96, aprovado em 24/04/96. *Projeto e Reorganização Escolar no Ensino Fundamental e Médio. Classes de Aceleração – CEI/CENP*. in Legislação de Ensino de 1º e 2º Graus. Volume XLI. Atualização Jan. Junho/96. São Paulo. 287 p.
- _____. CEE. Indicação n.º 5/98 – aprovada em 15.04.98 – *Conceito de Recuperação*. SE/CENP. In Legislação do Ensino fundamental e Médio Volume XLV. Atualização jan/jun/98. São Paulo. 1998. 346 p.
- Haidar, Maria de Lourdes Mariotto, Indicação CPG-GSG 315/73 aprovada em 05.12.73. fixação do mínimo de frequência para Ensino de 1º e 2º graus. *Legislação de Ensino de 1º e 2º Graus vol. 6*. Ementário. SE/CENP. São Paulo. 1976. p. 1999 a 2347.
- JARDIM, Ilza Rodrigues. *Ensino de 1º e 2º Graus: Estrutura e Funcionamento*. UFRGS. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. 1979. 268 p.
- MARIN, Alda Junqueira. *Com o olhar nos professores: desafios para o enfrentamento das realidades escolares*. in: O Professor e o Ensino: Novos Olhares. Caderno CEDES, ano XIX, n.º 34, abr/1998. p.p. 8-18.
- MELLO, Guiomar Namó de. *Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio*. 7ª edição. São Paulo: Cortez. 1998. 204 p.
- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Lei n.º 4024 de 20.12.61 - LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. MEC – Brasília. 1961.

- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Lei n.º 5692/71 de 11.08.71 – LDB - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - MEC – Brasília, 1971.
- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Lei n.º 9394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20.12.96. Brasília. 1996.
- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Secretaria do Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução*. Vol. 1. 1ª à 4ª séries. MEC/SEF. Brasília. 1997. 126 p.
- NOGUEIRA, Neide (coord.) Parâmetros Curriculares Nacionais – 5ª 8ª séries. Temas Transversais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC/SEF. 1998. 436 p.
- OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. *Avaliação da Aprendizagem e Progressão Continuada: Bases para a Construção de uma Nova Escola* – in Projeto Escolar nas férias. Mais uma oportunidade de aprender – subsídios – SE/CENP/FDE – São Paulo. 1998. 22.p.
-
- Parecer do CEE n.º 425/98 – CEF aprovado em 30/07/98. *Consulta sobre a Progressão Continuada*. In: Legislação do Ensino Fundamental e Médio. Jul/Dez/98. Vol. XLVI. São Paulo. 1998. 580 p.
- PINTO, Luiz Gonzaga de Oliveira. *Recuperação: farsa pedagógica*. **O Estado de São Paulo**. 20.01.97. Seção Fórum de Debates.. in Boletim Informativo Diretor UDEMO Fev/97 – n.º 2 pág. 11. São Paulo 1997.
- PIRES, Célia Maria Carolina. SOARES, Maria Tereza. Alguns Dados Recente sobre a Educação Brasileira. – Parâmetros Curriculares Nacionais. 5ª a 8ª série. Introdução. Brasília: MEC/SEF/, 1998. 174 p.
- POLI, Francisco Antonio. *Normas Regimentais e Regimento Escolar*. Boletim Informativo. Diretor UDEMO. Jul/1998 – n.º 4. São Paulo. 1998. 4 p. 1-16.
-
- Recuperação e Reforço*. Boletim Informativo UDEMO. Jul/1998 – n.º 4. São Paulo. 1998. 4 p. 1-16.
-
- Progressão Continuada – Esclarecimentos*. Boletim Informativo UDEMO. out/1997 n.º 5 – São Paulo. 1997. 3 p. 1-16.
- PORTO, Vicente Sobrinho. Indicação CFE n.º 38/73. *Requisitos indispensáveis à Recuperação*. Legislação de Ensino de 1º e 2º Graus Federal. Volume 7 – Compilação e Organização de Leslie Maria José da Silva Rama. São Paulo, 1980. 505 p.

- SARAIVA, Maria Terezinha Tourinho. (rel.) Parecer CFE. N.º 360/74 aprovado em 04/02/1974. *Interpretação do parágrafo 4º do Art. 14 da Lei nº 5692/71*. Legislação do Ensino de 1º e 2º Graus Federal n.º 5. Brasília. 1980. 617 p.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Resolução SE 165/97, de 25/11/97. Dispõe sobre estudos de recuperação e avaliação nas férias escolares. SE/CENP. Legislação de Ensino Fundamental e Médio. Volume XLIV, Atualização Julho/Dez./97. São Paulo, 1997. 361 p.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INSTRUÇÃO CONJUNTA CENP/COGSP/CEI, publicada em 13.12.98 – *Reorganização curricular, Progressão Continuada e Jornada Diária de alunos e Professores*. in Legislação do Ensino fundamental e Médio. Volume XLV. Atualização jan/jun/98. Imprensa Oficial SEE. São Paulo. 1998. 346 p.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Resolução SE n.º 07/99 de 22/01/99. Dispõe sobre atividades de reforço e recuperação paralela para 1995 e altera dispositivo da Resolução SE n.º 67/98. SE/CENP. Legislação de Ensino Fundamental e Médio. Vol. XLVIV. atualização (jan. junho) São Paulo. 1999. 346 p.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Resolução SE N.º 131, DE 10/12/98. *Dispõe sobre Estudos de Recuperação Intensiva na Rede Estadual de Ensino*. Legislação do Ensino Fundamental e Médio. Vol. XLVI. Atualização jul/dez/98. São Paulo. 1998. 580 p.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Resolução SE n.º 34 de 07.04.2000. dispõe sobre estudos de reforço e recuperação paralela na rede estadual de ensino. DOE de 08.04.2000 Seção I.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Resolução SE N.º 49/98 de 3 de março de 1998. Dispõe sobre normas complementares referentes à organização escolar e dá providências correlatas. Instrução Anexa. Legislação de Ensino Fundamental e Médio. Volume XLV atualização jan/jun/98. 1998. 346 p.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Resolução SE n.º 49/96, *Dispõe sobre projetos de reforço e recuperação de alunos das Unidades Escolares da rede estadual de ensino de 1º e 2º graus*. SE/CENP. Legislação de Ensino de 1º e 2º Graus, Volume XLI. Atualização (jan.jun/96). São Paulo. 1996. 287 p.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Resolução SE n.º 134/76, de 4 de maio de 1976. *Dispõe sobre normas para avaliação e promoção de alunos*. SE/CENP. Legislação de Ensino de 1º e 2º Graus, Volume 6. Ementário. São Paulo 1976. 2347 p.

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Resolução SE n.º 179, de 10 de dezembro de 1999. Dispõe sobre estudos de recuperação intensiva na rede estadual de ensino; SE/CENP. Legislação de Ensino Fundamental e Médio. Volume XLVIII. Atualização/julho/dezembro/99. São Paulo. 1999. 365 p.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Resolução SE n.º 183 de 17.12.96. Dispõe sobre estudos de recuperação e avaliação nas férias escolares. Legislação de Ensino de 1º e 2º Graus, Volume XLII. Atualização: julho/dez/96. SE/CENP – 1996. 275 p.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. *Situando a Recuperação na Progressão*. [on line] São Paulo, 2000. 31.03.2000 <http://www.educação.sp.gov.br/secretaria/órgãos/barra/cenp/Recuperação>
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. Portaria SME n.º 3598 de 05/09/2000, publicado DOM de 06/09/2000. Dispõe sobre projetos de Recuperação nas Escolas Municipais de Ensino fundamental e Médio e dá outras providências in Suplemento Especial de Legislação – ano XI, n.º 83, out./2000.
- SILVA, R. N. DAVIS, C. ESPOSITO, Y. Um estudo sobre os professores que atuam no Ciclo Básico in SERBINO, Raquel Volpato (org.) *Formação de Professores – Seminários e Debates: O Ciclo Básico do Estado de São Paulo* –, Editora UNESP. 1998. 357 P.
- SILVA, Eurides Brito da. Parecer do CFE n.º 2164/78 CEPSG. *Recuperação de Estudos previstos na Lei 5692/71*. Aprovada em 06/07/78. Legislação de Ensino de 1º e 2º Graus. Federal. Vol. 6. Brasília 1980. 499 p.
- SOUZA, Clarilza Prado. *A Recuperação da Escola* – MEC-SEPS. Brasília: 1980. 68 p.
- SUANO, Magaly. *Recuperação Língua Portuguesa e Matemática*. 1ª Série do 1º Grau. SE/CENP - Secretaria da Educação – Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Imprensa Oficial. São Paulo. 1977. 162 p.
- UNESCO, FNDU UNICEF, BANCO MUNDIAL. *Declaração Mundial sobre educação para todos*. Conferência Mundial Sobre a Educação Para Todos. Jomtien, Tailândia. 5 a 9 de março de 1990. SDS Ed. Seguradores, Brasília DF. Brasil. 20 p.
- VILLAS BÔAS, Walquiria. Parecer CEE n.º 424/77. Consultas sobre sistemática de Avaliação, Recuperação e Promoção – in *Avaliação do Desempenho do Aluno*. Secretaria da Educação. São Paulo, 1981. 96 p.